

# Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento para 2019

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

18 de outubro de 2018

## ÍNDICE

Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento .....	3
Princípios, pressupostos e linhas orientadoras.....	3
Instrumento Previsional de Gestão .....	13
1. Plano de atividades anual .....	13
2. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento.....	20
3. Demonstrações Financeiras .....	36
3.1 Demonstração da Posição Financeira Previsional .....	38
3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional .....	40
3.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional .....	42
4. Sumário Executivo das atividades geradoras de novos encargos ou receitas.....	46
5. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão .....	47
5.1. EN DIVIDAMEN TO .....	48
5.2. EBITDA .....	51
5.3. EFICIÊN CIA O PERACIO N AL (EBIT) .....	52
5.4. GASTOS O PERACIO N AIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS .....	53
5.4.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN) .....	54
5.4.2. Redução de Gastos Operacionais.....	58
5.5. FRO TA AUTO MÓ VEL.....	63
5.6. EVO LUÇÃO DOS RECURSO S HUMAN OS.....	65
5.7. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO .....	68
5.8. CONCLUSÕ ES E CUMPRIMENTO DAS O BRIGAÇÕ ES LEGAIS.....	69
6. Esforço público de financiamento (Indemnizações compensatórias e subsídios) .....	71
Anexo I – Sistema de controlo de investimentos.....	72

## Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento

### Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

#### Caracterização da empresa

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA foi criada com base no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual criou também o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão da exploração e da gestão foi atribuída à LVT, pelo prazo de 30 anos, em resultado de contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 30 de junho de 2015, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão, tendo a sua atividade se iniciado em 30 de junho de 2015.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SAN EST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJ, SA;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

Integrava como utilizadores no abastecimento de água e saneamento de águas residuais setenta municípios e apenas na componente de saneamento de águas residuais dezasseis municípios. A população residente abrangida pelo sistema era de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e cerca de 3,7 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

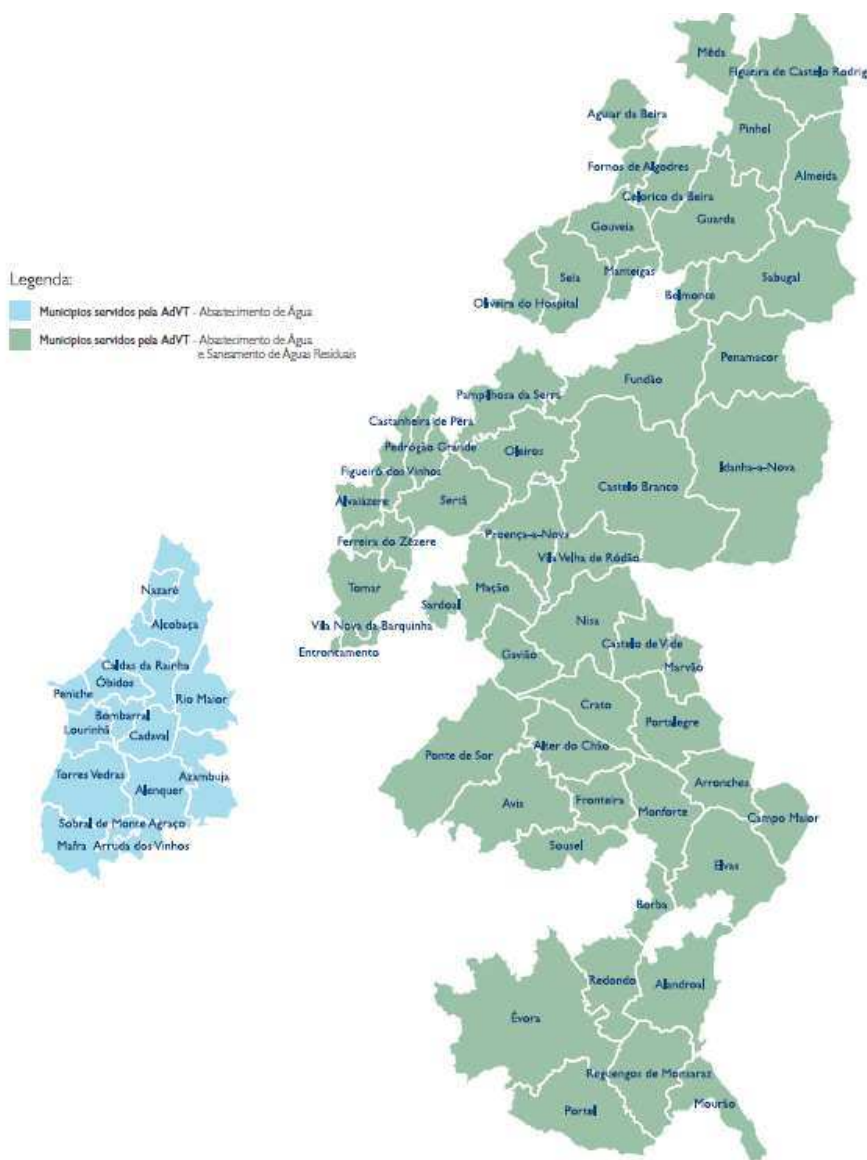
Em consequência da cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, operada nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, e do sistema multimunicipal por ela gerido, a sociedade passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, SA, e o sistema passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo (conforme disposto no seu artigo 59.º).

Dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na AdVT apenas cinco, sendo que um deles somente na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela “nova” Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

A gestão e exploração do sistema de abastecimento de água da região Oeste foi alvo de um contrato entre a EPAL e a então Águas do Oeste, tendo a EPAL iniciado em janeiro de 2016 a gestão do sistema em regime de exclusivo. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da AdVT nos pontos de entrega desta aos municípios.



A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão em vigor.

Em resultado da cisão o capital social da AdVT passou a ser de 83.759.578 euros, conforme anexo VI do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, com a seguinte composição acionista:

<b>Aclonista</b>	<b>Eur</b>	<b>%</b>	<b>Aclonista</b>	<b>Eur</b>	<b>%</b>
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	68,74%	Gouveia	328.010	0,39%
Aguar da Beira	108.235	0,13%	Guarda	431.100	0,51%
Alandroal	150.625	0,18%	Idanha -a -Nova	412.915	0,49%
Alcobaça	640.334	0,76%	Lourinhã	904.750	1,08%
Alenquer	1.318.667	1,57%	Manteigas	104.640	0,12%
Almeida	124.835	0,15%	Marvão	111.460	0,13%
Alter do Chão	118.300	0,14%	Mêda	86.220	0,10%
Alvaiázere	280.370	0,33%	Monforte	97.775	0,12%
Arronches	98.060	0,12%	Mourão	59.765	0,07%
Arruda dos Vinhos	384.123	0,46%	Nazaré	194.781	0,23%
Ass. Municípios do Oeste	2.079	0,00%	Nisa	256.555	0,31%
Avis	155.355	0,19%	Óbidos	370.193	0,44%
Azambuja	1.438.150	1,72%	Oleiros	115.610	0,14%
Belmonte	68.790	0,08%	Oliveira do Hospital	459.315	0,55%
Bombarral	354.202	0,42%	Pampilhosa da Serra	125.455	0,15%
Cadaval	341.977	0,41%	Pedrogão Grande	240.185	0,29%
Caldas da Rainha	437.096	0,52%	Penamacor	94.155	0,11%
Campo Maior	248.000	0,30%	Peniche	274.681	0,33%
Castanheira de Pêra	118.085	0,14%	Pinhel	164.505	0,20%
Castelo Branco	3.294.000	3,93%	Ponte de Sor	494.010	0,59%
Castelo de Vide	115.735	0,14%	Portalegre	726.050	0,87%
Crato	132.840	0,16%	Proença -a -Nova	328.455	0,39%
EDIA	250.000	0,30%	Redondo	152.405	0,18%
Elvas	703.245	0,84%	Rio Maior	606.052	0,72%
Évora	1.342.215	1,60%	Sabugal	153.385	0,18%
Ferreira do Zézere	312.035	0,37%	Seia	624.330	0,75%
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0,11%	Sertã	304.175	0,36%
Figueiró dos Vinhos	150.145	0,18%	Sobral de Monte Agraço	267.472	0,32%
Fornos de Algodres	116.550	0,14%	Sousel	158.210	0,19%
Fronteira	108.610	0,13%	Tomar	1.396.570	1,67%
Fundão	280.410	0,33%	Torres Vedras	2.584.932	3,09%
Gavião	150.795	0,18%	Vila Velha de Ródão	122.000	0,15%
-	-	-	<b>TOTAL</b>	<b>83.759.578</b>	<b>100,00%</b>

O Decreto-Lei n.º 34/2017 manteve na EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, a qual tinha sido atribuída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL continua a deter, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade. A EPAL manteve, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de

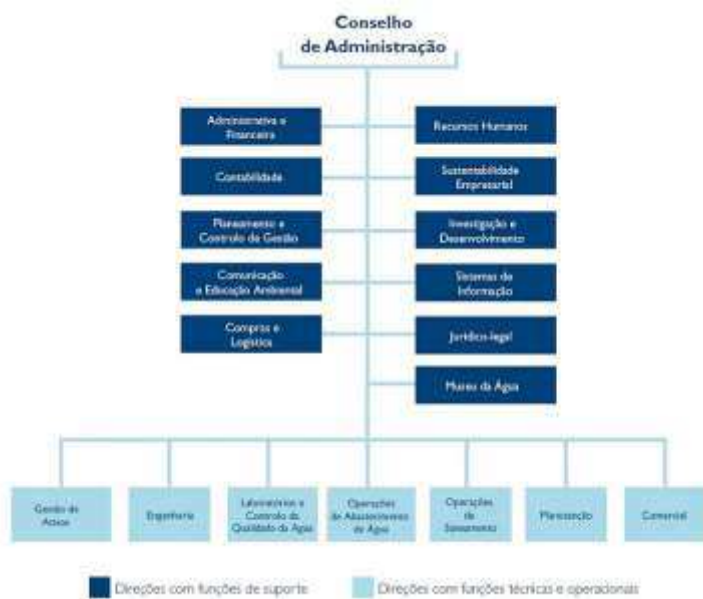
trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores da empresa foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durar a gestão delegada.

A assunção pela EPAL da gestão do sistema dá lugar ao reembolso dos gastos efetivamente incorridos, sem qualquer margem acrescida.

Há, no entanto, algumas decisões não delegadas na EPAL e que são da responsabilidade do Conselho de Administração da AdVT (artigo 11.º n.º 7 do Decreto-Lei n.º 94/2015). Para facilitar o modelo de relacionamento entre as duas empresas, quatro dos cinco administradores da EPAL são simultaneamente administradores da AdVT, em conjunto com três representantes de Câmaras Municipais (que no corrente mandato pertencem aos municípios do Crato, Entroncamento e Reguengos de Monsaraz).

Os efeitos da gestão do sistema pela EPAL, e obrigações contabilísticas, estão previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 94/2015. De acordo com o Diploma, a AdVT deverá reconhecer na sua contabilidade todos os ativos e passivos assim como os gastos e rendimentos relacionados com a gestão do sistema, uma vez que de acordo com o n.º 2 do artigo 13.º do Diploma, os efeitos jurídicos da gestão do sistema pela EPAL se produzem na esfera jurídica da AdVT. Assim, sem prejuízo das obrigações contabilísticas, a EPAL encontra-se obrigada a adotar, relativamente à atividade da gestão do sistema, contabilidade separada relativamente à restante atividade de que se encontra legalmente incumbida.

Atendendo às referidas atribuições de gestão delegadas na EPAL e à inerente integração dos trabalhadores, a estrutura organizacional na EPAL, que reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da AdVT, é a que seguidamente se apresenta:



Sendo a estrutura organizacional única, e tendo presente que a assunção pela EPAL da gestão do sistema do Vale do Tejo dá lugar ao reembolso pela sociedade à EPAL dos custos efetivamente incorridos por esta com a gestão do sistema, foi implementado um sistema de contabilidade analítica, o qual permite

assegurar a correta segregação entre a atividade de gestão do sistema e as restantes atividades exercidas pela EPAL.

## Sumário executivo

O presente documento constitui o Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento (PAO) da Águas do Vale do Tejo, SA (AdVT, empresa ou sociedade) para o ano de 2019, encontrando-se suportado nas atuais previsões de gastos, rendimentos e investimentos, bem como nos elementos constantes do plano de negócios da empresa, o qual fará parte integrante do Contrato de Concessão revisto em resultado do processo de cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT), criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e à qual tinha sido atribuída a responsabilidade pela exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, através de concessão, pelo prazo de 30 anos.

Estando o setor de atividade em constante reorganização, com efeitos diretos na antiga Águas do Vale do Tejo, SA, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a reversão das agregações realizadas pelo anterior Governo, em 2015, nas empresas de águas, considerando que este processo - que visou a criação de novos sistemas multimunicipais e das novas entidades gestoras dos mesmos - foi então unilateralmente imposto aos municípios. Para isso, e partindo do enquadramento jurídico existente, o Governo considerou que a melhor solução passava pela concretização de cisões nos referidos sistemas multimunicipais e pela criação de novas entidades gestoras.

Assim através do Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, foi clarificada essa mesma intenção, referindo-se que a criação de sistemas multimunicipais pode ser efetuada mediante cisão, tanto dos referidos sistemas multimunicipais, como das entidades gestoras resultantes das agregações.

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, para Águas do Vale do Tejo, SA.

A 12 de dezembro de 2016, em sede de Assembleia Geral de Acionistas foi deliberado, sem votos contra, dar acordo à criação dos referidos sistemas multimunicipais e à constituição das respetivas entidades gestoras.

O ano de 2017 teve subjacente a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificando-se a cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT) da qual resultou a constituição das



sociedades Águas do Tejo Atlântico, SA (AdTA) e Simarsul – Saneamento da Península de Setúbal, SA e a consequente redenominação da Águas do Vale do Tejo, SA (AdVT). Este diploma teve implicações relevantes no caso em concreto da AdVT, com a alteração do sistema da AdVT, o qual deixou de incluir a vertente de saneamento das áreas da Grande Lisboa e da Península de Setúbal.

Assim, a base para a elaboração do orçamento para 2019 foi o ano de 2018, que se consubstanciou no primeiro exercício económico em que a atividade da nova empresa foi integralmente autónoma, atendendo que em 2017 os valores do primeiro semestre foram sujeitos a repartições entre as três empresas cindidas. Essas repartições foram feitas maioritariamente por via direta, sendo que as atividades de suporte foram repartidas através do critério do volume de negócios.

### Instruções e recomendações para o Setor Empresarial do Estado

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estabelece a obrigatoriedade de apresentação da proposta de Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio. Esta obrigação tem enquadramento no âmbito das orientações anuais da Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), através de ofício específico (Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão).

Para o atual processo orçamental, foram consideradas as orientações constantes na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2018 (ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017).

Foram observadas todas as orientações governamentais em vigor, no que respeita às medidas de redução de gastos, cuja análise detalhada é feita no capítulo 5 do presente documento, assim como em relação ao investimento e respetivo financiamento (capítulo 2).

O orçamento da Empresa foi ainda desenvolvido em conformidade com as orientações do acionista maioritário – AdP SGPS, SA –, bem como das recomendações da Entidade Reguladora do Setor – ERSAR.

O PAO para 2019 tem em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a empresa foi incumbida, e as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

Juntamente com o plano de atividades, inclui-se o balanço previsional, a demonstração de resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional e o plano de investimentos e de financiamento anual.

## Horizonte Temporal do PAO 2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e dando cumprimento ao definido nas orientações constantes na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018), às disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018), bem como às Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2018 (ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017), para além da projeção das principais rubricas orçamentais para o período de 2019-2021, é apresentado o Plano de Investimentos para o mesmo período.

## Aprovação da proposta de PAO para 2019

O Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da AdVT foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdVT, na sua reunião realizada no dia 18 de outubro de 2018.

## Tarifas e rendimentos

A AdVT submeteu à apreciação uma proposta de atualização tarifária para o exercício de 2019, de acordo com as regras em vigor constantes do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

A ERSAR ratificou essa proposta, através da sua comunicação ref.ª O-008141/2018, de 13 de setembro.

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015), o regime de uniformidade tarifária entre a AdVT e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema do Vale do Tejo e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime da uniformidade tarifária encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, e traduz a fórmula de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta são as que constam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 94/2015 o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado

trimestralmente pela EPAL no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da AdVT. A atualização do valor da componente tarifária para 2019 foi aprovada pela ERSAR, no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, tendo sido confirmado o valor unitário de 0,0615 euros/m<sup>3</sup>.

O Decreto-Lei n.º 34/2017 veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma **componente tarifária acrescida (CTA)** que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual, até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo. A atualização do valor da componente tarifária para 2019 foi aprovada pela ERSAR, no âmbito da proposta de atualização tarifária da AdTA, tendo sido confirmado o valor unitário proposto de 0,0184 euros/m<sup>3</sup>.

Adicionalmente, e nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 34/2017, constituem igualmente rendimento da Águas do Vale do Tejo as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do **Fundo Ambiental**, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Para o ano de 2019 o valor previsto é de 7,9 milhões de euros.

## Pressupostos

A elaboração da proposta de Orçamento para o ano de 2019, encontra-se em linha com as recomendações do acionista maioritário e da entidade reguladora.

Pressupostos	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
Euribor 3m	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
Financiamentos BEI existentes	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato
Taxa das aplicações de tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Inflação - IHPC	1,4%	1,5%	1,4%	1,5%
Inflação - Eletricidade	8,5%	4,3%	2,5%	2,5%
Obrigações do Tesouro a 10 anos	1,8%	2,2%	2,6%	2,9%
IRC	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Derrama Municipal	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)
Derrama Estadual	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)
	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)

A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os instrumentos previsionais de gestão abrangem o triénio 2019-2021.

### Impossibilidade e limitação de comparabilidade com os exercícios anteriores a 2018

Conforme já referido, a Águas do Vale do Tejo, desde 1 de janeiro de 2017, resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, pelo que o exercício de 2016 e anteriores apresentam uma estrutura financeira e económica que não permite a comparabilidade para os exercícios posteriores a 2017, inclusive.

De facto, os valores de 2015 e 2016 não são comparáveis com os apresentados para o período compreendido entre 2017 e 2021, pois refletem realidades completamente distintas. Os anos de 2015 e 2016 refletem a atividade da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (que incluem a atividade das agora três empresas distintas – AdVT, AdTA e Simarsul). O ano de 2017 tem uma componente mista, atendendo que a cisão operacional apenas ocorreu em 1 de julho de 2017 (embora com efeitos a 1 de janeiro), pelo que daí resulta que os critérios de repartição entre empresas durante o 1.º semestre de 2017 tiveram implícitos alguns pressupostos que, naturalmente, serão sempre diferentes dos que ocorreram no 2.º semestre do referido ano. Já o período compreendido entre 2018 a 2021 respeita à quota-parte resultante da cisão que deu origem à Águas do Vale do Tejo.

## Instrumento Previsional de Gestão

### 1. Plano de atividades anual

#### Missão

A Águas do Vale do Tejo (AdVT) tem como missão a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes. A empresa tem por objeto social a exploração e gestão, em regime de exclusividade, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Tejo, por um prazo de 30 anos.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL, S.A., assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A empresa pretende continuar a ser de referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

A gestão da empresa decorre num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais da Águas do Vale do Tejo.

#### Atividades e políticas

A Águas do Vale do Tejo tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência do serviço público de águas, no sentido de proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, de proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do sistema, num quadro de equidade e estabilidade tarifária. Deve igualmente contribuir para o desenvolvimento regional e ordenamento do território, em alinhamento com as metas previstas nos planos e programas nacionais e de acordo com as obrigações decorrentes das regras europeias.

## Orientações estratégicas

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP). Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado, em geral, e para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP, em particular, através de orientações estratégicas definidas nos termos do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e de orientações específicas emanadas através de despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade;
  - Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
  - Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional;
  - Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.
- Deveres e Responsabilidades do Conselho de Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente em especial ao exercício de funções executivas, prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em Assembleia Geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;

- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração estão ainda sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade, estando ainda sujeitos ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

- Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a empresa, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;

- f) **Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;**
- g) **Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);**
- h) **Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);**
- i) **Adote sistema de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.**

- **Orientações Estratégicas Específicas**

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a empresa, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e recentrar da sua atuação, designadamente em:

1. **Aprofundar a colaboração com os Municípios, através nomeadamente da:**
  - 1.1. **Promoção da constituição de parcerias integrando sistemas municipais, privilegiando a promoção da gestão do ciclo integral da água;**
  - 1.2. **Identificação de outras alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;**
  - 1.3. **Adoção de medidas conducentes a uma efetiva participação dos parceiros municípios nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento;**
2. **Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:**
  - 2.1. **Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;**
  - 2.2. **Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;**



- 2.3. Na constituição de centros de competência regionais em rede, em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais;
- 2.4. Na reorganização das áreas corporativas, incluindo a redistribuição de recursos de acordo com as efetivas necessidades das empresas do Grupo AdP, a criação de comités e/ou bancos de competências especializados e de inovação com as entidades regionais, com a consequente reavaliação de instalações;
3. Assegurar elevados níveis de eficiência, a partir do reforço da sua natureza empresarial e incentivo aos seus quadros e alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
  - 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo também para um melhor conhecimento das diferentes afetações de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
  - 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
  - 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
  - 3.4. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma N P EN ISO 50001;
4. Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural;
5. Assegurar a gestão das infraestruturas de acordo com as boas práticas de gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
  - 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
  - 5.2. Integração organizacional das funções de conceção, construção e manutenção nas empresas operacionais;
  - 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
  - 5.4. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
  - 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
  - 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro;
6. Assegurar um efetivo envolvimento do Grupo AdP na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais;
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis no Grupo AdP para a implementação de projetos nacionais e para a internacionalização, neste caso, privilegiando operações de reduzido envolvimento financeiro.

As orientações estratégicas e os indicadores de gestão respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram aprovados em sede de Assembleia Geral de acionistas, a qual ocorreu em 4 de agosto de 2017.

No que respeita a Contratos Programa ou Contratos de Prestação de Serviço Público, a empresa não celebrou nem prevê celebrar qualquer contrato-programa com o Estado Português, bem como não tem contratualizado qualquer contrato de prestação de serviço público.

### **Instrumentos de planeamento, execução e controlo**

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos definidos nos vários domínios da atividade da Empresa, a AdVT dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam pela sua importância em termos económicos e financeiros:

- **Plano Anual de Investimentos (PAI):**

- O PAI é elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que a empresa prevê realizar para esse período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade da água e serviços prestados e de eficiência organizacional;
- A realização de cada um dos projetos de investimento é controlada rigorosamente, por meio do sistema SAP ERP, não sendo possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados, e cumprindo escrupulosamente a delegação de competências em vigor na Empresa;
- Qualquer investimento que se pretenda realizar não previsto no PAI carece de deliberação do Conselho de Administração (C.A.), independentemente do montante envolvido.

- **Orçamento anual e controlo orçamental:**

- Anualmente é elaborado o orçamento, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na Empresa, com a participação ativa de todos os responsáveis da Empresa, os quais ficam vinculados à justificação dos desvios supervenientes perante o Conselho de Administração;
- As aquisições de bens ou serviços são controladas através de mecanismos de controlo interno incorporados no sistema SAP ERP, em termos de autorizações, que traduzem a delegação de competências em vigor na Empresa;

- A avaliação da execução do Plano de Investimentos e do Orçamento anual é feita mensalmente, sendo elaborados Relatórios de Controlo de Gestão que monitorizam um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais;
  - Trimestralmente são elaborados os relatórios de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento que monitorizam um vasto conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais, bem como o cumprimento das disposições legais, conforme decorre do disposto do n.º 7 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, os quais são sujeitos a parecer do órgão de fiscalização e divulgados no site da empresa, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 133/2013;
  - A monitorização do cumprimento dos objetivos anuais é feita anualmente pelo acionista maioritário, constando a mesma dos Relatórios Anuais de prestação de contas, que são disponibilizados publicamente no *site* da empresa.
- Plano de Negócios
    - O plano de negócios da Empresa é atualizado periodicamente, ou sempre que se justifique. As atualizações periódicas implicam proceder-se à atualização da informação histórica financeira, que servirá de base para ajustar as projeções, bem como rever os pressupostos macroeconómicos, fiscais e de atividade, em que se baseia o estudo em apreço. O plano de negócios da AdVT, consubstanciado no estudo de viabilidade económico e financeiro, tem um período de projeção de 30 anos (duração da Concessão).

## 2. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento

### Investimento

#### 2.1. Enquadramento

Conforme já referido, a Águas do Vale do Tejo resulta da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, operada nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017. O Plano de Investimentos da Águas do Vale do Tejo para o período de 2019-2021, que seguidamente se apresenta, resulta do inscrito no Plano de Investimentos do Contrato de Concessão da Água de Lisboa e Vale do Tejo, que foi ajustado em função da cisão entretanto ocorrida, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração da EPAL na Reunião n.º 34, de 29 de agosto de 2018, e pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, na Reunião n.º 7, de 12 de setembro de 2018.

#### 2.2 Metodologia

O investimento considerado no Plano atual corresponde ao investimento constante do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro (EVEF), acrescido de investimentos de força maior e de investimentos não previstos no EVEF, posteriormente aprovados pelo Concedente.

Estes investimentos, de força maior e os posteriormente aprovados pelo concedente, que de seguida se discriminam, devem ser adicionados aos valores do EVEF, não contando para a variação face ao Plano atual. Assim, mantém-se inferior em cerca de 1 milhão de euros, o valor global de investimento previsto para o período 2017-2021, face ao estabelecido no EVEF.

	milhares de euros					
Conciliação do Investimento PAO 2019 com EVEF	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Investimento EVEF (1º período tarifário)	8 953	15 431	26 548	13 818	11 823	76 574
Proposta de Investimento PAO 2019	4 855	10 765	22 771	19 535	20 586	78 512
<b>Variação</b>	<b>-4 098</b>	<b>-4 666</b>	<b>-3 778</b>	<b>5 717</b>	<b>8 762</b>	<b>1 937</b>

Investimentos de força maior	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Incêndios 2017 - Reparação/ reposição das infraestruturas danificadas pelo incêndio nos concelhos de Pedrógão Grande e limítrofes		213	209	89	0	511
Incêndios 2017 - Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 (após jun2017)		5	228	336	332	901
Seca 2017 - Execução de furos de reforço a captações existentes derivados da situação de escassez verificada em 2017		63	72	94	127	356
Empreitada de implementação de medidas para aumento das disponibilidades de água - Ações de desassoreamento e limpeza		52	151	50	0	253
Seca 2018 - Implementação de Medidas para resposta aos contragimentos resultantes da seca de 2018		23	165	100	0	288
Seca 2018 - Empreitada de Execução de furos de reforço a captações no Alentejo		7	35	80	0	122
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>364</b>	<b>860</b>	<b>748</b>	<b>459</b>	<b>2 431</b>

Investimentos não previstos no EVEF posteriormente autorizados pelo Concedente	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Sistema Elevatório da Carvalha (Subsistema AR da Sertã)		3	54	283	236	575
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>54</b>	<b>283</b>	<b>236</b>	<b>575</b>

Variação PAO 2019/EVEF (expurgando os Investimentos de força maior e os posteriormente autorizados pelo Concedente)	2017	2018	2019	2020	2021	Total
	-4 098	-5 033	-4 691	4 686	8 067	-1 069

O planeamento do Investimento previsto foi revisto numa perspetiva de prioridade atendendo à sua eficiência e imprescindibilidade, assim como numa lógica da maximização do financiamento comunitário e com base numa estratégia que permita a expansão da base territorial de clientes e/ou o aumento da cobertura dos serviços prestados e de acordo com os seguintes pressupostos:

- As empreitadas em fase de concurso, adjudicação ou em curso foram reprogramadas com base na expectativa mais atual para a sua conclusão;
- Foi dada prioridade às intervenções que visam garantir o cumprimento legal, a finalização de subsistemas ou intervenções necessárias para suprir problemas de abastecimento e saneamento;
- Foi dada prioridade às empreitadas aprovadas a fundos comunitários, que têm como objetivo a resolução dos processos de contencioso existente no âmbito da Diretiva de Águas Residuais Urbanas 91/271/CEE do conselho de 1 de Maio (DARU);
- Foi considerado o tempo necessário para elaboração dos projetos em falta ou em fase de execução;
- As empreitadas com necessidades de terrenos, nomeadamente a execução de infraestruturas lineares foram consideradas como tendo uma execução a médio prazo;

- Foi dada prioridade às empreitadas associadas a casos de força maior, nomeadamente:
  - Os incêndios verificados em junho e outubro de 2017, que causaram danos e prejuízos em infraestruturas e equipamentos da AdVT, dando cumprimento ao disposto do Decreto-lei n.º 87/2017;
  - As situações de escassez de água verificadas no ano transato, com necessidade de execução de furos de reforço a captações existentes nas áreas de intervenção da AdVT;
- Foram priorizadas as empreitadas para a reabilitação de reservatórios integrados dos municípios e que necessitavam de reabilitações significativas, de forma a assegurar o seu adequado estado de conservação e funcionamento, com efetiva redução de perdas e melhoria da qualidade do serviço;
- A prioridade para as restantes empreitadas resultou da aplicação de uma análise de risco da não execução das mesmas, com impacto ao nível da qualidade da água, quantidade, impacto no ambiente, continuidade do serviço, eficiência, condição das infraestruturas, segurança para trabalhadores e terceiros, reputação e cumprimento legal (nomeadamente a resolução dos processos de contencioso existente no âmbito da Diretiva de Águas Residuais Urbanas 91/271/CEE do conselho de 1 de Maio (DARU));
- Os investimentos a realizar no triénio 2019-2021 são suportados integralmente por via de auto financiamento e de subsídios, não existindo recurso a empréstimos bancários.

É importante referir que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento da Águas do Vale do Tejo não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do contrato de concessão, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes encontra-se pois assegurada de forma global no próprio contrato de concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF) que o acompanha e onde estão previstos os investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

No contrato de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos

capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

De referir ainda que a Águas do Vale do Tejo é ambiental e economicamente regulada, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), respetivamente.

### 2.3 Plano de Investimentos 2019-2021

O investimento planeado para o triénio 2019-2021, cuja desagregação por rubrica se apresenta seguidamente, ascende a 62,9 milhões de euros, dos quais 22,8 milhões de euros para 2019.

milhares de euros

Plano de Investimento - por rubrica					
	PAO 2018	Est. 2018	Orç. 2019	Orç. 2020	Orç. 2021
Empreitadas	4 030	4 030	9 683	9 845	10 649
Assessorias	209	209	307	152	132
Estudos e projetos	451	451	483	382	533
Apoio às Expropriações	9	9	17	26	53
Terrenos	49	49	105	72	104
Fiscalizações	251	251	675	940	851
Outros Investimentos em infra-estruturas	2 017	2 017	3 513	4 238	3 929
Capitalização de encargos	1 300	1 300	1 326	1 353	1 380
Integração de infraestruturas	1 900	1 900	5 963	1 988	2 703
Investimentos da área de gestão	550	550	700	540	252
<b>TOTAL</b>	<b>10 765</b>	<b>10 765</b>	<b>22 771</b>	<b>19 535</b>	<b>20 586</b>

Do investimento planeado para o triénio, 45,8 milhões de euros serão iniciados no período 2019-2021 e 17,1 milhões de euros transitam de anos anteriores.

milhares de euros

Investimento PAO 2019	2019	2020	2021	TOTAL
A - Transitam de anos anteriores	8 821	4 879	3 429	17 135
B - Iniciados no período 2019-2021	13 949	14 656	17 156	45 768
<b>TOTAL</b>	<b>22 771</b>	<b>19 535</b>	<b>20 586</b>	<b>62 902</b>

Apresenta-se, no quadro seguinte, o detalhe dos investimentos em curso, identificando a parte já realizada em anos anteriores, o valor a realizar em cada um dos anos do triénio e o valor remanescente a realizar após o triénio.

Milhares de euros

A - Investimentos que transitam de anos anteriores	< 2019	2019	2020	2021	> 2021	TOTAL
<b>Empreitadas</b>						
Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	95	885	840	241	0	2 061
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	152	748	101	136	0	1 138
Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco	13	627	278	0	0	918
Remodelação da ETAR do Torrão	622	549	200	0	0	1 370
Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra	29	506	415	580	0	1 530
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase 1 (LOTE 1, 2)	20	477	156	0	0	653
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos	15	471	150	500	200	1 337
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	36	395	360	360	701	1 851
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Ortiga	94	400	112	0	0	606
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	25	381	302	418	710	1 836
Empreitada de Execução das Estações Elevatórias de Póvoa de Rio de Moinhos, Sobral do Campo e Pisco e Recloragem da EE de Carvalhos	38	381	481	259	200	1 358
Obra nº 214 B - Beneficiação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água - Sistema de Ortiga (Município de Mação)	29	348	107	200	0	683
Ligações Técnicas da Guarda	633	338	47	0	0	1 018
Obra nº 148A - Construção de postos de Recloragem nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão	40	300	200	200	0	740
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase 1 (LOTE 3)	50	281	43	0	0	375
Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelo incêndio nos concelhos de Pedrógão Grande e limitrofes	200	194	81	0	0	475
Seca 2018 - Implementação de Medidas para resposta aos contragimentos resultantes da seca de 2018	13	165	100	0	0	278
Aumento disponibilidade Água - Empreitada de implementação de medidas para aumento das disponibilidades de água - Ações de desassoreamento e limpeza	52	151	50	0	0	253
Outros	2 911	1 226	856	536	2 117	7 645
<b>TOTAL</b>	<b>5 067</b>	<b>8 821</b>	<b>4 879</b>	<b>3 429</b>	<b>3 928</b>	<b>26 125</b>
% de execução (acumulada)	19%	34%	19%	13%	15%	100%

Seguidamente apresenta-se o investimento iniciado no período 2019-2021.

Milhares de euros

B - Investimento iniciado no período 2019-2021	2019	2020	2021	TOTAL
Investimento recorrente	1 238	1 544	2 433	5 215
Integração de infraestruturas	5 963	1 988	2 703	10 654
Capitalização de encargos	1 326	1 353	1 380	4 058
Aquisição de bens	3 004	3 438	3 125	9 567
C - Novos investimentos	2 418	6 334	7 516	16 268
<b>TOTAL</b>	<b>13 949</b>	<b>14 656</b>	<b>17 156</b>	<b>45 761</b>

Relativamente aos novos investimentos, propriamente ditos, identificados no quadro anterior como "C- Novos investimentos", apresenta-se seguidamente o respetivo detalhe.



Milhares de euros

C - Novos investimentos iniciados no período	Realização no triénio			> 2021	TOTAL
	2019	2020	2021		
<b>Empreitadas</b>					
Incêndios 2017 - Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 (após jun2017)	200	300	300	400	1 200
Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo e Reservatório de Água Bruta – 10.000m3	146	958	933	962	3 000
Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) AdVT - ENG	144	221	268	400	1 034
Empreitada de Execução da EE e respectiva Conduta Elevatória de Pedrógão Pequeno	100	100	75	0	275
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 2ª fase	60	60	333	1 475	1 928
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreas) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)”	55	558	638	549	1 800
Sistema Elevatório da Carvalha (Subsistema AR da Sertã)	40	238	198	0	475
VT.38 Remodelação das ETAR de V. V. de Rodão, Nisa e Gavião - Adequação do tratamento para descarga no Tejo	40	100	100	0	240
Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	33	348	200	631	1 211
Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Conduta Adutora Pedreira/Alto S.João/Chorumela)	27	276	360	1 064	1 727
Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	20	142	284	784	1 230
ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande	11	130	76	100	317
Obra 217 - Empreitada de construção/remodolação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)”	0	133	530	1 988	2 650
Empreitada de “Conservação e Operacionalidade das barragens de Corgas, Penha Garcia e Penedo Redondo – 1.ª fase”	0	185	200	0	385
<b>Telegestão/ Sistemas informação</b>					
Sistema de Telegestão - Implementação/reformulação de sistemas principais de acordo com a prioridade definida.	550	880	350	0	1 780
Integração de sistema de controlo de acessos e assiduidade em recintos AdVT	69	10	10	0	89
Outros	923	1 696	2 660	7 916	13 195
<b>TOTAL</b>	<b>2 418</b>	<b>6 334</b>	<b>7 516</b>	<b>16 268</b>	<b>32 536</b>

Relativamente aos novos investimentos com expressão material, referidos no decreto-lei de execução orçamental para 2019, definidos como “investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa” (7,2 milhões de euros), informa-se que a Águas do Vale do Tejo não tem nenhum novo investimento que ultrapasse esses limiares.

Demonstração do limiar do Orçamento anual 2019:

Euros

Orçamento anual 2019	TOTAL
Despesas de Investimento	20.938.556
CMVMC	17.777.276
FSE	22.721.363
Gastos com pessoal	9.450.791
Outros gastos operacionais	700.024
<b>TOTAL</b>	<b>71.588.010</b>

<b>10% do Orçamento 2019</b>	<b>7.158.801</b>
------------------------------	------------------

## 2.4 Financiamento do Plano de Investimentos

O financiamento deste Plano de Investimentos que ascende a 62,9 milhões de euros, será assegurado através do *cash flow* gerado pela atividade (autofinanciamento) e do recebimento de subsídios do PO SEUR que já tem candidaturas aprovadas e do Fundo de Eficiência Energética, seguidamente detalhados, não existindo recurso a empréstimos bancários.

Milhares de euros

Financiamento PO SEUR	MUNICÍPIO/ SUBSISTEMA	Investimento Elegível APROVADO	Investimento a participar (85%)	Recebida	Comparticipação					Total
					a receber					
					2018	2019	2020	2021	>2021	
POSEUR-03-2012-FC-000506 - Remodelação/ Ampliação da ETAR da Sertã	Sertã / Sertã	975	829	0	0	126	318	385	0	829
POSEUR 03-2012-FC-000008 - Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital / Oliveira do Hospital	771	655	108	0	547	0	0	0	655
POSEUR 03-2012-FC-000009 - Remodelação da ETAR do Torrão	Guarda / Torrão	1 217	1 034	2	0	284	245	504	0	1 034
POSEUR-03-2012-FC-000512 - Execução da ETAR de Rio de Moinhos	Borba / Rio de Moinhos	1 050	893	0	0	215	200	200	277	892
<b>TOTAL</b>		<b>4 013</b>	<b>3 411</b>	<b>110</b>	<b>0</b>	<b>1 172</b>	<b>763</b>	<b>1 089</b>	<b>277</b>	<b>3 411</b>

**Nota:** Os valores da comparticipação respeitam ao investimento no seu todo, isto é, incluem para além da componente “empreitada” também a componente de “fiscalização”.

Milhares de euros

Financiamento Fundo de Eficiência Energética (Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética)	Investimento Elegível	Investimento a participar	Recebida	Comparticipação					Total	
				a receber						
				2018	2019	2020	2021	>2021		
Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE)	208	62	0	0	62	0	0	0	0	62

## **2.5 Plano de Investimentos 2019**

No que concerne ao Investimento para 2019, prevê-se um valor de 22,8 milhões de euros, dos quais 10,8 milhões de euros (48%) estão alocados à atividade de Abastecimento, 9,9 milhões de euros (44%) à atividade de Saneamento e 2 milhões de euros à Estrutura (9%).

milhares de euros

Plano de Investimento 2019 - por atividade				
	TOTAL	Abastecimento	Saneamento	Estrutura
Empreitadas	9 683	4 281	5 402	0
Assessorias	307	106	200	0
Estudos e projetos	483	236	247	0
Apoio às Expropriações	17	4	13	0
Terrenos	105	26	79	0
Fiscalizações	675	279	396	0
Outros investimentos em infra-estruturas	3 513	2 008	1 505	0
Capitalização de encargos	1 326	0	0	1 326
Integração de infraestruturas	5 963	3 876	2 087	0
Investimentos da área de gestão	700	0	0	700
<b>TOTAL</b>	<b>22 771</b>	<b>10 816</b>	<b>9 928</b>	<b>2 026</b>

## **2.6 Resumo do Plano de Investimentos 2019-2021 e do seu Financiamento**

O quadro seguinte pretende fazer um resumo do investimento planeado para o triénio e do seu financiamento, detalhando as principais empreitadas.

Milhares de euros

Descrição do Investimento planeado no triénio	Estimado até Dez 2018	Realização no triénio			Realização após 2021	Financiamento	
		2019	2020	2021		Fundos Próprios	Subsídios
<b>Empreitadas</b>							
Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	95	885	840	241	0	2 061	0
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	152	748	101	136	0	309	829
Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco	13	627	278	0	0	918	0
Remodelação da ETAR do Torrão	622	549	200	0	0	336	1 034
Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra	29	506	415	580	0	1 530	0
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase 1 (LOTE 1, 2)	20	477	156	0	0	653	0
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos	15	471	150	500	200	444	893
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Ortiga	94	400	112	0	0	606	0
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	36	395	360	360	701	1 851	0
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	25	381	302	418	710	1 836	0
Empreitada de Execução das Estações Elevatórias de Póvoa de Rio de Moinhos, Sobral do Campo e Pisco e Recloragem da EE de Carvalhos	38	381	481	259	200	1 358	0
Obra nº 214 B - Beneficiação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água - Sistema de Ortiga (Município de Mação)	29	348	107	200	0	683	0
Ligações Técnicas da Guarda	633	338	47	0	0	1 018	0
Incêndios 2017 - Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 (após jun2017)	200	300	300	400	0	1 200	0
Obra nº 148A - Construção de postos de Recloragem nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão	40	300	200	200	0	740	0
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase 1 (LOTE 3)	50	281	43	0	0	375	0
Empreitada de Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital	704	7	0	0	0	55	655
Restantes empreitadas	2 657	2 290	5 753	7 356	19 616	37 641	31
Assessorias	2 793	307	152	132	736	4 120	0
Estudos e projetos	4 871	483	382	533	207	6 477	0
Apoio às Expropriações	187	17	26	53	165	447	0
Terrenos	2 047	105	72	104	413	2 741	0
Fiscalizações	2 220	675	940	851	3 106	7 791	0
Outros Investimentos em infra-estruturas	1 566	3 513	4 238	3 929	0	13 214	32
Capitalização de encargos	1 300	1 326	1 353	1 380	0	5 358	0
Integração de infraestruturas	1 900	5 963	1 988	2 703	3 562	16 115	0
Investimentos da área de gestão	550	700	540	252	0	2 043	0
<b>TOTAL</b>	<b>22 887</b>	<b>22 771</b>	<b>19 535</b>	<b>20 586</b>	<b>29 617</b>	<b>111 922</b>	<b>3 473</b>

D escreve-se, de seguida, as principais empreitadas:

Empreitadas	Objetivo / Descrição
Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	<p>O investimento proposto visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar o sistema de abastecimento de água existente, bem como efetuar a implementação de um novo reservatório que permita o abastecimento à urbanização "Formigão/Quinta da Capela" e áreas adjacentes;</li> <li>Adequar o traçado de um coletor da Rua Antero de Quental (Entroncamento) de forma a permitir a ligação, em "alta", da rede de drenagem do município à nova ETAR do Entroncamento;</li> <li>A desativação da antiga ETAR do Entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial;</li> </ul>
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	<p>O Investimento relativo à ETAR da Sertã (concelho da Sertã) contempla a construção de uma nova etapa, com as seguintes etapas de tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Linha Líquida: tratamento preliminar com remoção de areias, óleos e gorduras, tratamento secundário por sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga. A ETAR será ainda dotada de etapa de produção de água de serviço, com vista à reutilização do efluente tratado na ETAR.</li> <li>Linha sólida prevê o espessamento gravítico das lamas e a</li> </ul>

Empreitadas	Objetivo / Descrição
	<p>desidratação em filtro de banda.</p> <p>O presente investimento pretende, aumentar a capacidade de tratamento da ETAR da Sertã existente e a otimização do seu funcionamento, para efeitos do cumprimento dos requisitos de descarga previstos na legislação nacional e comunitária aplicável, designadamente o cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE), contribuindo dessa forma para a resolução do contencioso existente e para a redução da poluição urbana nas massas de água;</p>
Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco	<p>O presente investimento permite a desativação de fossas sépticas existentes, coletivas e individuais, eliminando ainda a descarga de águas residuais urbanas não tratadas diretamente no meio recetor, nas localidades de Rio de Moinhos e Barro Branco, tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE). Sistema de drenagem associado ao investimento 2-20A - Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos.</p>
Remodelação da ETAR do Torrão	<p>O Investimento relativo à ETAR do Torrão (concelho da Guarda) prevê a implementação de um tratamento primário avançado com aproveitamento da etapa de decantação primária existente, coadjuvada por um condicionamento químico prévio em novos órgãos a instalar. A solução a implementar prevê maximizar o aproveitamento da infraestrutura existente tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE).</p>
Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra	<p>O Investimento relativo à ETAR de Castanheira de Pêra (concelho da Castanheira de Pêra) prevê a construção de uma ETAR a qual será dotada do seguinte esquema de tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linha Líquida: tratamento preliminar (com tamisagem e desarenamento) e tratamento secundário por sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga. A ETAR será ainda dotada de etapa de produção de água de serviço, com vista à reutilização do efluente tratado na ETAR.</li> <li>• A Linha sólida prevê o espessamento gravítico das lamas e a desidratação em filtro de banda.</li> </ul> <p>O presente investimento visa assegurar o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do conselho de 1 de Maio. Paralelamente, tendo em conta o tempo de vida útil do ativo ter mais de 35 anos, verifica-se atualmente o seu subdimensionamento para as condições de afluência atuais que se registam principalmente em época alta, em resultado do grande desenvolvimento do Município, em parte proporcionado pela Praia das Rocas, sendo necessário ajustar o dimensionamento da atual da ETAR.</p>
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos	<p>O presente investimento prevê a construção da ETAR de Rio de Moinhos, a qual vai permitir a desativação de fossas sépticas existentes, coletivas e individuais, eliminando ainda a descarga de águas residuais urbanas não tratadas diretamente no meio recetor, nas localidades de Rio de Moinhos e Barro</p>

Empreitadas	Objetivo / Descrição
	<p>Branco, tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE).</p> <p>A ETAR a construir será baseada num sistema de lagunagem, com duas linhas paralelas, constituídas por: lagoa anaeróbia, lagoa facultativa e lagoa de macrófitas, as quais terão a montante um sistema de pré-tratamento composto por gradagem, tamisagem, desarenação e desengorduramento.</p>
<p>Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase 1 (LOTE 1, 2)</p>	<p>Nos projetos incluídos neste investimento encontram-se um conjunto de reservatórios com necessidades de intervenções profundas, essencialmente de construção civil. Assim, no âmbito destes dois lotes prevê-se a reabilitação dos seguintes reservatórios:</p> <p>Lote 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reservatório de Açores (SS Caldeirão)</li> <li>• Reservatório de Cabeça Calva (SS Meimosa)</li> <li>• Reservatório de Aveloso (SS Ranhados)</li> <li>• Reservatório de Almeida (SS Sabugal)</li> <li>• Reservatório de Campo de Futebol Almeida (SS Sabugal)</li> <li>• Reservatório de Crocô (SS Vascoveiro)</li> </ul> <p>Lote 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reservatório de Costeira (SS Santa Águeda/Pisco)</li> </ul>
<p>Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Ortiga</p>	<p>Tratando-se de um investimento de conceção construção, as linhas gerais do processo de tratamento, prevê a construção de uma ETAR com as seguintes etapas de tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linha Líquida: tratamento preliminar com remoção de areias, tratamento secundário por sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga.</li> <li>• Linha sólida: espessamento gravítico das lamas. Face à dimensão da ETAR prevê-se que as lamas sejam transportadas para outra ETAR para desidratação.</li> </ul> <p>A construção da ETAR de Ortiga no concelho de Mação visa garantir o tratamento eficiente das águas residuais das bacias de drenagem bacia I e bacia II, já que os atuais sistemas, estão completamente obsoletos e apresentam graves problemas de funcionamento. No local de cada uma das infraestruturas obsoletas existentes, serão construídas no âmbito desta empreitada, uma estação elevatória aproveitando-se as restantes infraestruturas (condutas elevatórias e emissário) anteriormente construídas pelo Município.</p>
<p>Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I</p>	<p>A presente empreitada de Conceção -Construção visa dotar os Subistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento, permitindo assim o tratamento adequado das águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitões de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, justifica-se o transporte das lamas na ETAR de Alagoa.</p> <p>As linhas de tratamento das ETAR a construir são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;</li> <li>• ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar</li> <li>• ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas</li> </ul>

Empreitadas	Objetivo / Descrição
	<p>precedidas de gradagem e fossa séptica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica;</li> </ul>
<p>Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II</p>	<p>A presente empreitada de Conceção-Construção visa dotar os Subsistemas de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro de infraestruturas de tratamento, permitindo assim o tratamento adequado das águas residuais produzidas nestas localidades.</p> <p>As linhas de tratamento das ETAR a construir são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ETAR de Vera Cruz: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;</li> <li>• ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar</li> <li>• ETAR de Monte do Trigo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica</li> <li>• ETAR de Santana: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica</li> </ul>
<p>Empreitada de Execução das Estações Elevatórias de Póvoa de Rio de Moinhos, Sobral do Campo e Pisco e Recloragem da EE de Carvalhos</p>	<p>O investimento previsto contempla a execução de Estações elevatórias de abastecimento de água e decorre da necessidade de desativação da captação do Pisco e da ETA do Pisco, do concelho de Castelo Branco, alterando a origem do abastecimento inicial, a partir da captação/ ETA do Pisco, por uma outra origem de água (captação/ETA de Stª Águeda). Este investimento contempla nesta empreitada a substituição do sistema de rectoragem existente de com cloro-gás, sem neutralização de fugas de cloro, por um sistema mais seguro e de mais fácil manuseamento pelas equipas de terreno, neste caso pelo doseamento de hipoclorito líquido.</p> <p>Futuramente no âmbito de outro projeto de investimento será previsto a remodelação da extração elevatória, sendo que a pequena intervenção no sistema de rectoragem está em concordância com o projeto de remodelação futuro.</p>
<p>O bra nº 214 B - Beneficiação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água - Sistema de Ortiga (Município de Mação)</p>	<p>A projeto associado ao presente investimento que inclui a construção de um conjunto de condutas adutoras (cerca de 5 km), a construção de novos reservatório e demolição dos existentes (Reservatório de Pontão, Reservatório da Lagoinha) reservatório e a remodelação/reabilitação de reservatório existente (Reservatório do Campo de Futebol), visa a beneficiação global do Subsistema de Abastecimento de Ortiga, assegurando condições à garantia da qualidade da água a fornecer.</p>
<p>Ligações Técnicas da Guarda</p>	<p>O concelho da Guarda é servido pelos subsistemas de origem superficial do Caldeirão e do Sabugal. O presente investimento pretende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desativar os sistemas autónomos existentes e proceder à ligação em alta dos subsistemas de origem superficial do Caldeirão com o objetivo de dar resposta às frequentes falhas no serviço de abastecimento quer em termos de quantidade quer em qualidade às localidades de Marmeleiro e Codeseiro do concelho da Guarda.</li> <li>• Dar resposta às frequentes falhas no serviço de abastecimento e garantir a qualidade de água à localidade de Vale de Estrela, (distrito da Guarda) que é atualmente abastecida por um sistema autónomo. O</li> </ul>

Empreitadas	Objetivo / Descrição
	<p>presente investimento inclui também a desativação da fossa séptica na povoação de Vale de Estrela, conduzindo o efluente gerado a ser tratado na ETAR do Torrão incluindo os efluentes gerados pela zona industrial e do Bairro de Moinhos, localidades estas do distrito da Guarda.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O presente investimento visa ainda a construção do reservatório de Castanheira.</li> </ul> <p>O presente investimento inclui ainda, numa empreitada futura, os trabalhos complementares para assegurar o abastecimento em alta a outros lugares, previstos servir no concelho da Guarda, encontrando-se os referidos projetos ainda em fase inicial de desenvolvimento.</p>
<p>Incêndios 2017 - Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 (após jun2017)</p>	<p>Dos incêndios ocorridos em 2017 (após os incêndios de junho de 2017) resultou a necessidade de intervenção num conjunto elevado de infraestruturas de abastecimento e saneamento afetados por esta situação.</p> <p>As infraestruturas incluídas neste projeto de investimento, assim como as intervenções de beneficiação/reparação a realizar, resultam de um trabalho exaustivo de identificação e medição das consequências visíveis e/ou detetáveis nas infraestruturas da AdVT.</p>
<p>O bra nº 148A - Construção de postos de Recloragem nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão</p>	<p>A construção dos Postos de Recloragem nos Concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão com vista a estabelecer pontos de reforço de desinfecção da água nos sistemas adutores existentes, de modo a assegurar as condições de recloragem, de forma automática e controlada, permitindo manter a fiabilidade neste processo essencial ao fornecimento de água com qualidade.</p> <p>A presente empreitada compreende a construção de 14 postos de recloragem, nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão (Tinalhas, Castelo Branco - Bela Vista, Vilares de Cima, Barrocas, Salgueirinho, Santo André das Tojeiras, Cebolais (ramo Vila Velha de Ródão), Cebolais (ramo Malpica), Medelim, Alcafozes, Zebreira, Alvaiade, Perdigão, Vilar do Boi).</p> <p>A solução desenvolvida inclui a construção civil e o equipamento eletromecânico e elétrico dos edifícios de recloragem, para preparação de solução diluída de hipoclorito de sódio e instalação de equipamento de doseamento, e de câmaras de medição de caudal, toma de água e injeção de solução de hipoclorito de sódio.</p>
<p>Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase 1 (LOTE 3)</p>	<p>No projeto incluídos neste investimento encontra-se um conjunto de reservatórios com necessidades de intervenções profundas, essencialmente de construção civil. Assim, o Lote 3 da Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase 1, inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reservatório da ETA de Borba (SS Borba)</li> <li>• Reservatório de Santa Vitória (SS Caia)</li> <li>• Reservatório de Monte Sete (SS Monte Sete)</li> </ul>
<p>Empreitada de Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital</p>	<p>O Investimento relativo à ETAR da Oliveira do Hospital prevê na empreitada o esvaziamento dos órgãos de tratamento existentes a remodelar, a</p>



Empreitadas	Objetivo / Descrição
	desmontagem dos equipamentos, seu transporte e deposição em destino apropriado, assim como o envio a destino final adequado das lamas contidas no interior dos órgãos de tratamento da ETAR, incluindo, se necessário, a sua extração e desidratação até uma sidade compatível com o destino final, e que estará enquadrado com a legislação vigente, atribuindo um especial enfoque ao cumprimento integral na Diretiva 91/271/CE.

O investimento estimado para o ano de 2019 será de 22,8 milhões de euros:

Milhares de euros				
Investimento 2019	PAO 2018	Estimado 2018	Orçamento 2019	Variação
	10 765	10 765	22 771	112%

## **2.7. Sistema de acompanhamento de investimentos**

Tendo como objetivo um acompanhamento mais efetivo dos investimentos, foi desenvolvido ao nível do Grupo Águas de Portugal (AdP) um sistema de controlo de investimentos, que permitirá monitorizar globalmente a execução mensal do Plano de Investimentos e individualmente os principais investimentos de cada empresa.

Este sistema é composto pelo seguinte conjunto de ficheiros, que constituem o Anexo I deste PAO :

- Plano (data 31/08/2018): ficheiro com os valores globais mensais do Plano de Investimentos da AdVT para 2019;
- Seleção investimentos (data 31/08/2018): identifica as 10 empreitadas com maior valor plurianual (2019-2021) com execução prevista para 2019, as 10 empreitadas com maior valor em 2019 e as 5 empreitadas propostas para monitorização (o critério de seleção das 5 empreitadas a reportar à UTAM foi o maior valor de execução previsto para 2019);
- Fichas (data 31/08/2018): de cada uma das 5 empreitadas a monitorizar individual e periodicamente.

Este sistema de acompanhamento permite o controlo periódico, quer em termos financeiros quer do desvio temporal.

As fichas individuais de acompanhamento dos investimentos apresentam e especificam, para além dos valores e datas planeadas, a descrição do investimento e a justificação da sua necessidade.

A atual situação financeira da Empresa e a evolução prevista, conforme se demonstra nas atuais projeções, permitem antever que os investimentos a realizar no triénio 2019-2021 sejam suportados integralmente por via de auto financiamento e do apoio de fundos comunitários no âmbito do POSEUR anteriormente referidos, não existindo recurso a quaisquer empréstimos bancários.

### Endividamento

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, fica limitado a 2%.

Conforme definido nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018, a fórmula de cálculo que concorre para o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Ainda e nos termos dessa disposição legal, a proposta de novos investimentos com expressão material é incluída no plano de investimentos da empresa, da qual devem constar a descrição do investimento a realizar, o plano financeiro, com a indicação para cada ano das fontes de financiamento, e a programação anual material do investimento, incluindo indicadores físicos que permitam monitorizar a sua execução.

Não estão ainda previstos, para o ano de 2019, quaisquer aumentos de capital, mantendo-se inalterado o valor do capital social realizado considerado à data de 1 de janeiro de 2019.

Em termos de endividamento financeiro bruto prevê-se finalizar 2019 com um valor de 416,1 milhões de euros, evidenciando a perspetiva de decréscimo do financiamento remunerado total face a 2018 em cerca de 4%, assim como o endividamento financeiro líquido, que diminui na mesma percentagem, cumprindo sempre o limite de endividamento estabelecido.

Assegurar a realização dos investimentos necessários e, simultaneamente, assegurar um perfil financeiro sustentável para a AdVT no futuro, passa necessariamente por recuperar os custos de capital pela via tarifária, tal como estabelece o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Apenas através da política de racionalização de gastos e de uma escolha criteriosa dos investimentos será possível assegurar uma forte componente de auto financiamento das despesas de investimento vindouras, que permitirá manter os encargos financeiros a níveis baixos e uma cada vez maior solidez financeira.

A recuperabilidade de dívidas vencidas de clientes, já patente até 2018, permite antever que os investimentos a realizar no triénio 2019-2021 sejam suportados maioritariamente por via de auto financiamento, sendo complementadas por apoios de fundos comunitários no âmbito do PO SEUR.

No capítulo 5 - Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão, para o ano de 2018, do presente relatório, é apresentada a evolução do endividamento da Empresa.

### 3. Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual ("Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements"), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") e normas interpretativas ("SIC/IFRIC"), tal como adotadas pela União Europeia.

Conforme já referido, a Águas do Vale do Tejo, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, é o resultado da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Conforme referido no capítulo inicial do presente documento, ressalva-se a existência de uma limitação na comparabilidade dos valores de 2017 face aos exercícios posteriores, pois se embora do ponto de vista contabilístico e fiscal, as operações das sociedades cindidas reportam os seus efeitos a 1 de janeiro de 2017, ao nível operacional a cisão teve efeitos práticos apenas após 1 de julho de 2017.

Assim, durante todo o 1.º semestre do ano de 2017, as operações da AdVT incluíram a gestão integral dos sistemas agora cindidos, com os consequentes e inerentes impactos nas suas demonstrações financeiras. Neste aspeto destacam-se todos os movimentos financeiros, os quais foram assumidos pela AdVT, como sejam o caso de recebimento de clientes, pagamento a fornecedores, pagamentos dos reembolsos de empréstimos e encargos financeiros, pagamento de investimentos, etc. De facto, durante esse período a empresa funcionou ainda na lógica agregada, pelo que todos os contratos celebrados continuaram a ser da empresa no seu todo, e os movimentos de fluxos financeiros apresentam valores agregados.

A consequência direta na demonstração dos fluxos de caixa é pois um constrangimento que impediu que durante o primeiro semestre de 2017 não fosse possível segregar esses movimentos. Desta forma, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2017 foi elaborada através do método indireto, pelos motivos expostos, enfermando assim de um problema de comparabilidade direta com o ano de 2018 e posteriores.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício 2017 - demonstrações financeiras estatutárias da Empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral da AdVT de 28 de março de 2018;
- PAO 2018 – respeitam aos valores inscritos na proposta revista do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2018, e que se encontra nesta data em apreciação pela UTAM;
- Exercícios de 2018 e 2019 – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual

- Projeções para 2020 e 2021- apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual.

Todas as demonstrações financeiras previsionais e respetiva informação acessória encontram-se inseridas na plataforma SIRIEF, com a maior decomposição possível.

### 3.1 Demonstração da Posição Financeira Previsional

	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Ativos não correntes</b>						
Ativos intangíveis	648.030.425	629.205.367	629.205.367	620.112.336	610.200.261	601.561.626
Ativos fixos tangíveis	124.611	106.393	106.393	84.156	61.919	39.682
Investimentos financeiros	4.664.847	2.177.301	2.177.301	2.177.301	2.177.301	0
Impostos diferidos ativos	24.928.664	27.445.737	27.445.737	29.742.759	28.595.270	28.401.253
Desvio tarifário ativo	218.924.211	219.478.241	219.478.241	218.613.232	211.848.720	205.759.288
Clientes e outros ativos não correntes	29.704.366	23.427.152	23.427.152	19.081.000	19.581.756	16.456.875
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>926.377.125</b>	<b>901.840.191</b>	<b>901.840.191</b>	<b>889.810.784</b>	<b>872.465.228</b>	<b>852.218.724</b>
<b>Ativos correntes</b>						
Inventários	399.363	488.612	488.612	403.226	355.499	352.871
Clientes	101.860.251	110.782.528	110.782.528	107.058.313	90.626.826	79.641.363
Estado e outros entes públicos	4.443.430	3.865.484	3.865.484	3.567.535	3.288.862	3.459.382
Outros ativos correntes	30.834.876	39.226.340	39.226.340	45.978.199	51.686.767	51.405.639
Caixa e seus equivalentes	4.243.340	4.775.524	4.775.524	5.389.596	3.426.818	3.830.690
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>141.781.260</b>	<b>159.138.488</b>	<b>159.138.488</b>	<b>162.396.869</b>	<b>149.384.773</b>	<b>138.689.945</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.068.158.384</b>	<b>1.060.978.679</b>	<b>1.060.978.679</b>	<b>1.052.207.654</b>	<b>1.021.850.001</b>	<b>990.908.669</b>
<b>Capital Próprio</b>						
Capital social	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578
Ações Próprias	-319.785	0	0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	862.237	1.209.619	1.209.619	1.502.186	1.867.565	2.223.390
Resultados transitados	102.548.366	109.406.890	109.406.890	114.965.677	121.907.878	128.668.552
Resultado líquido do exercício	6.947.631	5.851.356	5.851.356	7.307.580	7.116.499	8.111.391
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>193.798.027</b>	<b>200.227.442</b>	<b>200.227.442</b>	<b>207.535.021</b>	<b>214.651.520</b>	<b>222.762.911</b>
<b>Passivos não correntes</b>						
Provisões	1.621.185	1.621.185	1.621.185	1.621.185	1.621.185	1.621.185
Empréstimos	395.133.631	385.976.813	385.976.813	372.644.311	364.567.775	331.365.664
Fornec e out passivos não correntes	22.695.046	21.201.279	21.201.279	19.429.631	21.333.377	19.022.264
Impostos diferidos passivos	62.996.859	63.120.276	63.120.276	62.929.974	61.540.623	61.278.577
Amortizações de investimento futuro	34.820.698	42.110.198	42.110.198	48.243.607	55.610.968	62.922.618
Subsídios ao investimento	273.595.601	262.592.435	262.592.435	251.119.246	240.083.893	229.172.428
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>790.863.020</b>	<b>776.622.186</b>	<b>776.622.186</b>	<b>755.987.953</b>	<b>744.757.822</b>	<b>705.382.736</b>
<b>Passivos correntes</b>						
Empréstimos	48.960.472	45.226.449	45.226.449	43.424.684	16.221.404	17.851.286
Fornecedores	12.686.920	11.949.959	11.949.959	12.319.044	11.898.784	11.922.573
Outros passivos correntes	20.300.274	25.649.302	25.649.302	30.397.034	31.660.795	31.602.388
Estado e outros entes públicos	1.549.672	1.303.341	1.303.341	2.543.918	2.659.677	1.386.775
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>83.497.338</b>	<b>84.129.051</b>	<b>84.129.051</b>	<b>88.684.679</b>	<b>62.440.659</b>	<b>62.763.022</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>874.360.357</b>	<b>860.751.237</b>	<b>860.751.237</b>	<b>844.672.632</b>	<b>807.198.481</b>	<b>768.145.759</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>1.068.158.384</b>	<b>1.060.978.679</b>	<b>1.060.978.679</b>	<b>1.052.207.654</b>	<b>1.021.850.001</b>	<b>990.908.669</b>

Demonstração da Posição Financeira Previsional – Trimestral

Unidade: Euros	2019			
	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
<b>Ativos não correntes</b>				
Ativos intangíveis	627.900.191	626.167.212	623.994.050	620.112.336
Ativos fixos tangíveis	100.834	95.275	89.715	84.156
Investimentos financeiros	2.177.301	2.177.301	2.177.301	2.177.301
Impostos diferidos ativos	28.025.893	28.603.469	29.179.885	29.742.759
Desvio tarifário ativo	219.456.334	219.238.171	218.641.569	218.613.232
Clientes e outros ativos não correntes	22.465.614	21.504.076	20.542.538	19.081.000
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>900.126.167</b>	<b>897.785.503</b>	<b>894.625.059</b>	<b>889.810.784</b>
<b>Ativos correntes</b>				
Inventários	403.226	416.667	416.667	403.226
Clientes	109.524.033	108.877.467	108.080.332	107.058.313
Estado e outros entes públicos	3.786.625	3.652.010	4.805.106	3.567.535
Outros ativos correntes	40.978.043	42.605.993	44.349.238	45.978.199
Caixa e seus equivalentes	7.097.047	7.891.809	8.935.044	5.389.596
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>161.788.974</b>	<b>163.443.946</b>	<b>166.586.387</b>	<b>162.396.869</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.061.915.141</b>	<b>1.061.229.449</b>	<b>1.061.211.445</b>	<b>1.052.207.654</b>
<b>Capital Próprio</b>				
Capital social	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578
Acções Próprias	0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	1.502.186	1.502.186	1.502.186	1.502.186
Resultados transitados	114.965.677	114.965.677	114.965.677	114.965.677
Resultado líquido do exercício	1.774.087	3.605.170	5.456.375	7.307.580
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>202.001.529</b>	<b>203.832.612</b>	<b>205.683.817</b>	<b>207.535.021</b>
<b>Passivos não correntes</b>				
Provisões	1.621.185	1.621.185	1.621.185	1.621.185
Empréstimos	383.026.378	379.683.462	376.733.028	372.644.311
Fornec e out passivos não correntes	20.381.005	20.381.005	20.381.005	19.429.631
Impostos diferidos passivos	63.115.456	63.067.460	62.936.208	62.929.974
Amortizações de investimento futuro	44.312.332	46.411.949	48.443.299	48.243.607
Subsídios ao investimento	259.724.138	256.855.840	253.987.543	251.119.246
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>772.180.493</b>	<b>768.020.901</b>	<b>764.102.267</b>	<b>755.987.953</b>
<b>Passivos correntes</b>				
Empréstimos	47.257.069	47.242.234	46.772.853	43.424.684
Fornecedores	12.051.329	11.948.229	11.511.729	12.319.044
Outros passivos correntes	27.371.090	28.015.984	29.760.592	30.397.034
Estado e outros entes públicos	1.053.630	2.169.489	3.380.187	2.543.918
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>87.733.119</b>	<b>89.375.936</b>	<b>91.425.361</b>	<b>88.684.679</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>859.913.612</b>	<b>857.396.837</b>	<b>855.527.629</b>	<b>844.672.632</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>1.061.915.141</b>	<b>1.061.229.449</b>	<b>1.061.211.445</b>	<b>1.052.207.654</b>

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Vendas	55.226.518	53.450.951	53.450.951	55.306.893	58.970.064	58.635.266
Prestação de serviços	19.314.599	30.750.519	30.750.519	33.831.780	35.526.174	37.085.948
Desvio de recuperação de gastos	11.064.469	554.030	554.030	(865.009)	(6.764.511)	(6.089.432)
Rendimentos de serviços de construção	4.640.380	10.021.092	10.021.092	21.444.608	19.535.134	20.585.728
<b>Volume de Negócios</b>	<b>90.245.966</b>	<b>94.776.592</b>	<b>94.776.592</b>	<b>109.718.271</b>	<b>107.266.861</b>	<b>110.217.511</b>
Custo das Vendas/Varição dos inventários	(18.505.160)	(17.940.614)	(17.940.614)	(17.777.276)	(18.219.772)	(18.349.311)
Gastos de serviços de construção	(3.167.424)	(9.586.203)	(9.586.203)	(21.444.608)	(19.535.134)	(20.585.728)
<b>Margem Bruta</b>	<b>68.573.382</b>	<b>67.249.775</b>	<b>67.249.775</b>	<b>70.496.387</b>	<b>69.511.954</b>	<b>71.282.472</b>
Fornecimentos e serviços externos	(22.393.218)	(22.420.899)	(22.420.899)	(22.721.363)	(22.602.587)	(22.769.373)
Gastos com pessoal afeto à Concessão	(9.092.611)	(9.293.001)	(9.293.001)	(9.369.716)	(9.499.614)	(9.717.367)
Gastos com órgãos sociais	(81.075)	(81.075)	(81.075)	(81.075)	(81.075)	(81.075)
Amortizações, dep. e reversões exercício	(34.830.584)	(36.039.560)	(36.039.560)	(36.693.286)	(36.836.807)	(36.558.251)
Provisões e reversões do exercício	(658.562)	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(801.229)	(701.322)	(701.322)	(700.024)	(702.880)	(703.071)
Subsídios ao Investimento	10.451.609	11.003.166	11.003.166	11.473.189	11.035.353	10.911.465
Outros proveitos e ganhos operacionais	1.472.857	256.323	256.323	150.000	240.666	225.939
<b>Resultados operacionais</b>	<b>12.640.569</b>	<b>9.973.406</b>	<b>9.973.406</b>	<b>12.554.113</b>	<b>11.065.010</b>	<b>12.590.739</b>
Gastos financeiros	(12.938.226)	(12.421.966)	(12.421.966)	(11.847.189)	(11.425.982)	(11.280.930)
Rendimentos financeiros	7.783.319	7.565.734	7.565.734	7.499.373	7.925.280	7.594.421
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(5.154.907)</b>	<b>(4.856.233)</b>	<b>(4.856.233)</b>	<b>(4.347.816)</b>	<b>(3.500.702)</b>	<b>(3.686.509)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>7.485.662</b>	<b>5.117.173</b>	<b>5.117.173</b>	<b>8.206.297</b>	<b>7.564.308</b>	<b>8.904.230</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(538.031)	734.183	734.183	(898.718)	(447.809)	(792.839)
<b>Resultado líquido do exercício:</b>	<b>6.947.631</b>	<b>5.851.356</b>	<b>5.851.356</b>	<b>7.307.580</b>	<b>7.116.499</b>	<b>8.111.391</b>



Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional – Trimestral

Unidade: Euros	2019				Total
	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	
Vendas	13.597.565	13.850.008	14.244.414	13.614.905	55.306.893
Prestação de serviços	8.457.945	8.457.945	8.457.945	8.457.945	33.831.780
Desvio de recuperação de gastos	(21.907)	(218.163)	(596.602)	(28.337)	(865.009)
Rendimentos de serviços de construção	5.660.453	5.335.165	4.963.250	5.485.740	21.444.608
<b>Volume de Negócios</b>	<b>27.694.056</b>	<b>27.424.956</b>	<b>27.069.007</b>	<b>27.530.252</b>	<b>109.718.271</b>
Custo das Vendas/Variação dos inventários	(4.444.319)	(4.444.319)	(4.444.319)	(4.444.319)	(17.777.276)
Gastos de serviços de construção	(5.660.453)	(5.335.165)	(4.963.250)	(5.485.740)	(21.444.608)
<b>Margem Bruta</b>	<b>17.589.284</b>	<b>17.645.471</b>	<b>17.661.438</b>	<b>17.600.193</b>	<b>70.496.387</b>
Fornecimentos e serviços externos	(5.680.341)	(5.680.341)	(5.680.341)	(5.680.341)	(22.721.363)
Gastos com pessoal afeto à Concessão	(2.342.429)	(2.342.429)	(2.342.429)	(2.342.429)	(9.369.716)
Gastos com órgãos sociais	(20.269)	(20.269)	(20.269)	(20.269)	(81.075)
Amortizações, dep. e reversões exercício	(9.173.321)	(9.173.321)	(9.173.321)	(9.173.321)	(36.693.286)
Provisões e reversões do exercício	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(175.007)	(175.006)	(175.006)	(175.005)	(700.024)
Subsídios ao Investimento	2.868.297	2.868.297	2.868.297	2.868.297	11.473.189
Outros proveitos e ganhos operacionais	37.500	37.500	37.500	37.500	150.000
<b>Resultados operacionais</b>	<b>3.103.715</b>	<b>3.159.903</b>	<b>3.175.870</b>	<b>3.114.626</b>	<b>12.554.113</b>
Gastos financeiros	(3.007.865)	(2.975.315)	(2.947.044)	(2.916.966)	(11.847.189)
Rendimentos financeiros	1.877.004	1.873.627	1.874.104	1.874.637	7.499.373
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros					
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(1.130.861)</b>	<b>(1.101.688)</b>	<b>(1.072.939)</b>	<b>(1.042.328)</b>	<b>(4.347.816)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>1.972.855</b>	<b>2.058.215</b>	<b>2.102.931</b>	<b>2.072.297</b>	<b>8.206.297</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(198.767)	(227.132)	(251.726)	(221.093)	(898.718)
<b>Resultado líquido do exercício:</b>	<b>1.774.087</b>	<b>1.831.083</b>	<b>1.851.205</b>	<b>1.851.205</b>	<b>7.307.580</b>

### 3.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Atividades operacionais</b>						
Recebimentos de clientes	63.640.730	78.003.102	78.003.102	90.005.212	99.337.635	98.218.843
Pagamentos a fornecedores	(58.467.796)	(60.945.571)	(60.945.571)	(61.449.500)	(55.796.494)	(56.985.034)
Pagamentos ao pessoal	(74.019)	(78.141)	(78.141)	(81.075)	(81.075)	(81.075)
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>5.098.915</b>	<b>16.979.390</b>	<b>16.979.390</b>	<b>28.474.637</b>	<b>43.460.066</b>	<b>41.152.734</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(5.579.243)	(996.014)	(996.014)	(1.470.390)	(2.191.991)	(2.165.800)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	(21.093.971)	8.913.431	8.913.431	15.102.717	16.836.589	16.955.249
<b>Fluxo gerado por outras atividades operacionais</b>	<b>(26.673.214)</b>	<b>7.917.417</b>	<b>7.917.417</b>	<b>13.632.327</b>	<b>14.644.598</b>	<b>14.789.449</b>
<b>Fluxo de atividades operacionais</b>	<b>(21.574.299)</b>	<b>24.896.807</b>	<b>24.896.807</b>	<b>42.106.963</b>	<b>58.104.664</b>	<b>55.942.184</b>
<b>Atividades de investimento</b>						
Recebimentos provenientes de:						
Investimentos financeiros	8.420.979	2.487.546	2.487.546	-	-	2.177.301
Juros e Rendimentos Similares	1.418.517	268.008	268.008	114.227	198.259	75.280
Subsídios de Investimento	-	-	-	1.172.096	762.813	1.088.948
<b>Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento</b>	<b>9.839.496</b>	<b>2.755.554</b>	<b>2.755.554</b>	<b>1.286.322</b>	<b>961.071</b>	<b>3.341.529</b>
Pagamentos respeitantes a:						
Activos Intangíveis	(7.073.821)	(6.294.146)	(6.294.146)	(17.989.004)	(15.465.314)	(17.154.774)
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento</b>	<b>(7.073.821)</b>	<b>(6.294.146)</b>	<b>(6.294.146)</b>	<b>(17.989.004)</b>	<b>(15.465.314)</b>	<b>(17.154.774)</b>
<b>Fluxo das atividades de Investimento</b>	<b>2.765.675</b>	<b>(3.538.592)</b>	<b>(3.538.592)</b>	<b>(16.702.682)</b>	<b>(14.504.243)</b>	<b>(13.813.245)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>						
Recebimentos provenientes de:						
Empréstimos obtidos	103.550.000	-	-	-	-	-
Outras Operações Financiamento	595.273	928.158	928.158	-	-	-
<b>Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento</b>	<b>104.145.273</b>	<b>928.158</b>	<b>928.158</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Pagamentos respeitantes a:						
Empréstimos obtidos	(60.296.860)	(12.770.924)	(12.770.924)	(14.775.871)	(35.279.815)	(31.572.230)
Juros e gastos similares	(13.966.131)	(8.983.265)	(8.983.265)	(10.014.338)	(10.283.384)	(10.152.837)
Outras operações de financiamento	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento</b>	<b>(74.262.991)</b>	<b>(21.754.189)</b>	<b>(21.754.189)</b>	<b>(24.790.209)</b>	<b>(45.563.199)</b>	<b>(41.725.067)</b>
<b>Fluxo das atividades de financiamento</b>	<b>29.882.283</b>	<b>(20.826.031)</b>	<b>(20.826.031)</b>	<b>(24.790.209)</b>	<b>(45.563.199)</b>	<b>(41.725.067)</b>
Variações de caixa e seus equivalentes	11.073.658	532.184	532.184	614.072	(1.962.779)	403.872
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>(6.830.318)</b>	<b>4.243.340</b>	<b>4.243.340</b>	<b>4.775.524</b>	<b>5.389.596</b>	<b>3.426.818</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>4.243.340</b>	<b>4.775.524</b>	<b>4.775.524</b>	<b>5.389.596</b>	<b>3.426.818</b>	<b>3.830.690</b>

0 0

Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Abertura - Saldo de disponibilidades</b>						
Caixa e Depósitos à Ordem	4.988.082	4.243.340	4.243.340	4.775.524	5.389.596	3.426.818
Depósito a Prazo	6.000	-	-	-	-	-
<b>Total - Saldo de disponibilidades</b>	<b>4.994.083</b>	<b>4.243.340</b>	<b>4.243.340</b>	<b>4.775.524</b>	<b>5.389.596</b>	<b>3.426.818</b>
Descobertos Bancários	(11.824.401)	0	-	-	-	-
<b>Valor líquido de abertura</b>	<b>(6.830.318)</b>	<b>4.243.340</b>	<b>4.243.340</b>	<b>4.775.524</b>	<b>5.389.596</b>	<b>3.426.818</b>
<b>Fecho - Saldo de disponibilidades</b>						
Caixa e Depósitos à Ordem	4.243.340	4.775.524	4.775.524	5.389.596	3.426.818	3.830.690
Depósito a Prazo	-	-	-	-	-	-
<b>Total - Saldo de disponibilidades</b>	<b>4.243.340</b>	<b>4.775.524</b>	<b>4.775.524</b>	<b>5.389.596</b>	<b>3.426.818</b>	<b>3.830.690</b>
Descobertos Bancários	0	0	-	-	-	-
<b>Valor líquido de fecho</b>	<b>4.243.340</b>	<b>4.775.524</b>	<b>4.775.524</b>	<b>5.389.596</b>	<b>3.426.818</b>	<b>3.830.690</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional – Trimestral

	Unidade: Euros	2019			
		1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
<b>Atividades operacionais</b>					
Recebimentos de clientes		22.648.272	22.265.755	22.760.698	22.330.487
Pagamentos a fornecedores		(15.602.699)	(15.250.831)	(15.359.890)	(15.236.080)
Pagamentos ao pessoal		(20.269)	(20.269)	(20.269)	(20.269)
Fluxo gerado pelas operações		7.025.304	6.994.655	7.380.539	7.074.138
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	106.111	(1.051.000)	(525.500)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		2.704.698	4.021.219	3.914.703	4.462.096
Fluxo gerado por outras atividades operacionais		2.704.698	4.127.330	2.863.703	3.936.596
<b>Fluxo de atividades operacionais</b>		<b>9.730.003</b>	<b>11.121.985</b>	<b>10.244.242</b>	<b>11.010.734</b>
<b>Atividades de investimento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros		-	-	-	-
Juros e Rendimentos Similares		28.557	28.557	28.557	28.557
Subsídios de Investimento		293.024	293.024	293.024	293.024
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento		321.581	321.581	321.581	321.581
Pagamentos respeitantes a:					
Activos Intangíveis		(4.887.392)	(4.314.880)	(4.262.269)	(4.524.464)
Outros Ativos		-	-	-	-
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento		(4.887.392)	(4.314.880)	(4.262.269)	(4.524.464)
<b>Fluxo das atividades de Investimento</b>		<b>(4.565.811)</b>	<b>(3.993.299)</b>	<b>(3.940.688)</b>	<b>(4.202.883)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos		-	-	-	-
Outras Operações Financiamento		-	-	-	-
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento		-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos		(830.216)	(3.268.152)	(3.330.216)	(7.347.287)
Juros e gastos similares		(2.012.453)	(3.065.772)	(1.930.102)	(3.006.011)
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento		(2.842.669)	(6.333.924)	(5.260.318)	(10.353.298)
<b>Fluxo das atividades de financiamento</b>		<b>(2.842.669)</b>	<b>(6.333.924)</b>	<b>(5.260.318)</b>	<b>(10.353.298)</b>
Variações de caixa e seus equivalentes		2.321.523	794.762	1.043.235	(3.545.448)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>4.775.524</b>	<b>7.097.047</b>	<b>7.891.809</b>	<b>8.935.044</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>7.097.047</b>	<b>7.891.809</b>	<b>8.935.044</b>	<b>5.389.596</b>

### **Notas explicativas para melhor compreensão da demonstração dos fluxos de caixa**

A atividade financeira da AdVT teve apenas em 2018 um exercício completo de atividade isolada das instalações que foram para as empresas cindidas. Prevê-se que a partir desse ano se assista a uma regularidade na execução dos respetivos fluxos financeiros. As notas seguintes pretendem explicitar os

valores que são considerados nas principais rubricas e/ou eventuais evoluções significativas que existam entre os períodos considerados na demonstração em apreço:

No que respeita aos fluxos das atividades operacionais:

- A rubrica de **recebimento de clientes** prevê em 2019 uma recuperação do saldo de clientes, sobretudo através da negociação de acordos de pagamento. Encontra-se ainda influenciada pela variação do valor da CTA, que aumenta em 2019 face ao período homólogo;
- Não existe variação significativa na rubrica de **pagamento a fornecedores** atendendo que já em 2018 a empresa tem feito um esforço para resolver situações pendentes, de modo a melhorar o seu prazo médio de pagamentos;
- Os **pagamentos a pessoal** incluem os pagamentos do Conselho Fiscal, atendendo que a AdVT não dispõe de trabalhadores nos seus quadros;
- O **pagamento de imposto sobre o rendimento** inclui o IRC pago no ano (já compensado dos pagamentos por conta a pagamentos adicionais por conta efetuados no ano anterior), mas respeitante ao exercício económico anterior, bem como os respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados em cada exercício, que serão deduzidos no imposto a ser liquidado no ano seguinte. Em 2019 o acréscimo decorre da perspetiva de aumento do valor dos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta;
- Os **outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional** incluem os restantes fluxos financeiros não considerados nas rubricas anteriores, tendo especial expressão os montantes respeitantes aos pagamentos da gestão delegada com a AdVT e os valores recebidos do Fundo Ambiental;

No que respeita aos fluxos das atividades de investimento:

- Os **recebimentos de juros e rendimentos similares** incluem exclusivamente o valor da aplicação que se encontra junto do IGCP, referente ao Fundo de Reconstituição de Capital Social feito pelas empresas agregadas antes de 2015, e cuja maturidade vai até ao ano de 2021;
- Em 2018 a rubrica de recebimento referente a **subsídios ao investimento** inclui o montante participado pelo PO SEUR, decorrente dos investimentos referidos no capítulo sobre os investimentos;
- A variação verificada na rubrica de **pagamento de ativos fixos intangíveis** decorre essencialmente do aumento previsto no plano de investimentos para o ano de 2019, com o conseqüente pagamento a fornecedores;

**No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento:**

- Os **pagamentos de empréstimos obtidos** incluem apenas os reembolsos dos financiamentos BEI detidos pela empresa e do movimento com as linhas detidas junto do acionista, de acordo com o seu plano de amortização;
- A rubrica de **juros e gastos similares** apresenta os valores dos juros incorridos com o financiamento atrás referido, bem como os gastos decorrentes com os serviços bancários e com as garantias dos financiamentos BEI;

A AdVT cumpre o Princípio de Unidade de Tesouraria conforme decorre do disposto no artigo 135.º da Lei de Orçamento do Estado para 2018, em articulação com o artigo 104.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018.

Atendendo à especificidade de algumas operações bancárias efetuadas pela AdVT, foi solicitado ao IGCP, nos termos definidos no n.º 5 e 6 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para determinadas operações bancárias ainda não prestadas por essa entidade, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria, tendo o IGCP, através do seu O fício n.º 13973/2018, de 4 de setembro, exarado o respetivo despacho em que exceciona do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, de alguns serviços bancários.

#### **4. Sumário Executivo das atividades geradoras de novos encargos ou receitas**

Para o período 2019-2021, a AdVT não prevê a existência de atividades geradoras de novos encargos ou receitas face a exercícios anteriores, nomeadamente no que concerne à sua conformidade e compatibilidade face ao equilíbrio das contas públicas e da execução orçamental.

## **5. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão**

Conforme já referido no capítulo inicial, a AdVT elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2019 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de Estado para 2018), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2018 (ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017), designadamente os seguintes princípios financeiros de referência:

- O crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, fica limitado a 2%, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018. Nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2018, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa;
- Crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económica e financeira da Empresa (ponto 3. do Ofício Circular 5127, de 29 de novembro);
- Ao nível da eficiência operacional, proceder à otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, e visto tratar-se de uma empresa com EBITDA não negativo, assegurar no seu conjunto a melhoria do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios e do EBIT (ponto 3. do Ofício Circular 5127, de 29 de novembro);
- Assegurar que o rácio dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2017 (n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);
- Conforme disposto no n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, deverão ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2017:
  - Os gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado (alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);

- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (alínea c) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);
- Possibilidade de adquirir ou locar veículos para a frota operacional que sejam imprescindíveis à atividade da empresa, desde que estejam previstas nos respetivos planos de atividade e orçamento (n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio);
- Possibilidade de recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo, nos termos do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

*Nos casos aplicáveis e acima referidos, onde se refere “o ano anterior” ou “2017”, considerou-se, pelo facto de ainda não estarem disponíveis as orientações para o exercício de 2019, o exercício económico de 2018.*

Ressalva-se ainda que a AdVT não detém nem prevê deter em 2019 participação noutras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

## 5.1. ENDEVIDAMENTO

Conforme já foi referido no capítulo 2 do presente relatório, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos nos termos do n.º 2 do art.º 146 do DLEO 2018, fica limitado a 2%.

Nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Ainda e nos termos dessa disposição legal, a proposta de novos investimentos com expressão material é incluída no plano de investimentos da empresa, da qual devem constar a descrição do investimento a



realizar, o plano financeiro, com a indicação para cada ano das fontes de financiamento, e a programação anual material do investimento, incluindo indicadores físicos que permitam monitorizar a sua execução.

Em termos de endividamento financeiro bruto prevê-se finalizar 2019 com um valor de 416,1 milhões de euros, evidenciando a perspetiva de decréscimo do financiamento remunerado total face a 2018 em cerca de 4 %, assim como o endividamento financeiro líquido diminui igualmente em 4 %, cumprindo os limites de endividamento indicados.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do endividamento financeiro da empresa:

Endividamento Financeiro Unidade: Milhões Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ2019O/2018E	
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção	Meur	%
<b>Financiamentos</b>								
BEI	315.541.517	304.619.088	304.619.088	291.953.251	278.324.310	263.163.348	-12.665.836	-4%
Banca Comercial	0	0	0	0	0	0	0	
Suprimentos Acionista	127.545.455	125.636.363	125.636.363	123.227.272	101.635.758	85.283.850	-2.409.091	-2%
Outros	1.007.131	947.811	947.811	888.471	829.111	769.751	-59.340	-6%
<b>Endividamento financeiro bruto</b>	<b>444.094.103</b>	<b>431.203.262</b>	<b>431.203.262</b>	<b>416.068.995</b>	<b>380.789.179</b>	<b>349.216.950</b>	<b>-15.134.267</b>	<b>-4%</b>
Depósitos Bancários e Caixa	4.243.340	4.775.524	4.775.524	5.389.596	3.426.818	3.830.690	614.072	13%
Fundo Reconstituição Capital Social	4.664.847	2.177.301	2.177.301	2.177.301	2.177.301	0	0	0%
<b>Endividamento financeiro líquido</b>	<b>435.185.916</b>	<b>424.250.437</b>	<b>424.250.437</b>	<b>408.502.098</b>	<b>375.185.061</b>	<b>345.386.260</b>	<b>-15.748.340</b>	<b>-4%</b>

O atual endividamento da AdVT decorre integralmente do contraído ainda na esfera das empresas agregadas em 2015. O financiamento do Programa de Investimentos dessas empresas foi garantido essencialmente através de endividamento bancário e cofinanciado por fundos comunitários. O financiamento bancário em apreço foi contratado na sua grande maioria junto do Banco Europeu de Investimentos (BEI), sendo que algumas das empresas recorreram igualmente a linhas de financiamento junto da banca comercial portuguesa, bem como a suprimentos concedidos pelo acionista maioritário, a AdP SGPS, SA.

Em termos de linhas de financiamento disponíveis, a AdVT dispõe de linhas contratadas junto da banca comercial (que não se prevê que venham a ser utilizadas), e de suprimentos e apoios de tesouraria junto da AdP SGPS.

A taxa média da dívida financeira (*all-in*, incluindo gastos com comissões e garantias associadas aos financiamentos) é apresentada no quadro seguinte, onde se verifica a manutenção da taxa média de juro:

Taxa de Financiamento (médio)	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Capital médio em dívida *	426.223.384	437.648.683	437.648.683	423.636.128	398.429.087	365.003.065
Gastos Financeiros	12.178.759	12.309.023	12.309.023	11.838.189	10.854.683	10.716.884
<b>Taxa média de juro</b>	<b>2,9%</b>	<b>2,8%</b>	<b>2,8%</b>	<b>2,8%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,9%</b>

\* Média entre o capital em dívida no início e final de cada período

Conforme se encontra evidenciado a empresa assegura a minimização da dívida bancária e adota estratégias que permitem reduzir tanto o endividamento como os encargos financeiros a ele associados, conforme estipulam os princípios gerais de elaboração dos IPG emanados pela DGTF.

Assegurar a realização dos investimentos necessários e, simultaneamente, assegurar um perfil financeiro sustentável para a AdVT no futuro, passa necessariamente por recuperar os custos de capital pela via tarifária, tal como estabelece o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Apenas através da política de racionalização de gastos e de uma escolha criteriosa dos investimentos será possível assegurar uma forte componente de auto financiamento das despesas de investimento vindouras, que permitirá manter os encargos financeiros a níveis baixos e uma cada vez maior solidez financeira.

A recuperabilidade de dívidas vencidas de clientes permite antever que os investimentos a realizar no triénio 2019-2021 sejam suportados integralmente por via de auto financiamento, para além dos apoios atribuídos pelo PO SEUR.

**A empresa cumpre o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2018, reduzindo o seu endividamento global face ao ano anterior em 3,5%** (n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), calculado nos termos do artigo 146.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental para 2018, consubstanciado na seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Os valores aplicáveis são os seguintes:


	Rubricas	Valores
	FR <sub>t</sub> Financiamento Remunerado 2019	416,1
	FR <sub>t-1</sub> Financiamento Remunerado 2018	431,2
	Capital <sub>t</sub> Capital Social 2019	83,8
	Capital <sub>t-1</sub> Capital Social 2018	83,8
Novos Investimentos <sub>t</sub>	Novos Investimentos > 10%	0,0
	Orçamento ou > 10 MEUR	

$$\text{Endividamento} = \frac{(416,1 - 431,2) + (83,8 - 83,8) - 0,0}{431,2 + 83,8} = -3,5\%$$

## 5.2. EBITDA

De acordo com as orientações emanadas da DGTF através das instruções transmitidas sobre a elaboração dos instrumentos de gestão previsionais de gestão, o valor do EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações), deverá ser superior ao verificado no ano anterior, tendo em vista garantir a sustentabilidade económica e financeira da Empresa.

Pretendendo o EBITDA traduzir o cash-flow operacional gerado, ao resultado operacional devem ser ajustadas as rubricas que não têm reflexo em cash-flow, tal como o são as amortizações. No caso em concreto da AdVT, também os rendimentos associados aos subsídios ao investimento, que são reconhecidos na mesma cadência das amortizações, não devem ser considerados, pelo que os valores apurados para o período em análise são os seguintes, verificando-se um crescimento de 4,3% face ao período homólogo:

EBITDA	Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019O/2018E	Cumprimento
		Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		
Resultado operacional		12.640.569	9.973.406	9.973.406	12.554.113	11.065.010	12.590.739		
Amortizações, dep. e reversões exercício		34.830.584	36.039.560	36.039.560	36.693.286	36.836.807	36.558.251		
Subsídio ao Investimento		10.451.609	11.003.166	11.003.166	11.473.189	11.035.353	10.911.465		
<b>EBITDA</b>		<b>37.019.544</b>	<b>35.009.800</b>	<b>35.009.800</b>	<b>37.774.209</b>	<b>36.866.464</b>	<b>38.237.524</b>	<b>7,9%</b>	



De igual forma deverá ser desconsiderado o desvio de recuperação de gastos, componente autónoma da Demonstração dos Resultados, que concorre para o Volume de negócios da empresa, influenciando deste modo o resultado operacional, utilizado no cálculo do EBITDA.

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, veio estabelecer no seu artigo 16.º o enquadramento legal dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para a Águas do Vale do Tejo. Conforme disposto no n.º 1 do artigo 16.º, para efeitos do referido Decreto-Lei, consideram-se DRG a diferença verificada, anualmente, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas nos termos previstos no artigo 15.º (Tarifas). Daqui resulta que os acionistas têm direito a uma remuneração garantida do capital investido previsto na legislação e nos termos definido no contrato de concessão, onde se estabelecem os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a integral recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, impostos e também a adequada remuneração dos capitais próprios das concessionárias. Anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.



O valor do desvio tarifário corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Assim, para o cálculo do EBITDA devem ser expurgados os valores respeitantes aos desvios de recuperação de gastos, pois não concorrem, de uma forma direta, para medir a eficiência da produtividade da empresa.

Feitos estes ajustamentos, o EBITDA ajustado apresenta uma variação face ao ano anterior de 12,1%.

EBITDA	Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019O/2018E	Cumprimento
		Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		
Resultado operacional		12.640.569	9.973.406	9.973.406	12.554.113	11.065.010	12.590.739		
Amortizações, dep. e reversões exercício		34.830.584	36.039.560	36.039.560	36.693.286	36.836.807	36.558.251		
Subsídio ao Investimento		10.451.609	11.003.166	11.003.166	11.473.189	11.035.353	10.911.465		
<b>EBITDA</b>		<b>37.019.544</b>	<b>35.009.800</b>	<b>35.009.800</b>	<b>37.774.209</b>	<b>36.866.464</b>	<b>38.237.524</b>	<b>7,9%</b>	
Desvio de Recuperação de Gastos		11.064.469	554.030	554.030	(865.009)	(6.764.511)	(6.089.432)		
<b>EBITDA ajustado</b>		<b>25.955.075</b>	<b>34.455.771</b>	<b>34.455.771</b>	<b>38.639.218</b>	<b>43.630.975</b>	<b>44.326.956</b>	<b>12,1%</b>	

De acordo com as orientações da DGTF apresenta-se a informação aplicável:

EBITDA	Unidade: Euros	2019	2018	2018	Δ 2019O/2018E	Cumprimento
		Orçamento	Estimativa	PAO		
<b>EBITDA</b>		<b>37.774.209</b>	<b>35.009.800</b>	<b>35.009.800</b>	<b>7,9%</b>	
Desvio de Recuperação de Gastos		(865.009)	554.030	554.030		
<b>EBITDA ajustado</b>		<b>38.639.218</b>	<b>34.455.771</b>	<b>34.455.771</b>	<b>12,1%</b>	

**Em qualquer dos cenários acima analisados a empresa cumpre sempre a Instrução de crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sua sustentabilidade económica e financeira (ponto 3. do Ofício Circular 5127, de 29 de novembro).**

### 5.3. EFICIÊNCIA OPERACIONAL (EBIT)

No ponto 3. do Ofício Circular 5127, de 29 de novembro, preconiza-se a otimização da estrutura dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios. Adicionalmente, e sendo uma empresa com EBITDA não negativo, deverá assegurar, no seu conjunto, a melhoria do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios e do EBIT, face a 31 de dezembro de 2016 ou a outros valores que entretanto tenham sido autorizados pelas tutelas.

Atendendo que o n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, derroga e substitui a instrução sobre a necessidade de redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (e que será avaliada no ponto seguinte), a análise deste ponto versará apenas sobre a melhoria do EBIT. No caso em apreço, e conforme já foi referido, será o exercício de 2018 o ano base comparável com a projeção para 2019 (e não o ano de 2016 conforme indicado nas IPG para 2018).

EBIT	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
EBIT - Resultado Operacional	12.640.569	9.973.406	9.973.406	12.554.113	11.065.010	12.590.739

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do EBIT ajustado para o período em análise, pois à semelhança do EBITDA deverá ser desconsiderado o desvio de recuperação de gastos, verificando-se um crescimento de 14,8% face ao período homólogo:

EBIT Ajustado	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
EBIT - Resultado Operacional	12.640.569	9.973.406	9.973.406	12.554.113	11.065.010	12.590.739
Desvio de Recuperação de Gastos	11.064.469	554.030	554.030	(865.009)	(6.764.511)	(6.089.432)
EBIT Ajustado - Resultado Operacional	1.576.100	9.419.376	9.419.376	13.419.122	17.829.521	18.680.171

**A empresa cumpre a instrução de crescimento do EBIT face ao ano anterior de forma a garantir a otimização da sua estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional** (ponto 3. do O fício Circular 5127, de 29 de novembro).

#### 5.4. GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 55.º, que as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do decreto-lei de execução orçamental para 2018.

O artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, indica os termos em que os gastos operacionais das empresas públicas deverão ser aferidos, de modo a promover o referido equilíbrio operacional, que se detalham nos parágrafos seguintes.

Em virtude da gestão delegada atribuída à EPAL, a AdVT não detém nenhum recurso humano nos seus quadros, para além dos membros do Órgão de Fiscalização da Empresa (nomeadamente o seu Conselho Fiscal). De acordo com a legislação em vigor, a imputação dos gastos da gestão delegada pela EPAL à AdVT, sem qualquer margem, é feito numa rubrica de Subcontratos incluído na conta de FSE, ainda que

esse valor se encontre incluído numa rubrica autónoma da demonstração dos resultados, denominada de “gastos com gestão delegada da Concessão”.

Desta forma, apresentamos para efeitos de comparabilidade, na rubrica “Gastos com o Pessoal” dos quadros seguintes, o valor dos gastos com os órgãos sociais (contabilizados em Gastos com o Pessoal) adicionado do valor de subcontratos de pessoal (gastos com o pessoal da EPAL afeto à gestão delegada do sistema da AdVT).

Apesar de a AdVT não dispor de trabalhadores, salienta-se contudo que há uma série de despesas imputadas pela EPAL à AdVT relacionadas com a utilização do fator humano. Deste modo, despesas com alojamentos, comunicações de voz, viaturas, etc., são registadas nas naturezas das contas, de modo a que se possa avaliar de uma forma fidedigna a gestão da Empresa.

#### 5.4.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN)

O n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, indica, para efeitos do disposto no artigo 55.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, que o rácio dos gastos operacionais corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2017 (no caso do PAO em apreço, seria o ano de 2018).

Face ao exposto, os valores que respeitam ao apuramento do indicador GO/VN, conforme indicado no n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para o período 2018 a 2021, é o seguinte:

GO/VN	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	21.672.584	27.526.817	27.526.817	39.221.884	37.754.906	38.935.039
FSE (b)	22.393.218	22.420.899	22.420.899	22.721.363	22.602.587	22.769.373
Gastos com Pessoal (C)	9.173.686	9.374.076	9.374.076	9.450.791	9.580.689	9.798.442
(1) GO Total (a+b+c)	53.239.489	59.321.793	59.321.793	71.394.038	69.938.182	71.502.854
(2) Volume de Negócio	90.245.966	94.776.592	94.776.592	109.718.271	107.266.861	110.217.511
<b>GO/VN (1) / (2)</b>	<b>59,0%</b>	<b>62,6%</b>	<b>62,6%</b>	<b>65,1%</b>	<b>65,2%</b>	<b>64,9%</b>

Os valores acima indicados resultam dos apresentados na demonstração dos resultados apresentados no capítulo 3 do presente documento.

Importa contudo referir que se deverão efetuar ajustamentos quer ao volume de negócios, quer à rubrica CMVMC, de modo a permitir que o rácio em apreço represente a realidade da empresa.

### **Volume de Negócios**

A demonstração de resultados da AdVT inclui no volume de negócios para além das vendas e prestações de serviços, o proveito referente aos rendimentos de construção (IFRIC12) e ao desvio de recuperação de gastos:

Volume de Negócios	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Vendas	55.226.518	53.450.951	53.450.951	55.306.893	58.970.064	58.635.266
Prestação de serviços	19.314.599	30.750.519	30.750.519	33.831.780	35.526.174	37.085.948
Desvio de recuperação de gastos	11.064.469	554.030	554.030	(865.009)	(6.764.511)	(6.089.432)
Rendimentos de serviços de construção	4.640.380	10.021.092	10.021.092	21.444.608	19.535.134	20.585.728
<b>Volume de Negócios</b>	<b>90.245.966</b>	<b>94.776.592</b>	<b>94.776.592</b>	<b>109.718.271</b>	<b>107.266.861</b>	<b>110.217.511</b>

Por não se tratarem de rubricas decorrentes da atividade operacional da empresa, não devem concorrer para o volume de negócios. Os motivos que justificam a exclusão deste indicador são os seguintes:

- **Desvio de Recuperação de Gastos**

Tal como já referido no capítulo 5.2 – EBITDA, no que concerne ao desvio de recuperação de gastos, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, veio estabelecer no seu artigo 16.º o enquadramento legal dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para a Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Conforme disposto no n.º 1 do artigo 16.º, para efeitos do referido Decreto-Lei, consideram-se DRG a diferença verificada, anualmente, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas nos termos previstos no artigo 15.º (Tarifas). Daqui resulta que os acionistas têm direito a uma remuneração garantida do capital investido previsto na legislação e nos termos definido no contrato de concessão, onde se estabelecem os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a integral recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, impostos e também a adequada remuneração dos capitais próprios das concessionárias. Anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

- **Rendimentos de serviços de construção (IFRIC 12)**

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. Em termos contabilísticos, o rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade. Os valores correspondentes às capitalizações de gastos efetuadas são considerados nas naturezas respetivas. O Gasto da Construção, em idêntico montante no seu total ao considerado no Rédito da Construção, e portanto neutro ao nível dos resultados da empresa, está incluído no valor do custo das vendas, no montante dos custos incorridos com prestadores externos. No entanto, é ainda reconhecido no Rédito da Construção o valor referente aos montantes capitalizados decorrentes da atividade exercida contabilizados em fornecimentos e serviços externos (FSE) e gastos financeiros.

Excluindo esses efeitos, o volume de negócios é o que a seguir se demonstra:

Volume de Negócios	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Vendas	55.226.518	53.450.951	53.450.951	55.306.893	58.970.064	58.635.266
Prestação de serviços	19.314.599	30.750.519	30.750.519	33.831.780	35.526.174	37.085.948
Desvio de recuperação de gastos	11.064.469	554.030	554.030	(865.009)	(6.764.511)	(6.089.432)
Rendimentos de serviços de construção	4.640.380	10.021.092	10.021.092	21.444.608	19.535.134	20.585.728
<b>Volume de Negócios</b>	<b>90.245.966</b>	<b>94.776.592</b>	<b>94.776.592</b>	<b>109.718.271</b>	<b>107.266.861</b>	<b>110.217.511</b>
Desvio de recuperação de gastos	(11.064.469)	(554.030)	(554.030)	865.009	6.764.511	6.089.432
Rendimentos de serviços de construção	(4.640.380)	(10.021.092)	(10.021.092)	(21.444.608)	(19.535.134)	(20.585.728)
<b>Volume de Negócios (ajustado)</b>	<b>74.541.117</b>	<b>84.201.470</b>	<b>84.201.470</b>	<b>89.138.672</b>	<b>94.496.238</b>	<b>95.721.215</b>

### **CMVMC**

A demonstração de resultados da AdVT inclui no valor total da rubrica de CMVMC, para além das aquisições de água e reagentes, os gastos referentes aos serviços de construção (IFRIC12). À semelhança do que foi referido para os rendimentos de serviços de construção, esse valor deverá ser desconsiderado pois de acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. Se em termos contabilísticos já foi referido que o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura é registado como redito, o Gasto da Construção, em idêntico montante no seu total ao considerado no Rédito da Construção, e portanto neutro ao nível dos resultados da empresa, está incluído no valor do custo das vendas, no montante dos custos incorridos



com prestadores externos. Como os valores correspondentes às capitalizações de gastos efetuados são considerados nas naturezas respetivas, não há necessidade de proceder a qualquer ajustamento em FSE, pois o valor é por essa via neutralizado.

Deste modo, e excluindo esses efeitos, o CMVMC é o que a seguir se demonstra:

PRC	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Custo das Vendas/Variação dos inventários	18.505.160	17.940.614	17.940.614	17.777.276	18.219.772	18.349.311
Gastos de serviços de construção	3.167.424	9.586.203	9.586.203	21.444.608	19.535.134	20.585.728
<b>Custo merc. vendas e mat. consumidas</b>	<b>21.672.584</b>	<b>27.526.817</b>	<b>27.526.817</b>	<b>39.221.884</b>	<b>37.754.906</b>	<b>38.935.039</b>
Gastos de serviços de construção	(3.167.424)	(9.586.203)	(9.586.203)	(21.444.608)	(19.535.134)	(20.585.728)
<b>Custo merc. vendas e mat. consumidas</b>	<b>18.505.160</b>	<b>17.940.614</b>	<b>17.940.614</b>	<b>17.777.276</b>	<b>18.219.772</b>	<b>18.349.311</b>

Efetuada estes ajustamentos, o PRC que daí resulta é o seguinte:


GO/VN (ajustado)	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	18.505.160	17.940.614	17.940.614	17.777.276	18.219.772	18.349.311
FSE (b)	22.393.218	22.420.899	22.420.899	22.721.363	22.602.587	22.769.373
Gastos com Pessoal ( C)	9.173.686	9.374.076	9.374.076	9.450.791	9.580.689	9.798.442
(1) GO Total (a+b+c)	50.072.064	49.735.590	49.735.590	49.949.430	50.403.048	50.917.126
(2) Volume de Negócio	74.541.117	84.201.470	84.201.470	89.138.672	94.496.238	95.721.215
<b>GO/VN (1) / (2)</b>	<b>67,2%</b>	<b>59,1%</b>	<b>59,1%</b>	<b>56,0%</b>	<b>53,3%</b>	<b>53,2%</b>

Para garantir a necessária comparabilidade há ainda que ajustar o efeito da implementação do acordo de empresa da AdVT, resultando o rácio que se apresenta em seguida:

GO/VN (ajustado)	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	18.505.160	17.940.614	17.940.614	17.777.276	18.219.772	18.349.311
FSE (b)	22.393.218	22.420.899	22.420.899	22.721.363	22.602.587	22.769.373
Gastos com Pessoal ( C)	9.173.686	9.261.930	9.261.930	9.178.545	9.308.443	9.526.196
(1) GO Total (a+b+c)	50.072.064	49.623.443	49.623.443	49.677.184	50.130.803	50.644.880
(2) Volume de Negócio	74.541.117	84.201.470	84.201.470	89.138.672	94.496.238	95.721.215
<b>GO/VN (1) / (2)</b>	<b>67,2%</b>	<b>58,9%</b>	<b>58,9%</b>	<b>55,7%</b>	<b>53,1%</b>	<b>52,9%</b>

O ajuste em termos de gastos com o pessoal inclui apenas o efeito do AE, pois a integração dos PREVPAP não releva para a o apuramento deste rácio uma vez que esse gasto antes se encontrava na rubrica de FSE.

Apresenta-se, para efeitos do nível de cumprimento das orientações, o apuramento do rácio GO/VN da AdVT para a proposta de orçamento de 2019, verificando-se um **pleno cumprimento da orientação vigente**:

GO/VN (ajustado)	2019		2018	2017	2010	2018/2010	2019/2018	2019/2017	Cumprimento
	Unidade: Euros	Orçamento	Estimativa	Real	Real				
CMVMC (a)		17.777.276	17.940.614	18.505.160	n.d.	-	-0,9%	-3,9%	
FSE (b)		22.721.363	22.420.899	22.393.218	n.d.	-	1,3%	1,5%	
Gastos com Pessoal ( C)		9.178.545	9.261.930	9.173.686	n.d.	-	-0,9%	0,1%	
(1) GO Total (a+b+c)		49.677.184	49.623.443	50.072.064	n.d.	-	0,1%	-0,8%	
(2) Volume de Negócio		89.138.672	84.201.470	74.541.117	n.d.	-	5,9%	19,6%	
<b>GO/VN (1) / (2)</b>		<b>55,7%</b>	<b>58,9%</b>	<b>67,2%</b>	-	-	<b>-3,2 p.p.</b>	<b>-8,2 p.p.</b>	

**A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o rácio dos gastos operacionais corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2018 (n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio).**

#### 5.4.2. Redução de Gastos Operacionais

O n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, indica que deverão ser inferiores a 2017 os seguintes gastos operacionais:

- Os gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado **[alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]**;
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel **[alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]**;
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria **[alínea c) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]**.

Mais indica o n.º 4 do mesmo artigo que o eventual acréscimo dos gastos operacionais acima referidos apenas poderá ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análises custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Nos pontos subsequentes apresenta-se a informação respeitante aos gastos operacionais que constam no n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, os quais deverão ser inferiores ou iguais aos verificados em 2018.

5.4.2.1. Gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado [alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]

O artigo 21.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 veio repor a aplicação dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes no setor público empresarial. Estabelece ainda o n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que ao valor total dos gastos com o pessoal devem ser ajustados os efeitos das indemnizações por rescisão.

Conforme foi referido, a AdVT não tem pessoal diretamente afeto à sua atividade, em virtude da gestão da Empresa se encontrar delegada na EPAL. De facto, de acordo com a legislação em vigor, a imputação dos gastos da gestão delegada pela EPAL à AdVT, sem qualquer margem, é feito numa rubrica de Subcontratos incluído na conta de FSE, ainda que esse valor se encontre incluído numa rubrica autónoma da demonstração dos resultados, denominada de “gastos com gestão delegada da Concessão”.

Desta forma, apresentamos para efeitos de comparabilidade, na rubrica “Gastos com o Pessoal” dos quadros seguintes, o valor dos gastos com os órgãos sociais (contabilizados em Gastos com o Pessoal) adicionado do valor de subcontratos de pessoal (gastos com o pessoal da EPAL afeto à gestão delegada do sistema da AdVT).

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>						
Órgãos Sociais	3	3	3	3	3	3
Pessoal	360	374	374	374	374	374
<b>Total</b>	<b>363</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>						
Órgãos Sociais	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.092.611	9.293.001	9.293.001	9.369.716	9.499.614	9.717.367
<b>Total</b>	<b>9.173.686</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.450.791</b>	<b>9.580.689</b>	<b>9.798.442</b>

Nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado (alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio), os gastos com pessoal deverão ser corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias.

Adicionalmente, o Programa de Governo do XXI Governo Constitucional previu a limitação do uso pelo Estado de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos. Para cumprir essa meta, a Lei do Orçamento do Estado para 2017, no seu artigo 25º, determinou a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado - PREVPAP.

O PREVPAP é um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública. Através deste programa os trabalhadores da Administração Central e do Setor Empresarial do Estado podem regularizar o seu vínculo laboral com o Estado.

No caso dos trabalhadores da EPAL afetos à gestão delegada da AdVT procedeu-se à integração de 14 trabalhadores, pois eram trabalhadores sujeitos a poder hierárquico, de disciplina e direção, e a horário de trabalho, sendo as funções em causa correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, não tendo assim os trabalhadores vínculo jurídico adequado.

O valor ajustado considerado na rubrica de gastos com pessoal tinha correspondência em fornecimento e serviços externos até ao final do 1.º semestre de 2018.

O quadro seguinte apresenta o valor dos ajustamentos decorrentes do impacto do Acordo de Empresa celebrado para o universo das empresas do Grupo Águas de Portugal (exceto a EPAL), que teve efeitos a 1 de julho de 2018, bem como a integração de 14 trabalhadores afetos à gestão delegada da EPAL na AdVT, decorrentes do PREVPAP:

Recursos Humanos - Ajustamentos	2017	2018	2018	2019	2020	2021	
	Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Acordo de Empresa (AE)		0	112.146	112.146	272.246	272.246	272.246
PREVPAP		0	137.975	137.975	268.881	268.881	268.881
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>250.121</b>	<b>250.121</b>	<b>541.126</b>	<b>541.126</b>	<b>541.126</b>

Efetuada os ajustamentos acima referidos, e para efeitos de cumprimento das instruções, apresenta-se o quadro seguinte:

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019/2018	Cumprimento
	Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção		
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>								
Órgãos Sociais		3	3	3	3	3		
Pessoal		360	374	374	374	374		
<b>Total</b>		<b>363</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>		
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>								
Órgãos Sociais		81.075	81.075	81.075	81.075	81.075		
Gastos com pessoal afeto à Concessão		9.092.611	9.293.001	9.293.001	9.369.716	9.499.614		
<b>Total</b>		<b>9.173.686</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.450.791</b>	<b>9.580.689</b>		
<b>Gastos com Gestão Delegada Ajustado</b>								
Órgãos Sociais		81.075	81.075	81.075	81.075	81.075		
Gastos com pessoal afeto à Concessão		9.092.611	9.042.881	9.042.881	8.828.590	8.958.488		
<b>Total</b>		<b>9.173.686</b>	<b>9.123.956</b>	<b>9.123.956</b>	<b>8.909.665</b>	<b>9.039.563</b>	(214.291)	●

Com estes ajustamentos, a empresa cumpre a instrução de assegurar que os gastos com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como com os ajustamentos decorrentes das imposições legais respeitantes ao PREVPAP, são inferiores aos verificados no ano anterior (alínea a) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio).

O n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, refere que o acréscimo dos gastos operacionais referidos no n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (e onde se incluem os gastos com pessoal em análise neste ponto), apenas poderão ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Face ao exposto, e considerando que:

- os gastos com os trabalhadores considerados no PREVPAP não geram custos adicionais para a Empresa, por anteriormente esses valores estarem considerados em rubricas de fornecimento e serviços externos;
- A análise do custo-benefício encontra-se ainda sustentada por um lado pela diminuição do total dos gastos com pessoal comparável face ao período homólogo e, por outro lado, por se verificar que o rácio dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, e das indemnizações por rescisão, sobre o volume de negócios, é inferior ao verificado no ano anterior;

Vem a AdVT solicitar a necessária autorização, conforme disposto n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, ao membro do Governo responsável pela área das

finanças, que permita o acréscimo dos gastos com pessoal para 2019, decorrentes da inclusão dos trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP, e cujo impacto total incremental no ano de 2019 é de 130.906 euros.

5.4.2.2. Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel [alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]


Em consonância com o disposto alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2018.

Em relação aos gastos com a frota automóvel foram considerados todos os gastos com frota automóvel (que incluem rendas e amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos), os quais são coletados no sistema de contabilidade analítica da AdVT de forma individualizada, ou seja, viatura a viatura, através de um sistema de ordens internas agregadas pela matrícula de cada viatura.

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço, verificando-se a redução face ao exercício de 2018:

Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Unidade: Euros Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
FSE						
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	23.032	44.506	44.506	44.500	42.560	42.635
Frota Automóvel	1.487.241	1.457.364	1.457.364	1.419.825	1.278.981	1.274.835
	<b>1.510.273</b>	<b>1.501.869</b>	<b>1.501.869</b>	<b>1.464.325</b>	<b>1.321.541</b>	<b>1.317.470</b>

Para efeitos de cumprimento das instruções, apresenta-se o quadro seguinte:

Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel	2019	2018	2018	2017	2019/2018	Cumprimento
	Unidade: Euros Orçamento	Estimativa	PAO	Real		
FSE						
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	44.500	44.506	44.506	23.032		
Frota Automóvel	1.419.825	1.457.364	1.457.364	1.487.241		
	<b>1.464.325</b>	<b>1.501.869</b>	<b>1.501.869</b>	<b>1.510.273</b>	<b>-2,5%</b>	

A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, são inferiores aos

verificados em 2018 [alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio].

#### 5.4.2.3. Conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria [alínea c) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]

Conforme disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2018.

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço, verificando-se a redução face ao exercício de 2018:

Consultoria, estudos e pareceres	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Consult., estudos e pareceres	142.037	136.001	136.001	136.000	145.000	147.500
	142.037	136.001	136.001	136.000	145.000	147.500

Para efeitos de cumprimento das instruções, apresenta-se o quadro seguinte:

Consultoria, estudos e pareceres	2019	2018	2017	2019/2018	Cumprimento
Unidade: Euros	Orçamento	Estimativa	Real		
Consult., estudos e pareceres	136.000	136.001	142.037		
	136.000	136.001	142.037	0,0%	✓

A empresa cumpre a **Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, são inferiores aos verificados em 2018** [alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]

## 5.5. FROTA AUTOMÓVEL

O artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, estabelece as regras sobre veículos, sendo que o n.º 4 define que para as empresas do setor empresarial do estado poderão ser adquiridos ou locados veículos para a frota operacional, destinados à atividade da empresa, e desde que estejam previstos nos planos de atividades e orçamento.

A renovação da frota da AdVT resultou de autorização concedida por Suas Excelências os Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Ambiente, de 22 de dezembro de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, na redação conferida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35-A/2016, de 30 de junho, que dispensou as empresas do Grupo AdP do cumprimento das medidas estipuladas no n.º 3, em conjugação com o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016. No âmbito da referida autorização foram desenvolvidos procedimentos de contratação no âmbito de um Acordo Quadro, dos quais resultaram a celebração de um conjunto de contratos de aluguer operacional de viaturas, cuja implementação está agora em curso.


A AdVT dispunha em 2017 de um total de 167 viaturas, tendo iniciado em 2018 o processo de renovação referido, num total de 98 viaturas (conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2018).

No quadro seguinte fica ainda patente, ao nível económico e financeiro, que as substituições efetuadas das viaturas não aumentaram os gastos com a frota automóvel para 2019, face ao verificado em 2018, assim como potenciaram reduções quer já em 2019, quer nos anos subsequentes, em virtude não só da revisão das gamas de viaturas a adquirir, mas igualmente da diminuição dos encargos com manutenção, e igualmente da maior eficiência energética que as novas viaturas apresentam.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos incorridos (e previstos vir a incorrer) com a frota automóvel da empresa, incluindo rendas dos contratos de aluguer operacional de viaturas, amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, taxas e impostos:

Frota Automóvel	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Gastos com Frota</b>	1.487.241	1.457.364	1.457.364	1.419.825	1.278.981	1.274.835
<b>N.º viaturas (final ano)</b>	167	167	167	167	167	167
<b>N.º médio viaturas</b>	167	167	167	167	167	167
<b>Custo médio/viatura (EUR)</b>	8.906	8.727	8.727	8.502	7.659	7.634

Para efeitos de apresentação da informação nos moldes solicitados na instrução da IPG 2018, o quadro seguinte indica o pleno cumprimento da orientação:

Frota Automóvel	2019	2018	2018	2019/2018	Cumprimento
Unidade: Euros	Orçamento	Estimativa	PAO		
Gastos com Frota	1.419.825	1.457.364	1.457.364	-2,6%	
N.º viaturas (final ano)	167	167	167	0,0%	
N.º médio viaturas	167	167	167	0,0%	
<b>Custo médio/viatura (EUR)</b>	8.502	8.727	8.727	-2,6%	



Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o orçamento da frota automóvel da AdVT, para o ano de 2019, inclui a previsão de novas viaturas de natureza operacional, para substituição direta das existentes e que já não dispõem de condições adequadas para a atividade operacional da empresa, não aumentando assim o número final de veículos automóveis, assim como não aumentam os gastos com frota automóvel face ao registado no ano de 2018.

## 5.6. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Por força do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu em julho de 2015 a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, pelo que os trabalhadores da sociedade foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando a contratar, em nome próprio da EPAL, o pessoal necessário à gestão do sistema.

Atendendo às referidas atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores da LVT para a EPAL, foi implementada, em julho de 2015, uma nova estrutura organizacional na EPAL, que refletiu a gestão conjunta das duas empresas.

Assim os recursos humanos da EPAL integravam, em 2016, os colaboradores provenientes das 8 empresas agregadas na LVT, apresentando no final de dezembro de 2016 1.467 trabalhadores, 820 dos quais afetos à gestão delegada da LVT.

Em 2017, com a publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, e em resultado da cisão da Águas do Tejo e Atlântico e da Simarsul da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, parte dos colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT regressaram às empresas de origem, num total de 460 trabalhadores. Este movimento não afetou contudo os gastos da EPAL, pois de acordo com o modelo de relacionamento existente entre as duas empresas, a EPAL debita periodicamente os gastos incorridos com a gestão delegada, os quais incluem os incorridos com recursos humanos, sendo que o movimento contabilístico efetuado na esfera da EPAL traduz-se num “menos gasto” na rubrica de gastos com pessoal.

Na AdVT essa imputação é realizada na rubrica de subcontratos da conta de fornecimentos e serviços externos, sendo para efeitos de apresentação da demonstração dos resultados apresentada em linha autónoma denominada “Gastos com pessoal afeto à Concessão”.

Não dispondo assim a AdVT de pessoas afetas ao seu quadro de pessoal, com exceção dos membros do Conselho de Administração (embora não remunerados) e Órgão de Fiscalização, onde se cumpre o preconizado na Lei, apresenta-se a informação aplicável.

O quadro seguinte demonstra a situação no final de cada ano, relativamente ao conjunto de remunerações processadas na EPAL para o universo de colaboradores afetos à gestão do sistema da AdVT:

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>						
Órgãos Sociais	3	3	3	3	3	3
Pessoal	360	374	374	374	374	374
<b>Total</b>	<b>363</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>						
Órgãos Sociais	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.092.611	9.293.001	9.293.001	9.369.716	9.499.614	9.717.367
<b>Total</b>	<b>9.173.686</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.450.791</b>	<b>9.580.689</b>	<b>9.798.442</b>

Por forma a tornar comparáveis os valores apresentados em cada um dos exercícios em análise torna-se necessário ajustar os efeitos de dois factos ocorridos no período de previsão: a integração dos colaboradores do PREVPAP (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública) e o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para as 15 empresas do Grupo Águas de Portugal que não tinham em vigor um instrumento de regulação coletiva de trabalho, onde está incluída a Águas do Vale do Tejo. Este acordo foi assinado em 3 de agosto com as duas centrais sindicais (CGTP e UGT), tendo seguido para aprovação dos ministérios do Ambiente e das Finanças e demais autoridades competentes.

No âmbito do PREVPAP foram integrados na AdVT, no mês de julho de 2018, 14 colaboradores. Para efeitos de análise da evolução dos gastos e comparativo com os demais períodos estes valores foram individualizados e ajustados.

O quadro seguinte apresenta a comparação incluindo os ajustamentos referidos:

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ	Cumprimento
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção	2019/2018	
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>								
Órgãos Sociais	3	3	3	3	3	3		
Pessoal	360	374	374	374	374	374		
<b>Total</b>	<b>363</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>		
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>								
Órgãos Sociais	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075		
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.092.611	9.293.001	9.293.001	9.369.716	9.499.614	9.717.367		
<b>Total</b>	<b>9.173.686</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.450.791</b>	<b>9.580.689</b>	<b>9.798.442</b>		
<b>Gastos com Gestão Delegada Ajustado</b>								
Órgãos Sociais	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075		
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.092.611	9.042.881	9.042.881	8.828.590	8.958.488	9.176.241		
<b>Total</b>	<b>9.173.686</b>	<b>9.123.956</b>	<b>9.123.956</b>	<b>8.909.665</b>	<b>9.039.563</b>	<b>9.257.316</b>	(214.291)	✓

Ressalva-se que toda a informação e procedimentos respeitantes ao pessoal afeto à gestão delegada da EPAL na AdVT são tratado no Plano de Atividades e Orçamento da EPAL, tendo subjacente contudo contratação de até 10 pessoas durante o ano de 2018, com vista à substituição direta de trabalhadores

apenas nos casos em que se verificarem saídas da empresa (rescisão, reforma, etc.), estando a contratação sujeita a todas as condições legais necessárias para o efeito.

Conforme disposto no ponto 4.1 do Ofício Circular 5127, de 29 de novembro, apresenta-se para efeitos do apuramento da evolução de recursos humanos na empresa, no período compreendido entre 2017 e 2019, o quadro seguinte, que apenas inclui os membros do Conselho Fiscal da empresa:

Designação	Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	Variação 2019/2018	
		Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Valor	%
<b>Gastos totais com pessoal</b>							
<b>(1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)</b>		81.075	81.075	81.075	81.075	0	0%
(a) Gastos com órgãos sociais		81.075	81.075	81.075	81.075	0	0%
(b) Gastos com cargos de direção						0	
(c) Remunerações do pessoal		0	0	0	0	0	
(i) Venc. base + Subs. Férias + Subs. Natal						0	
(ii) Outros Subsídios						0	
(iii) Impacto red. remuneratórias e de suspensões subsídios(inclui OS)						0	-
(iv) Impacto reposição direitos previstos em IRCT						0	
(v) Impacto valorizações remuneratórias não abrangidas por IRCT						0	-
(d) Benefícios pós-emprego						0	
(e) Ajudas de custo						0	
(f) Restantes encargos						0	
(g) Rescisões/indenizações						0	
<b>Gastos Totais com Pessoal</b>							
<b>(2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (iv), (v) e (g)</b>		81.075	81.075	81.075	81.075	0	0%
N.º Total RH (O.S.+Cargos Direção+ Trabalhadores)		3	3	3	3	0	0%
N.º Orgaos Sociais		3	3	3	3	0	0%
N.º Cargos Direção sem OS						0	
N.º Trabalhadores sem cargos Direção e sem OS						0	
<b>Gastos com Dirigentes/Gastos com Pessoal [(b)/((1)-(g))]</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0	

A elaboração da proposta de orçamento teve contudo em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;

- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Em cumprimento do disposto no n.º 1, n.º2 e alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, **informa-se que se solicitou expressamente, no Plano de Atividades e Orçamento da EPAL, a autorização para a contratação de até 10 trabalhadores durante o ano de 2019, em regime de substituição direta e sempre que se verifique uma saída da empresa, observando-se todas as condições legais necessárias para o efeito.**

#### Benefícios Pós-emprego

A AdVT não tem trabalhadores no seu quadro de pessoal, pelo não existe, nem está previsto para o período 2019-2021, qualquer benefício pós-emprego ou qualquer sistema complementar de pensões.

### 5.7. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial do Estado, apresenta-se o prazo médio de pagamento, de acordo com a aplicação do disposto no RCM n.º34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. Tendo por base as dívidas correntes a fornecedores e as aquisições de bens e serviços, para exploração e investimento, foi efetuado o cálculo do prazo médio de pagamentos a fornecedores, que se sintetiza no quadro seguinte:

Prazo Médio de Pagamentos Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	
Dívida de Curto Prazo a Fornecedores (DF)	9.880.479	9.675.314	9.675.314	10.759.815	
Aquisições de Bens e Serviços (A)	45.796.250	51.126.188	51.126.188	61.437.195	
CMVMC	18.505.160	17.940.614	17.940.614	17.777.276	
FSE	22.393.218	22.420.900	22.420.900	22.721.363	
Investimento	4.897.871	10.764.675	10.764.675	20.938.556	
<b>PMP = DF / A * 365</b>	<b>[Dias]</b>	<b>79</b>	<b>69</b>	<b>69</b>	<b>64</b>

Importa ressaltar que o prazo médio de pagamento relativo ao ano de 2017 apenas contempla os valores do segundo semestre do ano em apreço, devido ao processo de cisão que operacionalmente ocorreu em 30 de junho de 2017, o que não permitiu apurar o valor com base no ano civil completo.

A evolução trimestral prevista para o ano de 2019 é a seguinte:

Prazo Médio de Pagamentos Unidade: Euros	2019				Total	
	1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.		
Dívida de Curto Prazo a Fornecedores (DF)	10.684.251	10.652.135	10.479.077	11.223.798	43.039.262	
<b>DF/4</b>	<b>2.671.063</b>	<b>2.663.034</b>	<b>2.619.769</b>	<b>2.805.950</b>	<b>10.759.815</b>	
Aquisições de Bens e Serviços (A)	13.180.406	13.860.481	17.113.820	17.282.489	61.437.195	
CMVMC	4.444.319	4.444.319	4.444.319	4.444.319	17.777.276	
FSE	5.680.341	5.680.341	5.680.341	5.680.341	22.721.363	
Investimento	3.055.746	3.735.821	6.989.160	7.157.829	20.938.556	
<b>[DF/4]/A</b>	<b>0,20</b>	<b>0,19</b>	<b>0,15</b>	<b>0,16</b>	<b>0,18</b>	
<b>PMP = [DF/4]/A * 365</b>	<b>[Dias]</b>	<b>74</b>	<b>70</b>	<b>56</b>	<b>59</b>	<b>64</b>

No que respeita ao volume dos pagamentos em atraso (arrears), informa-se que a Empresa considerou que em 2019 todos os valores ainda em receção e conferência em 2018 seriam regularizados, não se projetando nenhum atraso para o ano de 2019.

## 5.8. CONCLUSÕES E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial, apresenta-se o quadro seguinte que sintetiza e sistematiza todas as obrigações legais a que a AdVT se encontra sujeita, no âmbito do processo de aprovação do Plano de atividades e orçamento para o ano de 2019.

Legislação			2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ	Cumprimento	
Normativo	Artigo/Ponto	Alinea	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção			2019 O/2018 E
Lei n.º 114/2017	Art.º 56.º, n.º 1	-	Endividamento financeiro bruto	444,1	431,2	431,2	416,1	380,8	349,2	-15,13	✓
Of. Circular 5127	3	-	EBITDA	37,0	35,0	35,0	37,8	36,9	38,2	2,76	✓
Of. Circular 5127	3	-	EBITDA Ajustado	26,0	34,5	34,5	38,6	43,6	44,3	4,18	✓
Of. Circular 5127	3	-	EBIT	12,6	10,0	10,0	12,6	11,1	12,6	2,58	✓
Of. Circular 5127	3	-	EBIT Ajustado	1,6	9,4	9,4	13,4	17,8	18,7	4,00	✓
DL n.º 33/2018	Art.º 145, n.º 1	-	Gastos Operacionais / Volume de Negócios Ajustado	67,2%	59,1%	59,1%	56,0%	53,3%	53,2%	-3,0 p.p.	✓
DL n.º 33/2018	Art.º 145, n.º 3	a)	Gastos com Pessoal	9,2	9,1	9,1	8,9	9,0	9,3	-0,21	✓
DL n.º 33/2018	Art.º 145, n.º 3	b)	Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel	1,5	1,5	1,5	1,5	1,3	1,3	-0,04	✓
DL n.º 33/2018	Art.º 145, n.º 3	c)	Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0,14	0,14	0,14	0,14	0,15	0,15	0,00	✓

**Mais se solicita:**

- **Conforme disposto n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, que permita o acréscimo dos gastos com pessoal para 2019, decorrentes da inclusão dos trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP, e cujo impacto total incremental no ano de 2019 é de 130.906 euros.**

## 6. Esforço público de financiamento (Indemnizações compensatórias e subsídios)

A AdVT não recebeu nem prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, procedeu à criação dos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, e da península de Setúbal, constituindo por cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (agora redenominada Águas do Vale do Tejo) as sociedades Águas do Tejo Atlântico e Simarsul.

Conforme disposto no n.º 7 do artigo 59.º do Diploma em apreço, deverão ser transferidas para a Águas do Vale do Tejo, S. A., até ao dia 31 de março de cada ano a que respeitam, as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 -A/2016, de 12 de agosto.

O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Os montantes encontram-se definidos no anexo VII ao Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março, estando previstos os seguintes valores:

Esforço público de financiamento	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0	0
Outras operações similares	2.552.750	5.182.027	5.182.027	7.889.636	10.677.307	10.837.467
<b>Total</b>	<b>2.552.750</b>	<b>5.182.083</b>	<b>5.182.083</b>	<b>7.889.636</b>	<b>10.677.307</b>	<b>10.837.467</b>

Anexo I – Sistema de controlo de investimentos

Plano

### FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA:  - introdução de dados

**Nome da empresa**

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Mês de referência**

Mês a que a ficha se reporta

**Planeamento versus realização**

(milhares de euros)		Jan-19	Feb-19	Mar-19	Apr-19	May-19	Jun-19	Jul-19	Aug-19	Sep-19	Oct-19	Nov-19	Dec-19
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	22.771	2.086	2.012	1.894	1.892	1.869	1.906	1.913	1.667	1.715	1.693	2.003	2.122
Total dos valores da realização dos investimentos até à data													
Valores mensais do planeamento acumulados		2.086	4.098	5.992	7.884	9.753	11.659	13.572	15.239	16.953	18.646	20.649	22.771
Valores mensais da realização acumulados													
Taxa de execução acumulada													

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

**Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento**

Aspetos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento



Seleção de Investimentos

**SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO**

LEGENDA:  - introdução de dados

**Nome da empresa**

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento**

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2019	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição	Total
						(%)		

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2019, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	2-40: Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	3.000	146	nov-19	dez-22	100%		100%
2	9-LVT14: Intervenções de benfeitorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Beiras	2.150	212	dez-18	dez-24		100%	100%
3	1-190a e 1-188e: Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	2.061	885	out-18	dez-21	100%		100%
4	5-142: Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 2ª fase	1.928	60	jan-19	dez-24	100%		100%
5	3-176 AdNA e 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	1.851	395	nov-18	dez-23	100%		100%
6	2-28B: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	1.836	381	nov-18	dez-22	100%		100%
7	1-199b e 200c: Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Macão (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)'	1.800	55	nov-19	dez-22	100%		100%
8	1-118b: Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela)	1.727	27	dez-19	dez-23		100%	100%
9	1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra	1.530	506	nov-18	dez-21		100%	100%
10	9-LVT15: Intervenções de benfeitorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Oeste	1.502	50	jan-19	dez-24		100%	100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2019, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	1-190a e 1-188e: Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	2.061	885	out-18	dez-21	100%		100%
2	1-205: Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	1.138	748	jun-18	dez-21	100%		100%
3	2-20A-1: Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco	918	627	dez-18	dez-20	100%		100%
4	5-86S: Remodelação da ETAR do Torrão	1.370	549	jan-18	dez-20		100%	100%
5	1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra	1.530	506	nov-18	dez-21		100%	100%
6	9-LVT14-2: Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase 1 (LOTE 1, 2)	653	477	nov-18	dez-20		100%	100%
7	2-20A: Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos	1.337	471	dez-18	dez-22	100%		100%
8	1-199b e 200c-1: Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Ortiga	606	400	jul-18	dez-20	100%		100%
9	3-176 AdNA e 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	1.851	395	nov-18	dez-23	100%		100%
10	2-28B: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	1.836	381	nov-18	dez-22	100%		100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

1	1-190a e 1-188e: Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	2.061	885	out-18	dez-21	100%		100%
2	1-205: Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	1.138	748	jun-18	dez-21	100%		100%
3	2-20A-1: Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco	918	627	dez-18	dez-20	100%		100%
4	5-86S: Remodelação da ETAR do Torrão	1.370	549	jan-18	dez-20		100%	100%
5	1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra	1.530	506	nov-18	dez-21		100%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

**Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa**

Selecionaram-se os 5 investimentos com maior valor previsto em 2019

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

## Fichas das Empreitadas a monitorizar

### FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

#### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

#### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

#### Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

#### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

#### Estimativa do valor total da empreitada

2.061

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

#### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

#### Localização física do investimento

Concelho do Entroncamento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

#### Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, os seguintes trabalhos:

- Implantação da obra incluindo piquetagem;
- Construção de um reservatório novo, elevado, constituído por uma célula de 600 m3 de capacidade, na Quinta da Capela;
- Reabilitação hidráulica e arquitetónica dos Furos ACS e AC6;
- Execução de uma conduta adutora entre o reservatório de Casal do Grilo e o reservatório da Quinta da Capela (ADT-1), incluindo travessias da linha do Norte e linha da Beira Baixa, atravessamentos da Ribeira de Santa Catarina e atravessamento do Adutor da EPAL;
- Execução de caixas de derivação e caixas de junção;
- Execução de uma conduta adutora entre o furo ACS e a conduta adutora ADT-1;
- Ligação do Furo AC6 e a conduta adutora ADT-1;
- Execução de um coletor de águas residuais, incluindo a colocação de tubagem, a execução de caixas de visita e a travessia da Ribeira de Santa Catarina;
- Desativação da ETAR do Entroncamento e Estação Elevatória inicial;
- Desativação da ETAR compacta da Zona Industrial.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

#### Justificação da necessidade do investimento

O investimento proposto visa:

1. Melhorar o sistema de abastecimento de água existente, bem como efetuar a implementação de um novo reservatório que permita o abastecimento à urbanização "Formigão/Quinta da Capela" e áreas adjacentes;
2. Adequar o traçado de um coletor da Rua Antero de Quental (Entroncamento) de forma a permitir a ligação, em "alta", da rede de drenagem do município à nova ETAR do Entroncamento;
3. A desativação da antiga ETAR do entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

#### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

#### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out-18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

#### Mês previsto para a conclusão da obra

dez-21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

#### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2.061	32	32	32	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

#### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

#### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

#### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2**

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.  
 A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.  
 Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).  
 No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.  
 Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.  
 Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

 LEGENDA:  - introdução de dados

**Nome da empresa**  


Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**   
 Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Designação do investimento**  


A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

**Tipo de investimento**  


 Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).  
 Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

**Estimativa do valor total da empreitada**  (milhares de euros)  
 Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

**Estimativa do valor total da componente "obra nova"**  (milhares de euros)  
 Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

**Localização física do investimento**  


Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

**Breve descrição da obra a realizar**

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Sertã, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tratamento Preliminar – Tamsagem
- Tratamento preliminar com remoção de areias, óleos e gorduras
- Pré-tratamento de efluentes de fossas sépticas, incluindo, gradagem, elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Gradagem dos efluentes de Chão da Forca e elevação para a linha de tratamento e medição de caudal
- Tratamento secundário por sistema de lamas ativadas de baixa carga,
- Produção de água de serviço, integrando elevação e medição de caudal, desinfecção com hipoclorito de sódio;
- Elevação de escoências e medição de caudal;
- Bypass geral à ETAR, aos órgãos de tratamento e medição de caudal.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Extração e elevação de lamas em excesso e medição de caudal
- Espessamento gravítico;
- Medição de lamas a desidratar;
- Elevação de lamas espessadas para desidratação;
- Desidratação mecânica em Filtro de Banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas em contentores

Neste âmbito importa ainda referir que será permitida a recuperação dos órgãos existentes em betão, para as várias ações de reabilitação de betão previstas nas normas técnicas em vigor.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

**Justificação da necessidade do investimento**

O presente investimento pretende, aumentar a capacidade de tratamento da ETAR da Sertã existente e a otimização do seu funcionamento, para efeitos do cumprimento dos requisitos de descarga previstos na legislação nacional e comunitária aplicável, designadamente o cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE), contribuindo dessa forma para a resolução do contencioso existente e para a redução da poluição urbana nas massas de água;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

**Mês de início anterior à data do planeamento**   
 A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

**Mês previsto para o começo da contagem do tempo**   
 A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).  
 Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

**Mês previsto para a conclusão da obra**   
 O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

**Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados**

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.087	25	25	25	25	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	

 O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.  
 Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.  
 O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

**Valor anterior à data de elaboração do planeamento**   
 Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

**Fundos comunitários**  


 Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.  
 Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

**Comparticipação comunitária**  (milhares de euros)  
 A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3**

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - Introdução de dados

**Nome da empresa**

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Designação do investimento**

2-20A - 1 - Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

**Tipo de investimento**

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

**Estimativa do valor total da empreitada**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

**Estimativa do valor total da componente "obra nova"**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

**Localização física do investimento**

Concelho de Borba

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

**Breve descrição da obra a realizar**

A presente empreitada compreende os seguintes trabalhos de construção:

- a) Construção da Estação Elevatória de Rio de Moinhos com tamisador e 2+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 9,7 L/s a 19,5 m.c.a.;
- b) Construção da Conduta Elevatória de Rio de Moinhos, com uma extensão de 60 m em FFD DN150 PN10;
- c) Construção do Emissário Gravítico 2 (e ligação à rede em baixa) com uma extensão de 95 m em PEAD DN250, DN315 e DN400, PN10 MRS100;
- d) Construção do Emissário Gravítico com uma extensão de 1405 m em PEAD DN250 PN10 MRS100;
- e) Construção da Estação Elevatória de Barro Branco com 1+1 grupos eletrobomba, caudal unitário de 3,60 L/s a 15,34 m.c.a.;
- f) Construção da Conduta Elevatória de Barro Branco, com uma extensão de 388 m em PEAD DN90 PN10 MRS100;

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

**Justificação da necessidade do investimento**

O presente investimento prevê a desativação de fossas sépticas existentes, coletivas e individuais, eliminando ainda a descarga de águas residuais urbanas não tratadas nas localidades de Rio de Moinhos e Barro Branco, tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE). Sistema de drenagem associado ao investimento 2-20A - Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

**Mês de início anterior à data do planeamento**

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

**Mês previsto para o começo da contagem do tempo**

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

**Mês previsto para a conclusão da obra**

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

**Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados**

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	918	13	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

**Valor anterior à data de elaboração do planeamento**

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

**Fundos comunitários**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

**Comparticipação comunitária**

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.  
 A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.  
 Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).  
 No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.  
 Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Podé tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1.370 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

301 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho da Guarda

Deve fazers-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à remodelação da ETAR do Torrão, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

O esquema de tratamento concebido é inicialmente composto pela operação de gradagem grossa seguida de gradagem fina em tamizador de tambor filtrante, concretizadas em canal.

A remoção de areias, óleos e gorduras é realizada em desarenador/ desengordurador circular.

O esquema de tratamento biológico baseia-se num sistema de tratamento biológico por lamas ativadas, operado em regime de arejamento prolongado, concretizado num reator biológico com zona anóxica e zona arejada.

A decantação secundária é assegurada por um órgão de planta circular existente cuja descarga é conduzida ao meio recetor através do emissário final existente.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

O tratamento que inclui a extração e elevação das lamas primárias e biológicas para espessamento, seguindo-se a digestão anaeróbia a frio em digestor existente e posteriormente a desidratação mecânica realizada em centrífuga. Por fim, as lamas desidratadas são armazenadas em silo antes de envio a destino final. O biogás produzido no processo de digestão das lamas mistas é devidamente tratado e encaminhado para queima.

Para além da reabilitação do edifício de exploração prevê-se a construção de um edifício técnico, onde se concentram as seguintes operações unitárias: (1) reutilização do efluente tratado e (2) desidratação de lamas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento relativo à ETAR do Torrão (concelho da Guarda) prevê maximizar o aproveitamento da infraestrutura existente tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jan-18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set-18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-20

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	941	48	48	48	48	80	80	80	80	128	75		13			13	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

430

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido aprovado no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

1.023 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5**

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.  
 A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.  
 Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).  
 No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.  
 Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.  
 Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

**Nome da empresa**

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Designação do investimento**

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

**Tipo de investimento**

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

**Estimativa do valor total da empreitada**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

**Estimativa do valor total da componente "obra nova"**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

**Localização física do investimento**

Concelho de Castanheira de Pêra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

**Breve descrição da obra a realizar**

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Castanheira, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tamisagem;
- Desarenamento;
- Gradagem dos efluentes de limpa-fossas;
- Equalização do efluente pré-tratado; (opcional)
- Tratamento biológico por sistema de lamas ativadas, em regime de baixa carga, incluindo seletor;
- Produção de água de serviço.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Elevação de lamas biológicas em excesso;
- Espessamento gravítico;
- Desidratação de lamas por filtro banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas.

A linha processual de tratamento da ETAR de Castanheira de Pêra será dimensionada, de forma a assegurar a capacidade de tratamento das águas residuais urbanas que se registam principalmente em época alta em resultado do grande desenvolvimento do Município, em parte proporcionado pela Praia das Rocas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

**Justificação da necessidade do investimento**

A necessidade do presente investimento visa assegurar o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial Diretiva 91/271/CEE do conselho de 1 de Maio. Paralelamente, tendo em conta o tempo de vida útil do ativo ser mais de 35 anos, verifica-se atualmente o seu subdimensionamento para as condições de afluência atuais, sendo necessário ajustar o dimensionamento atual da ETAR.

Face à análise funcional do ativo, o presente investimento permitirá evitar colapso estrutural do mesmo, com o desmoronamento de terras no talude adjacente à ribeira de Pêra.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

**Mês de início anterior à data do planeamento**

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

**Mês previsto para o começo da contagem do tempo**

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

**Mês previsto para a conclusão da obra**

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

**Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados**

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.530	14	14	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

**Valor anterior à data de elaboração do planeamento**

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

**Fundos comunitários**

Este investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido indeferido em dezembro de 2015, no âmbito do programa POSEUR.


Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

**Comparticipação comunitária**

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA AdVT, ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.  
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019**

### **1. Introdução**

Nos termos dos Estatutos da Águas do Vale do Tejo, S.A. e da legislação aplicável vem o Conselho Fiscal emitir o presente Parecer, referente ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2019 e para o triénio 2019-2021, aprovado pelo Conselho de Administração no passado dia 18 de outubro.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2019 (PAO de 2019), ora sob parecer, inclui os seguintes elementos: plano de atividades anual, plano de investimento/financiamento anual e plurianual (2019-2021) e respetivo orçamento, as correspondentes demonstrações financeiras, bem como a análise do cumprimento das orientações legais aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado.

### **2. Enquadramento**

O PAO de 2019 foi desenvolvido com base e em conformidade com as orientações emanadas pelo Regulador (ERSAR) e pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA. Neste contexto, e dado que, à data da elaboração do PAO de 2019, não haviam ainda sido emitidas pela Tutela as orientações relativas aos Instrumentos Previsionais de Gestão para o ano de 2019, este documento teve como pressupostos os constantes nas respetivas instruções emanadas pela Tutela para o exercício de 2018.

A Águas do Vale do Tejo, SA resulta da cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, promovida pelo Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, processo que conduziu à criação de duas novas empresas – a Águas do Tejo Atlântico, SA e a Simarsul – Saneamento da Península de Setúbal, SA – e à redenominação da Sociedade, de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA para Águas do Vale do Tejo, SA.

O PAO de 2019 foi elaborado numa perspetiva de continuidade face ao exercício de 2018, que constituiu o primeiro exercício económico em que a atividade da nova empresa foi integralmente autónoma, atendendo que em 2017 os valores do primeiro semestre haviam sido sujeitos a repartições entre as três empresas cindidas.

Os valores de 2018, que servem de base ao PAO de 2019, correspondem às perspetivas mais atualizadas, consubstanciadas no Plano de Atividades e Orçamento para 2018, cuja versão revista foi igualmente aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 18 de outubro de 2018.

### **3. Eventuais limitações**

O Plano de Atividades e Orçamento ora sob análise foi elaborado nos termos das “Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2018”,

emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do Ofício Circular n.º 5127, de 29 de novembro de 2017, uma vez que à data da sua aprovação ainda não haviam sido emitidas por esta entidade as instruções aplicáveis ao ano de 2019.

Pelo exposto, o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 apresentado poderá ser objeto de futura revisão, por forma a adequar-se às instruções da DGTF relativas a 2019.

#### 4. Plano de investimentos e de financiamento 2019-2021

O Plano de investimentos para o ano triénio 2019-2021 prevê a realização de 62,9 milhões de euros, dos quais 17,1 milhões de euros correspondem a investimentos iniciados em anos anteriores.

	milhares de euros			
Investimento PAO 2019	2019	2020	2021	TOTAL
A - Transitam de anos anteriores	8 821	4 879	3 429	17 135
B - Iniciados no período 2019-2021	13 949	14 656	17 156	45 768
<b>TOTAL</b>	<b>22 771</b>	<b>19 535</b>	<b>20 586</b>	<b>62 902</b>

Fonte: PAO de 2019

No que concerne ao Investimento a realizar em 2019 48% encontram-se alocados à atividade de Abastecimento, 44% à atividade de Saneamento e 9% à Estrutura.

Verifica-se a inexistência de novos investimentos com expressão material, referidos no decreto-lei de execução orçamental para 2018, definidos como “investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa”.

O financiamento do Plano de Investimentos, será assegurado em 95,22% pelo *cash flow* gerado pela atividade (autofinanciamento), em 4,77% pelo recebimento de Participações do POSEUR e em 0,01% pelo Fundo de Eficiência Energética.

#### Endividamento

Nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, o crescimento global do endividamento das



empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos nos termos do n.º 2 do art.º 146 do DLEO 2018, fica limitado a 2%.

Conforme se pode observar no quadro infra, a política de redução do endividamento definida no PAO para 2019 prevê um decréscimo de cerca de 4% em relação ao ano de 2018, verificando-se o cumprimento das disposições legais em matéria de endividamento da LOE 2018.

Endividamento Financeiro	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ2019O/2018E	
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção	Meur	%
<b>Financiamentos</b>								
BEI	315 541 517	304 619 088	304 619 088	291 953 251	278 324 310	263 163 348	-12 665 836	-4%
Banca Comercial	0	0	0	0	0	0	0	
Suprimentos Acionista	127 545 455	125 636 363	125 636 363	123 227 272	101 635 758	85 283 850	-2 409 091	-2%
Outros	1 007 131	947 811	947 811	888 471	829 111	769 751	-59 340	-6%
<b>Endividamento financeiro bruto</b>	<b>444 094 103</b>	<b>431 203 262</b>	<b>431 203 262</b>	<b>416 068 995</b>	<b>380 789 179</b>	<b>349 216 950</b>	<b>-15 134 267</b>	<b>-4%</b>
Depósitos Bancários e Caixa	4 243 340	4 775 524	4 775 524	5 389 596	3 426 818	3 830 690	614 072	13%
Fundo Reconstituição do Capital Social	4 664 847	2 177 301	2 177 301	2 177 301	2 177 301	0	0	0%
<b>Endividamento financeiro líquido</b>	<b>435 185 916</b>	<b>424 250 437</b>	<b>424 250 437</b>	<b>408 502 098</b>	<b>375 185 061</b>	<b>345 386 260</b>	<b>-15 748 340</b>	<b>-4%</b>

Fonte: PAO 2019

Quanto ao prazo médio de pagamentos, está previsto para 2019 uma redução do número de dias de PMP (de 69 dias estimados para 2018 para 64 dias previstos para 2019).

Prazo Médio de Pagamentos	2017	2018	2018	2019
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento
Dívida de Curto Prazo a Fornecedores (DF)	9.880.479	9.675.314	9.675.314	10.759.815
Aquisições de Bens e Serviços (A)	45.796.250	51.126.188	51.126.188	61.437.195
CMVMC	18.505.160	17.940.614	17.940.614	17.777.276
FSE	22.393.218	22.420.900	22.420.900	22.721.363
Investimento	4.897.871	10.764.675	10.764.675	20.938.556
<b>PMP = DF / A * 365</b>	<b>[Dias]</b>	<b>79</b>	<b>69</b>	<b>64</b>

Fonte: PAO 2019

A AdVT não prevê para 2019 pagamentos em atraso.

## 5. Demonstrações financeiras

Seguidamente, resumem-se as principais demonstrações financeiras previsionais da Sociedade relativamente ao triénio 2019-2021.

Demonstração da Posição Financeira Previsional

POSIÇÃO FINANCEIRA Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção	2019/ 2018E
<b>Ativos não correntes</b>							
Ativos intangíveis	648 030 425	629 205 367	629 205 367	620 112 336	610 200 261	601 561 626	-1%
Ativos fixos tangíveis	124 611	106 393	106 393	84 156	61 919	39 682	-21%
Investimentos financeiros	4 664 847	2 177 301	2 177 301	2 177 301	2 177 301	0	0%
Impostos diferidos ativos	24 928 664	27 445 737	27 445 737	29 742 759	28 595 270	28 401 253	8%
Desvio tarifário ativo	218 924 211	219 478 241	219 478 241	218 613 232	211 848 720	205 759 288	0%
Clientes e outros ativos não correntes	29 704 366	23 427 152	23 427 152	19 081 000	19 581 756	16 456 875	-19%
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>926 377 125</b>	<b>901 840 191</b>	<b>901 840 191</b>	<b>889 810 784</b>	<b>872 465 228</b>	<b>852 218 724</b>	<b>-1%</b>
<b>Ativos correntes</b>							
Inventários	399 363	488 612	488 612	403 226	355 499	352 871	-17%
Clientes	101 860 251	110 782 528	110 782 528	107 058 313	90 626 826	79 641 363	-3%
Estado e outros entes públicos	4 443 430	3 865 484	3 865 484	3 567 535	3 288 862	3 459 382	-8%
Outros ativos correntes	30 834 876	39 226 340	39 226 340	45 978 199	51 686 767	51 405 639	17%
Caixa e seus equivalentes	4 243 340	4 775 524	4 775 524	5 389 596	3 426 818	3 830 690	13%
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>141 781 260</b>	<b>159 138 488</b>	<b>159 138 488</b>	<b>162 396 869</b>	<b>149 384 773</b>	<b>138 689 945</b>	<b>2%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1 068 158 384</b>	<b>1 060 978 679</b>	<b>1 060 978 679</b>	<b>1 052 207 654</b>	<b>1 021 850 001</b>	<b>990 908 669</b>	<b>-1%</b>
<b>Capital Próprio</b>							
Capital social	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	83 759 578	0%
Acções Próprias	-319 785	0	0	0	0	0	
Reservas e outros ajustamentos	862 237	1 209 619	1 209 619	1 502 186	1 867 565	2 223 390	24%
Resultados transitados	102 548 366	109 406 890	109 406 890	114 965 677	121 907 878	128 668 552	5%
Resultado líquido do exercício	6 947 631	5 851 356	5 851 356	7 307 580	7 116 499	8 111 391	25%
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>193 798 027</b>	<b>200 227 442</b>	<b>200 227 442</b>	<b>207 535 021</b>	<b>214 651 520</b>	<b>222 762 911</b>	<b>4%</b>
<b>Passivos não correntes</b>							
Provisões	1 621 185	1 621 185	1 621 185	1 621 185	1 621 185	1 621 185	0%
Empréstimos	395 133 631	385 976 813	385 976 813	372 644 311	364 567 775	331 365 664	-3%
Fornec e out passivos não correntes	22 695 046	21 201 279	21 201 279	19 429 631	21 333 377	19 022 264	-8%
Impostos diferidos passivos	62 996 859	63 120 276	63 120 276	62 929 974	61 540 623	61 278 577	0%
Amortizações de investimento futuro	34 820 698	42 110 198	42 110 198	48 243 607	55 610 968	62 922 618	15%
Subsídios ao investimento	273 595 601	262 592 435	262 592 435	251 119 246	240 083 893	229 172 428	-4%
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>790 863 020</b>	<b>776 622 186</b>	<b>776 622 186</b>	<b>755 987 953</b>	<b>744 757 822</b>	<b>705 382 736</b>	<b>-3%</b>
<b>Passivos correntes</b>							
Empréstimos	48 960 472	45 226 449	45 226 449	43 424 684	16 221 404	17 851 286	-4%
Fornecedores	12 686 920	11 949 959	11 949 959	12 319 044	11 898 784	11 922 573	3%

Outros passivos correntes	20 300 274	25 649 302	25 649 302	30 397 034	31 660 795	31 602 388	19%
Estado e outros entes públicos	1 549 672	1 303 341	1 303 341	2 543 918	2 659 677	1 386 775	95%
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>83 497 338</b>	<b>84 129 051</b>	<b>84 129 051</b>	<b>88 684 679</b>	<b>62 440 659</b>	<b>62 763 022</b>	<b>5%</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>874 360 357</b>	<b>860 751 237</b>	<b>860 751 237</b>	<b>844 672 632</b>	<b>807 198 481</b>	<b>768 145 759</b>	<b>-2%</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>1 068 158 384</b>	<b>1 060 978 679</b>	<b>1 060 978 679</b>	<b>1 052 207 654</b>	<b>1 021 850 001</b>	<b>990 908 669</b>	<b>-1%</b>

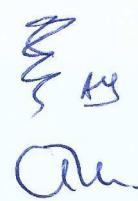
Fonte: PAO 2019

A Demonstração da Posição Financeira Previsional evidencia para 31/12/2019 um ativo de 1.052.207.654 €, um total de capitais próprios de 207.535.021 € e um passivo total de 844.672.632 €.

Demonstração de Resultados por Naturezas Previsional

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Vendas	55 226 518	53 450 951	53 450 951	55 306 893	58 970 064	58 635 266
Prestação de serviços	19 314 599	30 750 519	30 750 519	33 831 780	35 526 174	37 085 948
Desvio de recuperação de gastos	11 064 469	554 030	554 030	(865 009)	(6 764 511)	(6 089 432)
Rendimentos de serviços de construção	4 640 380	10 021 092	10 021 092	21 444 608	19 535 134	20 585 728
<b>Volume de Negócios</b>	<b>90 245 966</b>	<b>94 776 592</b>	<b>94 776 592</b>	<b>109 718 271</b>	<b>107 266 861</b>	<b>110 217 511</b>
Custo das Vendas/Variação dos inventários	(18 505 160)	(17 940 614)	(17 940 614)	(17 777 276)	(18 219 772)	(18 349 311)
Gastos de serviços de construção	(3 167 424)	(9 586 203)	(9 586 203)	(21 444 608)	(19 535 134)	(20 585 728)
<b>Margem Bruta</b>	<b>68 573 382</b>	<b>67 249 775</b>	<b>67 249 775</b>	<b>70 496 387</b>	<b>69 511 954</b>	<b>71 282 472</b>
Fornecimentos e serviços externos	(22 393 218)	(22 420 899)	(22 420 899)	(22 721 363)	(22 602 587)	(22 769 373)
Gastos com pessoal afeto à Concessão	(9 092 611)	(9 293 001)	(9 293 001)	(9 369 716)	(9 499 614)	(9 717 367)
Gastos com órgãos sociais	(81 075)	(81 075)	(81 075)	(81 075)	(81 075)	(81 075)
Amortizações, dep. e reversões exercício	(34 830 584)	(36 039 560)	(36 039 560)	(36 693 286)	(36 836 807)	(36 558 251)
Provisões e reversões do exercício	(658 562)	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(801 229)	(701 322)	(701 322)	(700 024)	(702 880)	(703 071)
Subsídios ao Investimento	10 451 609	11 003 166	11 003 166	11 473 189	11 035 353	10 911 465
Outros proveitos e ganhos operacionais	1 472 857	256 323	256 323	150 000	240 666	225 939
<b>Resultados operacionais</b>	<b>12 640 569</b>	<b>9 973 406</b>	<b>9 973 406</b>	<b>12 554 113</b>	<b>11 065 010</b>	<b>12 590 739</b>
Gastos financeiros	(12 938 226)	(12 421 966)	(12 421 966)	(11 847 189)	(11 425 982)	(11 280 930)
Rendimentos financeiros	7 783 319	7 565 734	7 565 734	7 499 373	7 925 280	7 594 421
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(5 154 907)</b>	<b>(4 856 233)</b>	<b>(4 856 233)</b>	<b>(4 347 816)</b>	<b>(3 500 702)</b>	<b>(3 686 509)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>7 485 662</b>	<b>5 117 173</b>	<b>5 117 173</b>	<b>8 206 297</b>	<b>7 564 308</b>	<b>8 904 230</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(538 031)	734 183	734 183	(898 718)	(447 809)	(792 839)
<b>Resultado líquido do exercício:</b>	<b>6 947 631</b>	<b>5 851 356</b>	<b>5 851 356</b>	<b>7 307 580</b>	<b>7 116 499</b>	<b>8 111 391</b>

Fonte: PAO 2019



A demonstração de resultados previsional para 2019 evidencia um resultado líquido de 7.307.580 €, registando um volume de negócios de 109.718.271 €, representando a uma variação positiva de 13,6% deste indicador relativamente à perspetiva para 2018.

Relativamente aos Fluxos de Caixa Previsionais para 2019 o PAO evidencia uma variação de caixa e seus equivalentes positiva de 614.072 €, registando no final de 2019 o valor total de 5.389.596 €.

No que concerne às atividades geradoras de novos encargos ou receitas, no PAO para 2019 não foi prevista a sua existência relativamente aos anos anteriores.

## 6. Cumprimento de orientações da DGTF

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, foi elaborado atendendo ao cumprimento das orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e demais legislação, no que lhe é aplicável, às orientações consagradas na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018), no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Execução do Orçamento de estado para 2018) e o Ofício n.º 5127, de 29 de novembro de 2017 (Instruções sobre a elaboração dos instrumentos previsionais para 2018).

### 6.1. EBITDA

EBITDA	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ 2019O/2018E	Cumprimento
	Unidade: Euros Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção		
Resultado operacional	12.640.569	9.973.406	9.973.406	12.554.113	11.065.010	12.590.739		
Amortizações, dep. e reversões exercício	34.830.584	36.039.560	36.039.560	36.693.286	36.836.807	36.558.251		
Subsídio ao Investimento	10.451.609	11.003.166	11.003.166	11.473.189	11.035.353	10.911.465		
<b>EBITDA</b>	<b>37.019.544</b>	<b>35.009.800</b>	<b>35.009.800</b>	<b>37.774.209</b>	<b>36.866.464</b>	<b>38.237.524</b>	<b>7,9%</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
Desvio de Recuperação de Gastos	11.064.469	554.030	554.030	(865.009)	(6.764.511)	(6.089.432)		
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>25.955.075</b>	<b>34.455.771</b>	<b>34.455.771</b>	<b>38.639.218</b>	<b>43.630.975</b>	<b>44.326.956</b>	<b>12,1%</b>	<input checked="" type="checkbox"/>

Fonte: PAO 2019

De acordo com as orientações da DGTF, o EBITDA deverá ser superior ao verificado no ano anterior, tendo em vista garantir a sustentabilidade económica e financeira da Empresa.

Verifica-se um crescimento quer do EBITDA (7,9%) quer do EBITDA ajustado (12,1%) face ao estimado para o ano de 2018, cumprindo deste modo as orientações definidas.

## 6.2. Eficiência operacional

GO/VN	Unidade: Euros	2017	2018	2018	2019	2020	2021
		Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)		21.672.584	27.526.817	27.526.817	39.221.884	37.754.906	38.935.039
FSE (b)		22.393.218	22.420.899	22.420.899	22.721.363	22.602.587	22.769.373
Gastos com Pessoal (C)		9.173.686	9.374.076	9.374.076	9.450.791	9.580.689	9.798.442
(1) GO Total (a+b+c)		53.239.489	59.321.793	59.321.793	71.394.038	69.938.182	71.502.854
(2) Volume de Negócio		90.245.966	94.776.592	94.776.592	109.718.271	107.266.861	110.217.511
<b>GO/VN (1) / (2)</b>		<b>59,0%</b>	<b>62,6%</b>	<b>62,6%</b>	<b>65,1%</b>	<b>65,2%</b>	<b>64,9%</b>

Fonte: PAO 2019

A eficiência operacional procura a otimização da estrutura de gastos operacionais, de modo a promover o equilíbrio operacional, através da redução do peso dos gastos. De acordo com as orientações da DGTF, o rácio gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN) deve ser igual ou inferior ao verificado em 2018.

A fórmula de cálculo deste rácio é determinada pela DGTF, e aplicada pela empresa, permitindo que os gastos com o pessoal sejam expurgados das “indenizações” e dos valores decorrentes do acordo de empresa, por aplicação do disposto no artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (DLEO para 2018).

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Δ	Cumprimento
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção	2019/2018	
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>								
Órgãos Sociais	3	3	3	3	3	3		
Pessoal	360	374	374	374	374	374		
<b>Total</b>	<b>363</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>		
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>								
Órgãos Sociais	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075		
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.092.611	9.293.001	9.293.001	9.369.716	9.499.614	9.717.367		
<b>Total</b>	<b>9.173.686</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.450.791</b>	<b>9.580.689</b>	<b>9.798.442</b>		
<b>Gastos com Gestão Delegada Ajustado</b>								
Órgãos Sociais	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075		
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.092.611	9.042.881	9.042.881	8.828.590	8.958.488	9.176.241		
<b>Total</b>	<b>9.173.686</b>	<b>9.123.956</b>	<b>9.123.956</b>	<b>8.909.665</b>	<b>9.039.563</b>	<b>9.257.316</b>	(214.291)	<input checked="" type="checkbox"/>

Fonte: PAO 2019

Acresce que a AdVT, ao apresentar um EBITDA não negativo, deve assegurar, no seu conjunto, a melhoria do peso dos gastos operacionais sobre o EBIT.

EBIT Ajustado	2017	2018	2019	Δ	Cumprimento
Unidade: Euros	Real	Orçamento	Projeção	2018O/2017R	
EBIT - Resultado Operacional	12.640.569	9.973.406	12.554.113		
Desvio de Recuperação de Gastos	11.064.469	554.030	(865.009)		
<b>EBIT Ajustado - Resultado Operacional</b>	<b>1.576.100</b>	<b>9.419.376</b>	<b>13.419.122</b>	<b>83,3%</b>	<input checked="" type="checkbox"/>

EBIT	2017	2018	2019	2020
Unidade: Euros	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
EBIT - Resultado Operacional	12.640.569	9.973.406	12.554.113	11.065.010

Fonte: PAO 2019

### 6.3. Plano de redução de custos (PRC)

No que respeita ao PRC devem ser contempladas medidas de forma a assegurar que em 2019, se mantenha a redução dos seguintes gastos:

#### a) Deslocações, ajudas de custo e alojamento

Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
FSE						
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	23.032	44.506	44.506	44.500	42.560	42.635
Frota Automóvel	1.487.241	1.457.364	1.457.364	1.419.825	1.278.981	1.274.835
	<b>1.510.273</b>	<b>1.501.869</b>	<b>1.501.869</b>	<b>1.464.325</b>	<b>1.321.541</b>	<b>1.317.470</b>

Fonte: PAO 2019

Relativamente a deslocações, ajudas de custo e alojamento, prevê-se para 2019 uma redução de cerca de 2,5% face à estimativa de 2018. De acordo com o disposto no Decreto-Lei da execução orçamental, designadamente na alínea b) do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, o conjunto dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento devem manter-se ou reduzir-se face ao ano anterior, o que se verifica. A AdVT prevê uma redução dos gastos com a frota automóvel em cerca de 2,58%, mantendo-se a frota automóvel (167 viaturas).

Frota Automóvel	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Gastos com Frota	1.487.241	1.457.364	1.457.364	1.419.825	1.278.981	1.274.835
N.º viaturas (final ano)	167	167	167	167	167	167
N.º médio viaturas	167	167	167	167	167	167
Custo médio/viatura (EUR)	8.906	8.727	8.727	8.502	7.659	7.634

Fonte: PAO 2019

## b) Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Consultoria, estudos e pareceres	2017	2018	2018	2019	2020	2021
	Unidade: Euros Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Consult., estudos e pareceres	142.037	136.001	136.001	136.000	145.000	147.500
	<b>142.037</b>	<b>136.001</b>	<b>136.001</b>	<b>136.000</b>	<b>145.000</b>	<b>147.500</b>

Fonte: PAO 2019

No que respeita aos gastos com a contratação de estudos, pareceres e consultoria, prevê-se a manutenção do seu valor relativamente à estimativa para 2018, pelo que se verifica o cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei da execução orçamental.

### 6.4. Recursos Humanos

Em virtude do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, os trabalhadores da AdVT foram integrados na estrutura orgânica da EPAL. No final de 2016, a EPAL tinha um total de 1.467 trabalhadores, 820 dos quais afetos à gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Em 2017, e em resultado de um processo de cisão, parte dos colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo regressaram à AdVT num total de 363 colaboradores. Conforme referido no PAO (capítulo 5.6), a informação e procedimentos relativos ao pessoal afeto à gestão delegada estão incluído no PAO da EPAL.

No âmbito do PREVPAP foram integrados na AdVT, em 2018, 14 colaboradores. Conforme referido no PAO (capítulos 5.4.2.1 e 5.8), a AdVT solicitou ao membro responsável pela área das finanças, autorização para o acréscimo de Gastos com Pessoal para 2019, nos termos do n.º 4, do artigo 145.º do Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

A evolução dos gastos com o pessoal e número de colaboradores da AdVT, apresenta-se no quadro infra:



Gastos com pessoal afeto à Concessão	2017	2018	2018	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>						
Órgãos Sociais	3	3	3	3	3	3
Pessoal	360	374	374	374	374	374
<b>Total</b>	<b>363</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>	<b>377</b>
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>						
Órgãos Sociais	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075	81.075
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.092.611	9.293.001	9.293.001	9.369.716	9.499.614	9.717.367
<b>Total</b>	<b>9.173.686</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.374.076</b>	<b>9.450.791</b>	<b>9.580.689</b>	<b>9.798.442</b>

Fonte: PAO 2019

De acordo com o quadro acima, prevê-se a manutenção do número de colaboradores para 2019 face ao estimado para 2018. Contudo, relativamente aos gastos com o pessoal afeto à concessão verifica-se um aumento de cerca 0,82%.

## 7. Parecer

Considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como a informação que nos foi disponibilizada e com base no nosso exame sobre a mesma, entendemos que a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 reflete numa base razoável as previsões das atividades e investimentos a realizar pela AdVT, cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, ressaltando o seguinte:

1. O Plano de Atividades e Orçamento ora sob análise foi elaborado nos termos das “Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2018”, emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do Ofício Circular n.º 5127, de 29 de novembro de 2017, uma vez que à data da sua aprovação ainda não haviam sido emitidas por esta entidade as instruções aplicáveis ao ano de 2019. Pelo exposto, o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 apresentado poderá ser objeto de futura revisão, por forma a adequar-se às instruções da DGTF relativas a 2019.
2. As previsões que serviram de base para a preparação do PAO de 2019 decorrem do Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF), o qual ainda não foi aprovado, quer pela Concedente quer pela ERSAR.
3. Conforme referido no ponto 6.4 deste parecer, a AdVT solicitou ao membro responsável pela área das finanças, autorização para o acréscimo de Gastos

com Pessoal, nos termos do n.º 4, do artigo 145.º do Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

4. O PAO para 2019 será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da tutela.
5. Advertimos que uma vez que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, as quantias reais poderão vir a ser diferentes das estimadas e apresentadas nas demonstrações financeiras previsionais e as respetivas variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 11 de dezembro de 2018

**O Conselho Fiscal**




---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)



---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)



---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)

## **Relatório sobre a Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2019**

Ao Conselho de Administração da  
Águas do Vale do Tejo, S.A.

### **Introdução**

Efetuámos a revisão da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da **Águas do Vale do Tejo, S.A.** (a Entidade), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, a qual compreende a Demonstração da Posição Financeira Previsional (que evidencia um total de 1.052.208 milhares de euros e um total de Capital Próprio de 207.535 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 7.308 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional e o Plano de Investimentos para o exercício de 2019 com um total de 22.771 milhares de euros, incluindo os pressupostos de base utilizados na sua preparação.

### **Responsabilidades do Órgão de Gestão**

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no PAO para o exercício de 2019 com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as recomendações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), previstas no Ofício Circular nº 5127, de 29 de Novembro de 2017 e as disposições aplicáveis constantes da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro) e do Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de Maio);
- apresentação da Informação Financeira Prospetiva de forma consistente com as políticas e critérios adotados pela Entidade;
- implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado à preparação de Informação Financeira Prospetiva.

### **Responsabilidades do Auditor**

A nossa responsabilidade consiste em analisar, de acordo com a Norma Internacional de Auditoria aplicável ao exame da Informação Financeira Prospetiva (ISAE 3400) e demais normas técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, a Informação Financeira Prospetiva incluída no PAO para o exercício de 2019, com o objetivo de emitir o respetivo relatório sobre essa Informação.

## Águas do Vale do Tejo, S.A.

Em particular:

- avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no PAO para o exercício de 2019;
- verificar a conformidade da Informação Financeira Prospetiva com os pressupostos divulgados e com as orientações da DGTF e do Orçamento de Estado para 2018;
- analisar a consistência da Informação Financeira Prospetiva com as políticas e critérios contabilísticos adotados pela Entidade.

### Conclusão

Com base no trabalho desenvolvido, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da **Águas do Vale do Tejo, S.A.**, para o exercício de 2019. Adicionalmente, a referida informação foi devidamente preparada com base nos pressupostos divulgados e é consistente com as políticas e critérios contabilísticos adotados pela Entidade.

No entanto, chamamos à atenção para o seguinte:

- o Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF) que serviu de base para a preparação da Informação Financeira Previsional do PAO para 2019, neste ajustado em alguns pressupostos mais condicentes com a actual conjuntura e com a prestação de contas anuais da Entidade, foi entregue para apreciação à ERSAR, entidade reguladora do setor. Dado que, à presente data, o EVEF ainda não foi objeto de aprovação, quer pela ERSAR, quer pelo Concedente, a revisão dos pressupostos utilizados na preparação do mesmo poderá ter um efeito significativo na Informação Financeira Previsional apresentada;
- a Entidade reconheceu no exercício de 2015 uma perda por imparidade de 19,6 milhões de euros com origem num memorando de entendimento, entre a Águas de Portugal, S.G.P.S., uma das empresas extintas e agregada na Entidade e os Municípios que integravam esse sistema, que dependerá, para a sua concretização, da homologação do Ministério do Ambiente, pelo que o respectivo valor, a forma de registo e os efeitos fiscais poderão ainda ser revistos no âmbito das tramitações em curso;
- a rubrica de Gastos com Pessoal afeto à Concessão reflete os gastos com a gestão delegada na EPAL. Conforme mencionado no capítulo 5.6 do PAO da Entidade ressalva-se que toda a informação e procedimentos relativos ao pessoal afeto à gestão delegada estão incluídos no PAO da EPAL;
- Conforme divulgado no capítulo 5.4.2.1 e 5.8 do PAO da Entidade, foi solicitada autorização, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 145º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, ao membro responsável pela área das finanças, que permita o acréscimo de Gastos com Pessoal afeto à Concessão decorrente da inclusão dos trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP;

**Águas do Vale do Tejo, S.A.**

- esta versão do PAO para o exercício de 2019, aprovado pelo Conselho de Administração, ainda não foi objeto de apreciação por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade de não vir a ser aprovada, a revisão dos pressupostos utilizados na preparação da Informação Financeira Prospetiva apresentada poderá ter um efeito significativo no mesmo;
- dado que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos na Informação Financeira Prospetiva e as variações poderão ser materialmente relevantes.

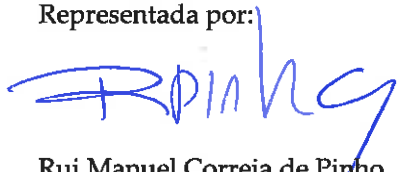
**Restrições de Uso**

O presente relatório é emitido especificamente para informação do Conselho de Administração e acionistas da Águas do Vale do Tejo, S.A. e das entidades envolvidas na aprovação do PAO, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade, nem ser distribuído a terceiros sem a nossa autorização expressa.

Maia, 28 de Novembro de 2018

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO TESOURO

Exmº Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da  
Parpública - Participações Públicas (SGPS),  
S.A.  
Prof. Doutor Miguel Cruz  
Avenida Defensores de Chaves, n.º 6 - 6.º  
1049-063 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 860/2019 ENT.: 348 de 18-01-2019 PROC. Nº: 25.06/19 - 25.10/19	04-03-2019

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento 2019 (SIRIEF, versão de 2019-01-06) da AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. para conhecimento, cópia do ofício nº 12/UTAM/2019, bem como cópia do Relatório de Análise nº 04/2019, de 14 de janeiro, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter exarado o seguinte despacho:

**DESPACHO Nº 145/19 - SET**

**"Concordo.**

**Autorizo a realização do investimento, em 2019, até ao limite de M€18.**

**Remeta-se a S.Exa o SEAmb.**

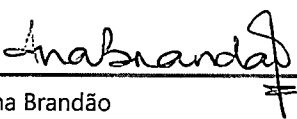
**Dê-se conhecimento à Parpública e à DGTF.**

**Álvaro Novo**

**28.2.2019"**

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

  
\_\_\_\_\_  
Ana Brandão

AV



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Gabinete do Secretário de Estado  
do Tesouro  
Entrada Nº 348  
DL. RF  
de 18.01.19 pº 25.10 / 2019

Ana Filipa Brandão 25.06/19  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado do Tesouro

Exma. Senhora

Dr.ª Ana Filipa Brandão

M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Secretário de Estado do Tesouro

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º 12/UTAM/2019

DATA  
2019-01-18

ASSUNTO: *Plano de Atividades e Orçamento 2019 (SIRIEF, 2019-01-16) da  
AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.*

Senhora Chefe do Gabinete,

Junto envio o ADITAMENTO ao RELATÓRIO DE ANÁLISE 4/2019, de 14 de janeiro da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2019 (PAO 2019) da Águas do Vale do Tejo, S.A., elaborado na sequência da disponibilização dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas sobre a proposta de PAO 2019.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

Visto. Concordo. Submete-se o presente Aditamento ao Relatório de Análise 4/2019, de 14 de janeiro, à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

*Fernando Pacheco*  
18/1/2019

Fernando Pacheco  
Diretor da UTAM

DESPACHO N.º 145/19-SEI

*Concordo.*  
*Admito a realização do investimento, em 2019, até ao limite de M€ 18.*  
*Plenária a 15 de Fevereiro.*  
*Viu e concordou a Proposta e a staff.*

*Álvaro Novo*  
20-2-2019  
Álvaro Novo  
Secretário de Estado do Tesouro

**ADITAMENTO em 17 de janeiro ao RELATÓRIO DE ANÁLISE 4/2019 de 14 de janeiro**

**ASSUNTO:** Plano de Atividades e Orçamento 2019 (SIRIEF, 2019-01-16) da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

**ÍNDICE**

1 SÍNTESE	
2 ANTECEDENTES	2
3 ANÁLISE	3
4 CONCLUSÃO	3
ANEXO	4
	5





A empresa enumera as dezassete empreitadas com execução prevista mais significativa no triénio. Para estas a empresa elabora uma breve descrição, que permite enquadrar os objetivos de tais investimentos. Relativamente às cinco empreitadas com maior execução prevista ao longo de 2019, a AdVT apresenta as fichas de tais investimentos, em que providencia os indicadores que permitirão o acompanhamento das empreitadas.

Os investimentos previstos para o triénio são exclusivamente financiados através de fundos próprios ou subsídios, não existindo recurso a empréstimos bancários. Não estão previstos novos investimentos com expressão material, nos termos definidos nas IEIPG 2019.

#### **D. Variação do Endividamento**

O endividamento remunerado diminui de 431,2 milhões de euros em 2018 para 416,1 milhões de euros em 2019, o que equivale a uma redução de 3,5%. Nos termos do que dispõe as IEIPG 2019, e tomando em consideração não estar previsto para 2019 qualquer novo investimento com expressão material, o endividamento da empresa em 2019 apresentará uma redução de 2,9%.

#### **E. Conclusão**

**Face ao exposto, a UTAM considera que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da Águas do Vale do Tejo, S.A. está agora em condições de merecer aprovação.**

## **2 ANTECEDENTES**

No dia 31 de outubro de 2018, a Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) inseriu no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) a respetiva proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) referente ao triénio 2019-2021. A UTAM procedeu à análise da proposta, que verteu no Relatório de Análise 4/2019, de 14 de janeiro. Entretanto, em 2019-01-16 a empresa inseriu na referida plataforma os Pareceres do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas sobre a dita proposta de PAO. De acordo com as respetivas atribuições, a UTAM procedeu à análise dos documentos e elaborou o presente aditamento ao mencionado relatório de análise.

## **3 ANÁLISE**

Os Pareceres do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas não contemplam quaisquer reservas à proposta de PAO 2019. Assim sendo, a menos da reserva relativa à não apresentação daqueles pareceres ao tempo da análise inicialmente efetuada, no que a tudo o resto se refere mantém-se válida a análise refletida no Relatório de Análise 4, de 14 de janeiro, desta Unidade Técnica.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

#### 4 CONCLUSÃO

Atento o que se refere no ponto 3 ANÁLISE, anterior, a UTAM considera que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da Águas do Vale do Tejo, S.A. está agora em condições de merecer aprovação.



Sara Lourenço  
Consultora



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

## ANEXO

### CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR

Relativamente ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, salientam-se as seguintes **anotações**<sup>1</sup>:

- 1) O cálculo referente à variação do endividamento constante na página 50 afigura-se incorreto, na medida em que o resultado da variação é efetivamente igual a -2,9%, e não a -3,5%;
- 2) Tendo em consideração que os únicos elementos da empresa que auferem remuneração com expressão em termos de Gastos com Pessoal da AdVT são os membros do Conselho Fiscal, e que todos os trabalhadores se enquadram na gestão delegada na EPAL (com os respetivos gastos contabilizados na AdVT como FSE), parte da informação constante das páginas 59 a 62 não releva no âmbito da proposta de PAO 2019 da AdVT, mas sim da EPAL. Adicionalmente, refira-se que a empresa deverá contabilizar como número total de Recursos Humanos a totalidade dos membros dos Órgãos Sociais da empresa, incluindo os que não são remunerados.

---

<sup>1</sup> Uma anotação, não é impeditiva da aprovação, embora quando tal faça sentido a UTAM recomende a sua correção.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

(Página em branco)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

*Visto. Concordo. Submete-se o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.*

*Fernando Pacheco*  
*14/1/2019*

Fernando Pacheco  
Diretor da UTAM

## RELATÓRIO DE ANÁLISE 4/2019 de 14 de janeiro

**ASSUNTO:** *Plano de Atividades e Orçamento 2019 (SIRIEF, versão de 2018-10-31) da AdvT – Águas do Vale do Tejo, S.A.*

### ÍNDICE

1 SÍNTESE	2
2 ANTECEDENTES	3
3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	3
4 PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO	7
5 CONCLUSÃO	9
ANEXO	10



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

# 1 SÍNTESE

## A. Instrução da proposta de PAO

Elementos de Instrução	Observações	Conclusão UTAM	
Parecer do Órgão de Fiscalização	A proposta não se apresenta acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal.	X	A proposta de PAO não está adequadamente instruída.

## B. Evolução Económica e Financeira

	VN	GO	CMVMC	FSE	Pessoal	EBITDA	EBIT	Resultado Líquido	Dívida	Investimento
Valor (10 <sup>3</sup> €)	89 139	71 394	39 222	32 091	81	37 774	12 554	7 308	416 069	22 773
Δ% (2019-18)	+5,9%	+20,4%	+42,5%	+1,2%	-0,2%	+7,9%	+25,9%	+24,9%	-3,5%	n.d.

Evolução do Indicador	Observações
Melhoria da Eficiência Operacional	Os Gastos Operacionais (GO) crescem mais do que o Volume de Negócios (VN). No entanto, a eficiência operacional apresentará uma melhoria de 3 p.p. de 2018 para 2019, na medida em que para tal cálculo os CMVMC devem ser expurgados da rubrica "Gastos de serviços de construção".
Aumento do EBITDA	A empresa prevê para 2019 um aumento do EBITDA (+2,8 milhões de euros ou +7,9%) face a 2018. A empresa prevê ainda que este resultado apresente uma diminuição em 2020, seguido de um acréscimo em 2021, neste caso para nível superior ao valor do estimado para 2019, na ordem dos 38 milhões de euros.
Aumento do EBIT	A empresa prevê para 2019 um aumento do EBIT de cerca de 2,6 milhões de euros (+25,9%) face a 2018. Este resultado deverá apresentar uma diminuição em 2020, seguido de um acréscimo em 2021, no caso para um valor similar ao estimado para 2019, na ordem dos 12,5 milhões de euros.
Aumento do Resultado Líquido	Previsão para 2019 do aumento de 1,5 milhões do Resultado Líquido (+24,9%). Para 2020 a AdVT prevê que este resultado diminua. Já para 2021 está previsto o respetivo aumento que deverá situar-se em valor acima do previsto para 2019, na ordem dos 3 milhões de euros.

## C. Plano de Investimentos

Unidade: milhares de euros

PLANO DE INVESTIMENTOS	Anteriores a 2018	2019	2020	2021	Posteriores a 2021	FINANCIAMENTOS	
						Fundos Próprios	Subsídios
Empreitadas	5 452	9 684	9 845	10 650	21 427	51 055	3 411
Assessorias	2 793	307	152	132	736	1 324	0
Estudos e Projetos	4 871	483	382	533	207	1 869	0
Apoio às Expropriações	187	17	26	53	165	175	0
Terrenos	2 047	105	72	104	413	501	0
Fiscalizações	2 220	675	940	851	3 106	3 881	0
Outros Investimentos em infraestruturas	1 566	3 513	4 238	3 929	0	10 716	32
Capitalização de encargos	1 300	1 326	1 353	1 380	0	5 014	0
Integração de infraestruturas	1 900	5 963	1 988	2 703	3 562	16 115	0
Investimentos da área de gestão	550	700	540	252	0	1 816	0
<b>TOTAL</b>	<b>22 886</b>	<b>22 773</b>	<b>19 536</b>	<b>20 587</b>	<b>29 616</b>	<b>92 466</b>	<b>3 473</b>

Fonte: Proposta de PAO para 2019



A empresa enumera as dezassete empreitadas com execução prevista mais significativa no triénio. Para estas a empresa elabora uma breve descrição, que permite enquadrar os objetivos de tais investimentos. Relativamente às cinco empreitadas com maior execução prevista ao longo de 2019, a AdVT apresenta as fichas de tais investimentos, em que providencia os indicadores que permitirão o acompanhamento das empreitadas.

Os investimentos previstos para o triénio são exclusivamente financiados através de fundos próprios ou subsídios, não existindo recurso a empréstimos bancários. Não estão previstos novos investimentos com expressão material, nos termos definidos nas IEIPG 2019.

#### **D. Variação do Endividamento**

O endividamento remunerado diminui de 431,2 milhões de euros em 2018 para 416,1 milhões de euros em 2019, o que equivale a uma redução de 3,5%. Nos termos do que dispõe as IEIPG 2019, e tomando em consideração não estar previsto para 2019 qualquer novo investimento com expressão material, o endividamento da empresa em 2019 apresentará uma redução de 2,9%.

#### **E. Conclusão**

Face ao exposto e uma vez que não se mostra apresentado o Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta em análise, a UTAM considera que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da AdVT não está em condições de merecer aprovação.

## **2 ANTECEDENTES**

No dia 31 de outubro de 2018, a AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) inseriu no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) a respetiva proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) referente ao triénio 2019-2021.

Para efeitos da correspondente análise foram tomadas em consideração as disposições constantes das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IEIPG) de 2019 para Empresas Públicas Não Reclassificadas (EPNR). Teve-se igualmente em consideração informação inserida em SiRIEF pela empresa, extraída a 7 de dezembro de 2018.

## **3 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA**

### **3.1 SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA**

No plano económico e financeiro, os gráficos e tabelas a seguir ilustram a evolução da atividade da empresa nos anos mais recentes. Os mesmos servem também para retratar as previsões feitas pela empresa no âmbito da proposta de PAO em análise.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

### 3.1.1 Demonstração de Resultados

De acordo com as previsões da empresa, as Demonstrações de Resultados previsionais apresentam-se como segue:

Unidade: milhares de euros

RENDIMENTOS, GASTOS E RESULTADOS	2017	2018	2018	2019	2020	2021	Variação (2019-2018)	
	Execução	PAO	previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>90 247</b>	<b>94 777</b>	<b>94 777</b>	<b>109 718</b>	<b>107 267</b>	<b>110 218</b>	<b>14 940</b>	<b>+15,8%</b>
Volume de Negócios	74 542	84 202	84 202	89 139	94 497	95 721	4 936	+5,8%
Desvio de recuperação de gastos	11 064	554	554	-865	-6 765	-6 089	-1 419	-256,1%
Rendimentos de serviços de construção	4 641	10 021	10 021	21 444	19 535	20 586	11 423	+114,0%
<b>(-) Gastos Operacionais</b>	<b>53 239</b>	<b>59 322</b>	<b>59 322</b>	<b>71 394</b>	<b>69 938</b>	<b>71 503</b>	<b>12 072</b>	<b>+20,4%</b>
(-) CMVMC	21 673	27 527	27 527	39 222	37 755	38 935	11 695	+42,1%
dos quais Gastos de serviços de construção	3 167	9 586	9 586	21 445	19 535	20 586	11 859	+123,0%
(-) FSE	31 486	31 714	31 714	32 091	32 102	32 487	377	+1,0%
dos quais Gastos com Pessoal afeto à concessão	9 093	9 293	9 293	9 370	9 500	9 717	77	+0,8%
(-) Gastos com pessoal	81	81	81	81	81	81	0	0,0%
<b>Outros gastos (ou rendimentos)</b>								
Outros rendimentos e ganhos	1 473	256	256	150	241	226	-106	-41,0%
(-) Outros gastos e perdas	801	701	701	700	703	703	-1	-0,1%
<b>Resultados</b>								
EBITDA	37 020	35 010	35 010	37 774	36 867	38 238	2 763	+7,8%
Subsídios ao Investimento	10 452	11 003	11 003	11 473	11 035	10 911	470	+4,3%
(-) Amortizações, depreciações e reversões	34 831	36 040	36 040	36 693	36 837	36 558	654	+1,8%
EBIT	12 641	9 973	9 973	12 554	11 065	12 591	2 582	+25,8%
Resultado financeiro	-5 155	-4 856	-4 856	-4 348	-3 501	-3 687	508	+10,5%
Resultado antes de impostos	7 486	5 117	5 117	8 207	7 564	8 904	3 089	+60,4%
Impostos	-538	734	734	-899	-448	-793	-1 633	-222,4%
<b>Resultado líquido</b>	<b>6 948</b>	<b>5 851</b>	<b>5 851</b>	<b>7 308</b>	<b>7 116</b>	<b>8 111</b>	<b>1 457</b>	<b>+24,9%</b>

(-) Assinala as rubricas que, quando tomam valores positivos, se referem a custos

Fonte: Proposta de PAO para 2019

#### Volume de Negócios

A empresa prevê para 2019 um aumento do Volume de Negócios<sup>1</sup> de cerca de 14,9 milhões de euros (+15,8%), face ao estimado para 2018. A previsão de aumento do Volume de Negócios estende-se aos exercícios de 2020 e 2021<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Refira-se que no âmbito da análise levada a cabo pela UTAM apenas são consideradas como Volume de Negócios as rubricas "Vendas" e "Prestação de Serviços".

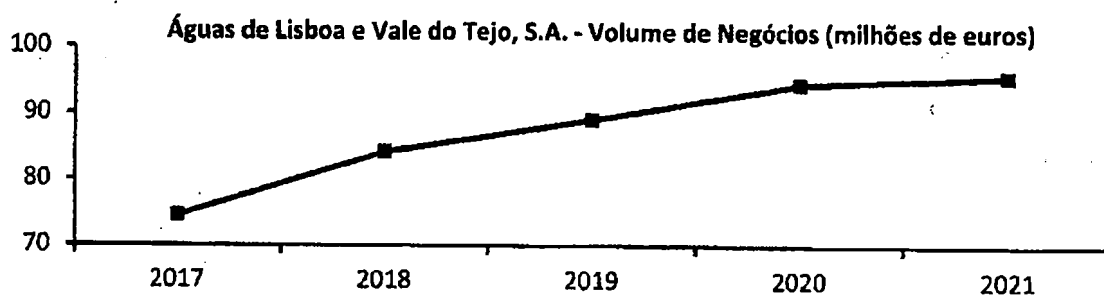
<sup>2</sup> A informação constante na proposta não inclui explicitação que permita concluir sobre as operações que estarão na base das variações previstas, designadamente no que respeita a resultarem do efeito preço, do efeito quantidade, ou de ambos.





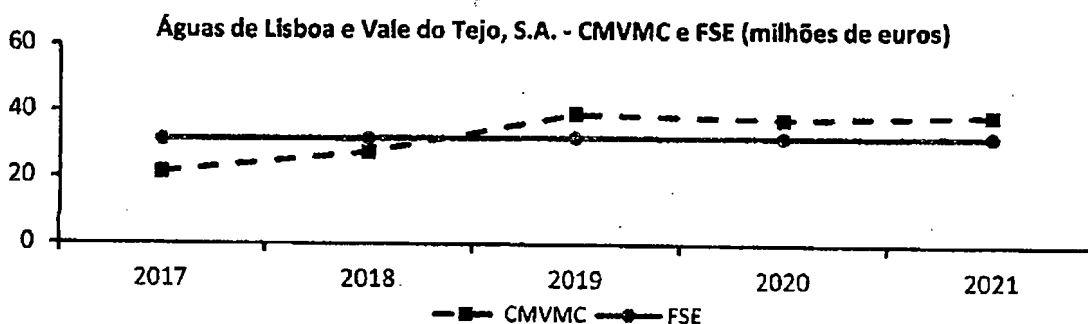
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM



### Gastos Operacionais

A empresa prevê o aumento dos Gastos Operacionais<sup>3</sup> em cerca de 12,1 milhões euros (+20,4%), de 2018 para 2019. Concorrem para o aumento dos Gastos Operacionais os aumentos de 11,7 milhões de euros (+42,5%) na rubrica CMVMC e de 377 mil euros (+1,2%) na rubrica de FSE. No entanto, desconsiderando dos CMVMC os gastos associados aos Serviços de Construção, os Gastos Operacionais apresentariam uma melhoria de 164 mil euros (-0,9%). Relativamente aos FSE refira-se que estes incluem a rubrica denominada "Gastos com Pessoal afetos à Concessão", que consiste na imputação dos gastos associados à gestão delegada na EPAL.



Quanto aos Gastos com Pessoal e uma vez que a AdVT não detém Recursos Humanos para além dos membros dos Órgãos Sociais da empresa<sup>4</sup>, prevê-se que os mesmos se mantenham constantes ao longo do triénio e iguais a 81 mil euros.

Dada a prevista evolução do Volume de Negócios e dos Gastos Operacionais<sup>5</sup>, a "Eficiência Operacional"<sup>6</sup> apresenta uma melhoria de 3 p.p., traduzida na redução do rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, de 59,1% (2018) para 56,0% (2019).

<sup>3</sup> Gastos Operacionais = CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal

<sup>4</sup> A menos dos membros do Conselho Fiscal, os membros dos restantes órgãos sociais não auferem remuneração pela AdVT. No entanto, no número de Recursos Humanos deverá ser contabilizado o total dos elementos dos Órgãos Sociais.

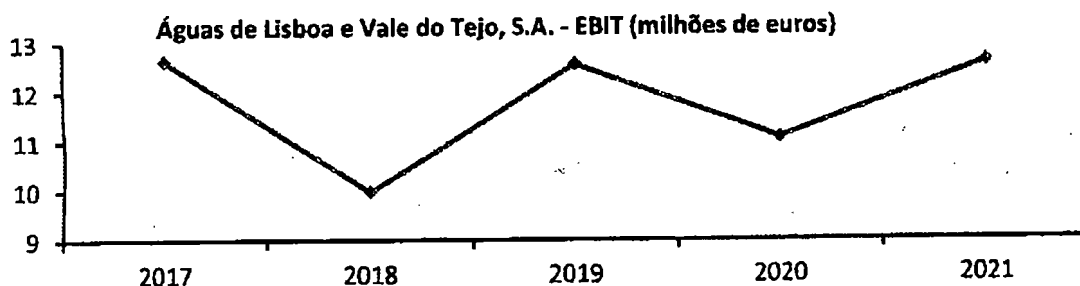


MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

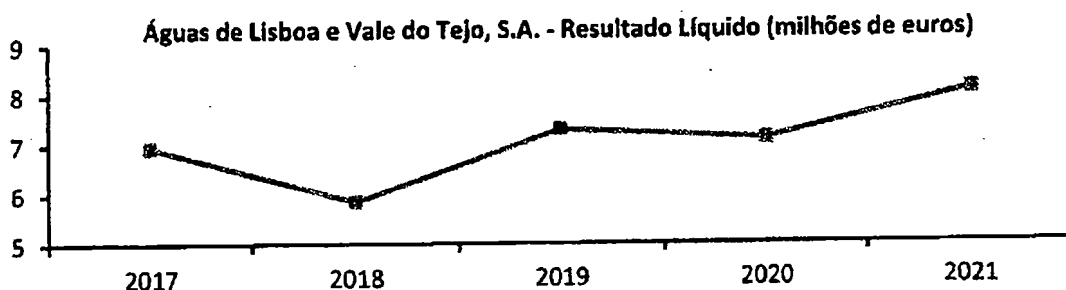
### Resultado Operacional

A empresa prevê para 2019 uma melhoria do Resultado Operacional (EBIT) (+2,6 milhões de euros ou +25,9%) face a 2018. A empresa prevê uma diminuição deste resultado para 2020, antecipando que em 2021 volte a atingir valores semelhantes ao resultado previsto para 2019<sup>7</sup>.



### Resultado Líquido

A empresa prevê para 2019 um aumento do Resultado Líquido face ao executado em 2018, de cerca de 1,5 milhões de euros (+24,9%). Prevê igualmente que o resultado líquido apresente um decréscimo em 2020 face a 2019, e que se verifique novo aumento deste resultado em 2021, neste caso para nível acima do estimado para 2019.



<sup>5</sup> Desconsiderando o valor atribuído aos Gastos com serviços de construção.

<sup>6</sup> 
$$\text{Eficiência Operacional} = \frac{\text{CMVMC} + \text{FSE} + \text{Gastos com Pessoal}}{\text{Volume de Negócios}}$$

<sup>7</sup> A empresa refere que para aferir a evolução do EBITDA e do EBIT deverão ser "expurgados os valores respeitantes aos desvios de recuperação de gastos, pois não concorrem, de forma direta para medir a eficiência da empresa da produtividade da empresa". No entanto, entende esta Unidade técnica que, apesar da fundamentação invocada pela empresa e uma vez que a rubrica em causa tem impacto nos resultados, esta deverá ser considerada para efeitos de análise da evolução do EBITDA e EBIT.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

### 3.1.2 Balanço

De acordo com as previsões da empresa, a estrutura patrimonial previsional apresenta a seguinte evolução<sup>8</sup>:

Unidade: milhares de euros

ESTRUTURA PATRIMONIAL	2017	2018	2019	2020	2021	Variação 2018-17	
	Execução	Orçamento	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Ativo não corrente	926 377	901 840	889 811	872 465	852 219	-24 537	-2,6%
Ativo corrente	141 781	159 138	162 397	149 385	138 690	17 357	+12,2%
<b>ATIVO</b>	<b>1 068 158</b>	<b>1 060 979</b>	<b>1 052 208</b>	<b>1 021 850</b>	<b>83 760</b>	<b>-7 180</b>	<b>-0,7%</b>
Capital realizado	83 760	83 760	83 760	83 760	222 763	0	+0,0%
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>193 798</b>	<b>200 227</b>	<b>207 535</b>	<b>214 652</b>	<b>705 383</b>	<b>6 429</b>	<b>3,3%</b>
Passivo não corrente	790 863	776 622	755 988	744 758	62 763	-14 241	-1,8%
Passivo corrente	83 497	84 129	88 685	62 441	349 217	632	+0,8%
<b>PASSIVO</b>	<b>874 360</b>	<b>860 751</b>	<b>844 673</b>	<b>807 198</b>	<b>990 909</b>	<b>-13 609</b>	<b>-1,6%</b>
Endividamento remunerado	444 094	431 203	416 069	380 789	2021	-12 891	-2,9%

Fonte: Proposta de PAO 2019

#### Liquidez

Em termos de liquidez, e de acordo com o rácio de Liquidez Geral<sup>9</sup>, a empresa propõe para 2019 que o seu Ativo Corrente represente cerca de 1,83 vezes o seu Passivo Corrente, ou seja, a AdVT prevê continuar a deter um valor de ativo corrente superior ao passivo corrente, tendo assim capacidade de responder às suas obrigações de curto prazo utilizando apenas o seu Ativo Corrente.

## 4 PLANO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

Apresentam-se de seguida os investimentos propostos pela AdVT para o triénio 2019-2021.

Unidade: milhares de euros

PLANO DE INVESTIMENTOS	Anteriores a 2018	2019	2020	2021	Posteriores a 2021	FINANCIAMENTO	
						Fundos Próprios	Subsídios
Empreitadas	5 452	9 684	9 845	10 650	21 427	51 055	3 441
Assessorias	2 793	307	152	132	736	1 324	0
Estudos e Projetos	4 871	483	382	533	207	1 869	0
Apoio às Expropriações	187	17	26	53	165	175	0
Terrenos	2 047	105	72	104	413	501	0
Fiscalizações	2 220	675	940	851	3 106	3 881	0
Outros Investimentos em infraestruturas	1 566	3 513	4 238	3 929	0	10 716	32
Capitalização de encargos	1 300	1 326	1 353	1 380	0	5 014	0
Integração de infraestruturas	1 900	5 963	1 988	2 703	3 562	16 115	0
Investimentos da área de gestão	550	700	540	252	0	1 816	0
<b>TOTAL</b>	<b>22 886</b>	<b>22 773</b>	<b>19 536</b>	<b>20 587</b>	<b>29 616</b>	<b>92 466</b>	<b>3 473</b>

Fonte: Proposta de PAO para 2019

<sup>8</sup> No geral, a AdVT não identifica de forma sistemática e com grau de detalhe suficiente as operações que motivam o essencial das variações previstas.

<sup>9</sup> Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

A empresa enumera as dezassete empreitadas com execução prevista mais significativa no triénio. Para estas a empresa elabora uma breve descrição, que permite enquadrar os objetivos de tais investimentos. Relativamente às cinco empreitadas com maiores investimentos previstos para 2019<sup>10</sup> a AdVT apresenta as respetivas fichas, em que providencia os indicadores que permitirão o acompanhamento das empreitadas.

Refira-se que no decorrer da análise da proposta de PAO 2019 se identificou que a informação constante do Plano de Investimento incluído na página 27 da proposta de PAO 2018 e na página 28 da proposta de PAO 2019 apresentava diferenças em termos nominais. Tratando-se de informação com a mesma data (os documentos têm a mesma data e foram inseridos na plataforma também na mesma data), foram pedidos esclarecimentos à empresa que permitissem conciliar os valores de ambos os quadros. Com efeito, tenha-se em consideração designadamente que:

- O total do investimento acumulado até 2018 inclusive apresenta uma diferença de 2.924 milhares de euros;
- O total do investimento acumulado de 2021 inclusive em diante mostra uma diferença de 16.566 milhares de euros;

A empresa elaborou uma conciliação dos quadros, enviada à UTAM através de correio eletrónico de 14 de dezembro de 2018. Através da informação recebida foi possível concluir que a diferença de 16.566 milhares de euros se encontra fundamentada essencialmente nos projetos que apenas têm início em 2021 (não constando da proposta de PAO 2018) e em investimentos de substituição que apenas são planeados triénio a triénio. No entanto, da referida conciliação não consta informação que permita concluir sobre os motivos que levam à mencionada diferença de 2.924 milhares de euros em anos anteriores a 2018 inclusive, entre os dois planos. Sobre tal, tenha-se em consideração o que dispõe a alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE), na redação em vigor<sup>11</sup>. O valor das empreitadas comuns aos dois planos e objeto de informação detalhada se afigura conciliado.

A empresa antecipa que os investimentos previstos para o triénio sejam exclusivamente financiados através de fundos próprios ou subsídios, não existindo recurso a empréstimos bancários. O financiamento através de subsídios será com recurso ao PO SEUR num total de 3 milhões ao longo do triénio (1,2 milhões serão recebidos em 2019) e ao Fundo de Eficiência Energética no valor de 62 mil euros, a receber na sua totalidade em 2019.

<sup>10</sup> Estas empreitadas respeitam no seu essencial a construção e complemento de sistemas de águas residuais, remodelação de ETAR e construção de emissários e elevatórias.

<sup>11</sup> "(...) carece sempre da autorização prévia do titular da função acionista a celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual, ou que não decorram do plano de investimentos aprovado pelo titular da função acionista".

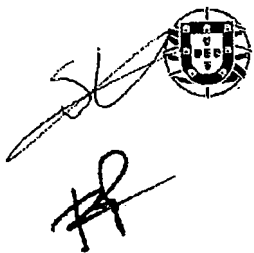


**Não estão previstos novos investimentos com expressão material, nos termos definidos nas IEIPG 2019.**

## **5 CONCLUSÃO**

**Face ao exposto e uma vez que não se mostra apresentado o Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta em análise, a UTAM considera que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da AdVT não está em condições de merecer aprovação.**

Sara Lourenço  
Consultora



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UTAM

## ANEXO

### CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR

Relativamente ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, salientam-se as seguintes questões:

São reservas<sup>12</sup>:

- 1) A empresa não faz acompanhar a proposta de PAO 2019 do respetivo parecer do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, a UTAM entende que carecem de ponderação as seguintes anotações<sup>13</sup>:

- 2) O cálculo referente à variação do endividamento constante na página 50 afigura-se incorreto, na medida em que o resultado da variação é efetivamente igual a -2,9%, e não a -3,5%;
- 3) Tendo em consideração que os únicos elementos da empresa que auferem remuneração com expressão em termos de Gastos com Pessoal da AdVT são os membros do Conselho Fiscal, e que todos os trabalhadores se enquadram na gestão delegada na EPAL (com os respetivos gastos contabilizados na AdVT como FSE), parte da informação constante das páginas 59 a 62 não releva no âmbito da proposta de PAO 2019 da AdVT, mas sim da EPAL. Adicionalmente, refira-se que a empresa deverá contabilizar como número total de Recursos Humanos a totalidade dos membros dos Órgãos Sociais da empresa, incluindo os que não são remunerados.

<sup>12</sup> Uma reserva é, no entendimento da UTAM, um incumprimento ou lacuna impeditiva da aprovação da proposta de PAO.

<sup>13</sup> Uma anotação, não é impeditiva da aprovação, embora quando tal faça sentido a UTAM recomende a sua correção.